

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021**

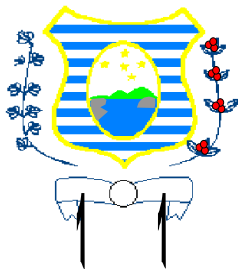


PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 - 2021



**ELABORADO POR TÉCNICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO-PE
FINALIZADO EM AGOSTO DE 2017
APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº 009/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
ATUALIZADO EM 30 DE ABRIL DE 2020.
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

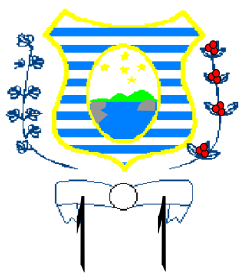


LISTA DE SIGLAS

ACS – Agente Comunitário de Saúde
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH – Autorização de Internação Hospitalar
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CMS – Conselho Municipal de Saúde
DNV – Declaração de Nascidos Vivos
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
EC – Emenda Constitucional
ESF – Equipe de Saúde da Família
ESF – Estratégia de Saúde da Família
FMS – Fundo Municipal de Saúde
FNS – Fundo Nacional de Saúde
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
MAC – Média e Alta Complexidade
MS – Ministério da Saúde
NASF – Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família
NOB-SUS – Norma Operacional Básica - SUS
NOAS/SUS – Norma Operacional de Assistência à Saúde - SUS
PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PMS – Plano Municipal de Saúde
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPI – Programação Pactuada e Integrada
PS – Posto de Saúde
PSF – Programa de Saúde da Família
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica
SIH – Sistema de Informações Hospitalares
SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade
SINASC – Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SMS – Sistema Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TCGM – Termo de Compromisso de Gestão Municipal
TFD – Tratamento Fora de Domicílio
UBS – Unidade Básica de Saúde



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

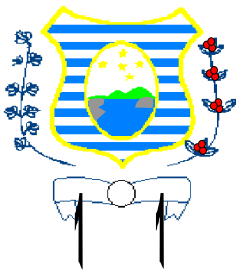


LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Distribuição da população segundo sexo. São João, 2009 a 2013.
Quadro 2 – População residente segundo faixa etária e sexo. São João, 2016
Quadro 3 – Número de docentes segundo escolaridade. São João, 2016
Quadro 4 – Número de escolas segundo escolaridade. São João, 2016
Quadro 5 – Matrículas realizadas segundo escolaridade. São João, 2016
Quadro 6 – Produção da extração vegetal e silvicultura. São João, 2016
Quadro 7 – Lavoura permanente. São João, 2016
Quadro 8 – Produção agrícola municipal. São João, 2016
Quadro 9 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016
Quadro 10 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016
Quadro 11 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016
Quadro 12 – Informações sobre Nascimentos. São João, 2005 a 2019.
Quadro 13 – Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária Segundo Grupo de Causas - CID10.
Quadro 14 – Coeficiente de Mortalidade para algumas causas selecionadas. – São João, 2006 a 2015.
Quadro 15 – Outros Indicadores de Mortalidade. São João, 2006 a 2015.
Quadro 16 – Mortalidade por ano de processamento segundo faixa etária. São João, 2006 a 2019.
Quadro 17 – Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10
Quadro 18 – Internações por ano de processamento segundo causa capítulo CID-10. São João, 2014 a 2016.
Quadro 19 – Agravos notificados e confirmados. São João, 2019-2016
Quadro 20 – Transferências governamentais fundo a fundo por bloco de financiamento. São João, 2015 e 2016.
Quadro 21 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Movimentos De Caixa. São João, (Período: 01/01/2016 a 31/12/2016).
Quadro 22 – Quadro 22 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Movimentos de Bancos. São João, (Janeiro a Dezembro/2016)
Quadro 23 – Quadro 23 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Demonstrativo Dos Saldos. São João, (Janeiro a Dez/2016).
Quadro 24 – Quadro 24 - Demonstrativo das receitas (Janeiro a Dezembro)- São João, (Janeiro a Dez/2016).
Quadro 25 – Demonstrativo das receitas para Financiamento da Saúde (Janeiro a Dezembro)
Quadro 26 – Demonstrativo das Despesas com saúde (Janeiro a Dezembro)- São João, (Janeiro a Dez/2016).
Quadro 27 – Demonstrativo das Despesas com saúde não Computadas para fins de apuração do percentual mínimo)- São João, (Jan a Dez/2016).
Quadro 28 – Demonstrativo das Despesas com ações e serviços públicos de saúde – São João, (Janeiro a Dezembro)
Quadro 29 – Demonstrativo das Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Janeiro a Dez. 2016)
Quadro 30 – Controle de restos a pagar vinculados a saúde inscritos em exercícios anteriores - São João, (Janeiro a Dez. 2016)
Quadro 31 – Execução de restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa - São João, (Janeiro a Dez. 2016).
Quadro 32 – Controle de restos a pagar vinculados a saúde inscritos em exercícios anteriores - São João, (Janeiro a Dez. 2016).
Quadro 33 – Despesas com saúde por subfunção orçamentária - São João, (Janeiro a Dez. 2016).
Quadro 34 – Produção Ambulatorial por local do estabelecimento segundo subgrupo de procedimento. São João, 2016
Quadro 35 – Produção Ambulatorial por local de residência segundo subgrupo de procedimento. São João, 2016
Quadro 36 – Internações Hospitalares do SUS por local de internação. São João, 2016
Quadro 37 – Procedimentos Hospitalares do SUS por local de internação. São João, 2016
Quadro 38 – Procedimentos Hospitalares do SUS por tipo de leitos e local de residência. São João, 2016
Quadro 39 – Procedimentos Hospitalares do SUS por local de residência. São João, 2016
Quadro 40 – Internações Hospitalares do SUS por procedimentos e local de residência. São João, 2016
Quadro 41 – Atividades/Procedimentos de profissionais de Nível Superior. São João, 2018
Quadro 42 – Atividades/Procedimentos de Atenção Básica. São João, 2018
Quadro 43 – Atividades/Procedimentos Especializados. São João, 2018
Quadro 44 – Atividades/Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade. São João, 2018
Quadro 45 – Detalhamento da cobertura das consultas para especialidades contidas no Grupo 2 a 7. São João, 2018
Quadro 46 – Específicos para solicitações de exames de patologia e radiodiagnóstico/100 consultas. São João, 2018
Quadro 47 – Parâmetros de cobertura hospitalar. São João, 2018
Quadro 48 – Parâmetros de cobertura de internação. São João, 2018



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Saúde. São João, 2016

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Percentual de população residente cadastrada em área de abrangência por UBS/ESF. São João, 2016
Gráfico 2 – Distribuição da população segundo sexo. São João, 2009 a 2013
Gráfico 3 – População residente em área urbana e rural. São João, 2016
Gráfico 4 – Percentual de residências por tipo de tratamento de água no domicílio. São João, 2016
Gráfico 5 – Percentual de residências por tipo de abastecimento de água no domicílio. São João, 2016
Gráfico 6 – Percentual de residências por tipo de revestimento de casa. São João, 2016
Gráfico 7 – Destino do lixo. São João, 2016
Gráfico 8 – Destino de fezes/urina. São João, 2016
Gráfico 9 – Energia elétrica. São João, 2016
Gráfico 10 – Evolução temporal do total de nascimentos. São João, 2009 a 2013.
Gráfico 11 – Mortalidade Proporcional (todas as idades). São João, 2005 a 2016.
Gráfico 12 – Montante de Repasses Financeiros por bloco de financiamento do FNS para o FMS de São João - 2015
Gráfico 13 – Montante de Repasses Financeiros por bloco de financiamento, do FNS para o FMS de São João – 2016.
Gráfico 14 – Montante de Repasses Financeiros do FNS para o FMS de São João, de 2014 a 2017.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



APRESENTAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

- 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO**
 - 1.1. HISTÓRICO
 - 1.2. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 1.3. GEOGRAFIA
- 2. ANÁLISE SITUACIONAL**
 - 2.1. CONDIÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO
 - 2.1.1. PANORAMA DEMOGRÁFICO
 - 2.1.2. PANORAMA SOCIOECONÔMICO
 - 2.1.2.1. EDUCAÇÃO
 - 2.1.2.2. ECONOMIA
 - 2.1.3. PANORAMA EPIDEMIOLÓGICO
 - 2.1.3.1. NATALIDADE
 - 2.1.3.2. MORTALIDADE
 - 2.1.3.3. MORBIDADE
- 3. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**
- 4. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**
- 5. PAPEL DO MUNICÍPIO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**
 - 5.1. PANORAMA ASSISTENCIAL
- 6. DIRETRIZES POLÍTICAS PARA O SETOR SAÚDE**
 - 6.1. ESTRUTURA JURÍDICO-INSTITUCIONAL
 - 6.1.1. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 6.1.2. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 6.2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 6.3. REDEFINIÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL
- 7. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE**
 - 7.1. PROMOÇÃO DA SAÚDE
 - 7.2. PREVENÇÃO DE DOENÇAS
 - 7.3. RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
- 8. LINHAS DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE 2018-2021**
 - 8.1. OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS PARA 2018-2021
 - 8.1.1. REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SAÚDE DA FAMÍLIA)
 - 8.1.2. REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SAÚDE DA CRIANÇA, MULHER, ADOLESCENTE, HOMEM, IDOSO E POPULAÇÃO NEGRA)
 - 8.1.3. REDE DE ATENÇÃO BÁSICA (SAÚDE BUCAL)
 - 8.1.4. REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR
 - 8.1.5. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
 - 8.1.6. REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - 8.1.7. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
 - 8.1.8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 - 8.1.9. SAÚDE DO TRABALHADOR
 - 8.1.10. GESTÃO DO TRABALHADOR E DE PESSOAS
 - 8.1.11. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 - 8.1.12. VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE RISCO NÃO BIOLÓGICO
 - 8.1.13. VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE RISCO BIOLÓGICO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



- 8.1.14. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 8.1.15. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DST/AIDS
- 8.1.16. GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
- 8.1.17. GESTÃO DE PROCESSOS
- 8.1.18. GESTÃO DE PROCESSOS/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI
- 8.1.19. GESTÃO DE PROCESSOS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 8.1.20. PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA INTERSETORIALIDADE
- 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO-PE (2018-2021)
 - 9.1. PASSOS DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
- 10. PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA 2018
 - 10.1. PARÂMETROS DE NECESSIDADES PROGRAMADAS PARA 2018
- 11. ORÇAMENTO PARA O SETOR SAÚDE
- CONSIDERAÇÕES FINAIS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PREFEITO MUNICIPAL:

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA

VICE-PREFEITO:

GENALDO PEREIRA DE LUCENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ARZENALDO PAES DE LIRA

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

EDLAZY RESENDE REINAUX MAIA

COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO

EULÁLIA CRISTINA RODEIGUES DE GODOY

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

SILVIA MAGNA BARBOZA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

FLÁVIA RENATA MONTEIRO

GERENTE DO DEPTO. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ELVIS THIAGO CORDEIRO NUNES

COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDIVAM BARROS DE MELO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MARIA SUELY BENEVIDES DA SOARES

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA SAÚDE

JULIENE DE OLIVEIRA CARVALHO

COORDENAÇÃO DO NASF

KELLEN EDNAYARA FERNANDES BARBOSA

COORDENAÇÃO DO PSE

MÔNICA ROCHA DE LUCENA

COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

MARIA MÁRCIA DA SILVA RAMOS

COORDENAÇÃO DO SAMU

SANDREANE KELLY DA SILVA

DIREÇÃO DO HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA

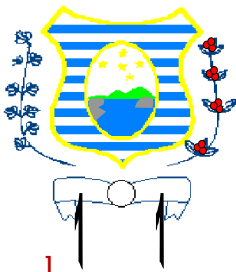
REGINALDO FERREIRA CAVALCANTE

APOIO TÉCNICO: **EDVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

CARLOS ALVES FIGUEIREDO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO

2021 – 2019

REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: **Eulália Cristina Rodrigues de Godoy**

Suplente: **Sílvia Magna Barboza**

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: **Oswaldo Ferreira do Nascimento**

Suplente: **Kênia Daniele Vilela de Lucena**

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Eduarda Cordeiro Teixeira**

Suplente: **Bruniele Ferreira dos Santos**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular: **Maria Márcia da Silva Ramos**

Suplente: **Andréa Lira Pimentel Guerra**

Titular: **Mônica Rocha de Lucena**

Suplente: **Fábia Souza de Lima**

Titular: **Elvis Thiago Cordeiro Nunes**

Suplente: **Maria Edméia Cabral Carvalho P. Fernandes**

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: **Maria Selma Dias Falcão**

Suplente: **Maria Quitéria Faustino de Melo**

Associação São Miguel

Titular: **Margarida Maria Muniz Barreto**

Suplente: **Amanda Neves Barreto**

Associação Santa Fé

Titular: **Maria Patrícia Moreira Lima Couto**

Suplente: **Isaías Inácio Galdino**

Igreja Católica

Titular: **Maria Nazaré Paes de Lira**

Suplente: **Josefa Tereza da Silva Calado**

Igreja Evangélica

Titular: **Edileuza Maria da Silva**

Suplente: **Maria Lucielma Souza Melo Alves**

Associação Santa Maria

Titular: **Quitéria Izídio da Silva**

Suplente: **Paulo Ferreira da Mota**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



APRESENTAÇÃO

A administração de **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA** ao ser iniciada à frente da Prefeitura Municipal de São João para o quadriênio 2017 – 2020 encontrou a Prefeitura Municipal do município de São João, Estado de Pernambuco, com o setor Saúde habilitado no Pacto da Saúde regulamentado pela Portaria nº 399/06. Essa adesão proporcionou a ampliação do quadro de diretrizes com o favorecimento efetivo da consolidação, fortalecimento e desenvolvimento do Sistema Local de Saúde.

Com o pacto pela saúde, a gestão do Sistema Municipal de Saúde assume importância crucial, tendo em vista a necessidade de estimular o desenvolvimento de ações qualificadas entre gestores de saúde. É sabido que um sistema de saúde eficiente depende, em grande parte, da adoção de estratégias adequadamente planejadas que garantam, agilidade no processo de trabalho e impacto das ações sobre a saúde e qualidade de vida da população.

As discussões e avaliações existentes na gestão municipal e na gestão regional de saúde demonstram que, pode haver uma melhoria progressiva na assistência à população com o aprimoramento do Sistema de Saúde, que, certamente trará um futuro promissor ao Setor de Saúde.

Na perspectiva de criar condições para que fosse aproveitado tudo que havia de positivo na Secretaria de Saúde de São João-PE, houve a opção do atual gestor do SUS, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, de assumir a operacionalização do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018 - 2021, elaborado com técnica, de forma séria e competente, tendo como base as orientações emanadas da Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/SUS-01/02 e as diretrizes do Pacto da Saúde, através de sua Portaria nº. 399/06 do Ministério da Saúde.

Acreditamos que não basta apenas a garantia da organização do Sistema Municipal de Saúde. Temos de considerar que esse Sistema é movido essencialmente pelas necessidades da população, e que estas são determinadas pelo contexto político, econômico, social e cultural vivenciado. É essencial se estabelecer no SUS Municipal, uma flexibilidade capaz de modificar seus rumos, quando necessário.

Atualmente, considerando todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2017, inclusive o Diagnóstico de Saúde, resultante da Programação Municipal para compatibilização da Programação Pactuada Integrada – PPI em nível Estadual, foi elaborado este Plano Municipal de Saúde (2018 – 2021) que, além de contar com o planejamento e programação de 2021, contera novos objetivos e estratégias de ações que irão assegurar a melhoria dos serviços já implantados, como também sua ampliação até o ano 2021.

Como um documento de intenção política, de diagnóstico de estratégias, de prioridades e de metas vistos sob uma ótica analítica, este Plano Municipal de Saúde é um instrumento referencial básico que reflete as diferentes realidades de saúde de uma população para propor estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



A CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

O processo de construção do Plano Municipal de Saúde de São João-PE para o período de 2018-2021 deu-se em forma participativa com o controle social, os técnicos de Atenção Básica, Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde. O marco inicial ocorreu com a conferência municipal de saúde realizada em 07 de junho de 2021, tratando do realinhamento de prioridades para os próximos quatro anos da gestão municipal de saúde. Priorizou-se o mapa de estratégia de atuação com propostas de diretrizes e objetivos estratégicos, a serem validados pelo Conselho Municipal de Saúde. Os elementos norteadores utilizados para proposição das prioridades elencadas foram o programa de governo da gestão do prefeito JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA e, o planejamento para a saúde estabelecido nos quatro anos anteriores.

Além da análise da realidade sanitária, utilizamos as ferramentas de planejamento estratégico, norteados pelas diretrizes que constituem as bases orientadoras para o estabelecimento da gestão e da atenção participativa, visando à atenção integral e humanizada, que a Secretaria de Saúde de São João vem objetivando para guiar a condução dos trabalhos.

O conhecimento técnico e a possibilidade de aplicá-lo a realidade, conjugado ao trabalho em equipe e integrado, permitiu dar consistência e significado na descrição dos principais problemas de saúde. Desta forma, foi possível sinalizar as necessidades e apontar os enfrentamentos, com a propositiva de integrar mais uma área técnica e o conhecimento de cada setor, articulando um conjunto de políticas públicas, no sentido de qualificar a assistência prestada a população.

Apesar da identificação de várias necessidades de expansão da oferta assistencial, identificadas nos vários diálogos com a sociedade, houve a nítida decisão de embasar as propostas, nas possibilidades concretas de viabilização financeira e de execução, para não tornar este plano um mero documento formativo.

A gestão municipal, cujo chefe do executivo mantém a decisão de utilizar os recursos disponíveis e a disposição política em manter os patamares atuais de aporte de recursos do tesouro municipal, acima dos definidos por lei, o que, por si só, demonstra a prioridade dada a esta área. Entretanto, há necessidade de recursos em todos os níveis, para ampliar e qualificar a assistência na cidade de São João-PE.

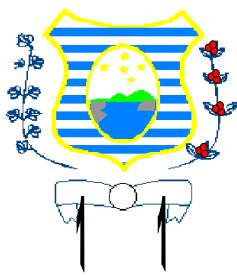
De suma importância em todo este processo, devemos considerar a Lei Complementar 141/2012, que entre outros pontos, destaca estes instrumentos como fundamental para o planejamento, transparência, visibilidade e monitoramento das ações, traduzindo como elementos de análise na própria prestação de contas na área da saúde.

Trabalhou-se também, aspectos da gestão participativa quanto a MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS que a Secretaria de Saúde do município deverá imprimir como instituição de saúde.

Apresentamos assim, o referido PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO-PE (2018-2021), que norteará as ações de saúde neste período, explicitando as intenções e os resultados a serem alcançados no período de quatro anos. Em síntese, compondo um instrumento de consulta obrigatória, dos que fazem Gestão, Controle Social e da própria sociedade civil e organizada, na construção da Política de Saúde do município, considerando a relevância do fortalecimento dos objetivos do SUS, defendidos também na estruturação dos documentos legais.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 Histórico

O município de "São João" teve sua origem pela doação de faixas de terras, concedidas por herdeiros, e, mais tarde vendidas a Manoel da Cruz Vilela, que as transformou na fazenda Burgos.

Em 1883, passou a chamar-se de Sítio São João e ficou sendo a sede de um distrito de Garanhuns. Anos se passaram e em 25 de novembro de 1958, o projeto apresentado à Assembleia do Estado pelo Deputado Estadual Impedido de Noronha Branco, sob a Lei nº 3.280, criando o município, desmembrando-o do município de Garanhuns, tendo como Prefeito nomeado pelo então Governador do Estado da época Cordeiro de Farias, o Professor Erasmo Bernardino Vilela. Por motivos políticos São João perdeu a condição de município, voltando a ser instalado como município no ano de 1962.

1.2. Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São João, figura como distrito no município de Garanhuns, Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1 de julho de 1960. Elevado à categoria de município com a denominação de São João, pela lei estadual nº 3280, de 25 de novembro de 1958, desmembrado de Garanhuns, sede no antigo distrito de São João. Constituído do distrito sede com instalação em 16 de maio de 1962.

Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

1.3. Geografia

O município de São João-PE Localiza-se a uma latitude 8°52'32" sul e a uma longitude 36°22'00" oeste, estando a uma altitude de 716 metros. Sua população estimada em 2010 era de 21.312 habitantes, segundo o IBGE. O município está inserido na unidade geoambiental das superfícies retrabalhadas, com relevo dissecado e vales profundos. A vegetação nativa é composta por floresta subperenifolia, com partes de floresta hipoxerófila.

São João encontra-se nos domínios da bacia hidrográfica do rio Mundaú e tem como principais tributários o rio Inhaúma e os riachos do Papagaio, Volta do Rio, de Dentro, do Tamborim e Mocambo, todos de regime intermitente. Conta ainda com os recursos hídricos do açude municipal. Distancia-se da capital pernambucana em 236 km através da PE 177, asfaltada. Distancia-se a 16 km de Garanhuns, 12 km de Angelim, 24 km de Jupi e 31 km de Palmeirina, municípios com os quais faz fronteira. O percurso é feito por estradas de barro e de pavimentação asfáltica.

Com uma população de 21.312 (Censo IBGE/2010), o município tem uma área territorial de 258,334 km² com densidade demográfica de 82,50 hab/ km². A altitude é de 716 m e tem clima tropical chuvoso com verão seco. O IDH médio é de 0,593 segundo o PNUD/2000. O PIB em 2008 foi de R\$ 74.069,426 mil (IBGE/2008) e o PIB per capita de R\$ 3.384,33 (IBGE/2008).

São João conta com fuso horário UTC-3. O código municipal é o 2613206 para cadastros junto ao governo federal e sistemas de informações em saúde. São João tem por gentílico são-joanense e o Prefeito Municipal na gestão 2021-2016 é o Sr. **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**. Administrativamente, o município é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Frexeiras, Taquari e Volta do Rio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



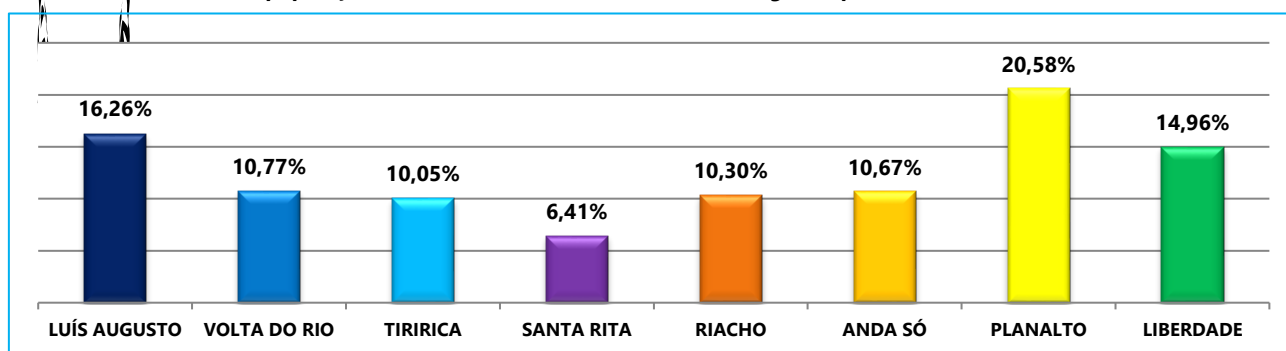
2. ANÁLISE SITUACIONAL

2.1. Condições de Saúde da População

2.1.1. Panorama demográfico

Em relação à distribuição populacional no município de São João-PE, a maior concentração de pessoas residentes é verificada na área de abrangência da Unidade de Saúde da Família do Planalto, com 20,58% da população e, a Unidade de Saúde da Família com menor percentual de população residente cadastrada é a UBS Santa Rita com 6,41% da população (ver gráfico 1).

Gráfico 1 – Percentual de população residente, cadastrada em área de abrangência por UBS/ESF. São João, 2016



Fonte: E-SUS, 2021

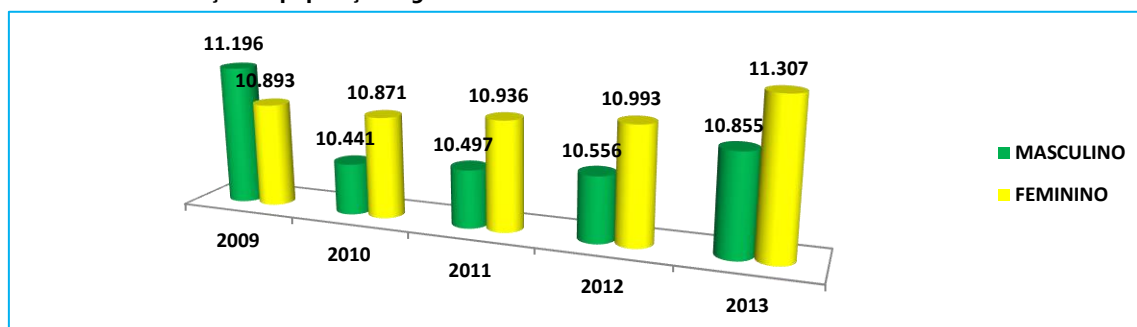
Considerando os registros populacionais realizados pelo IBGE após o Censo/2010, o município de São João-PE teve um crescimento populacional de 0,56% em 2011, 0,54% em 2012 e, 2,84% em 2013. No que se refere à variável sexo, enquanto que a população masculina cresceu 0,53% em 2011, 0,56% em 2012 e, 2,83% em 2013, no mesmo período a população feminina cresceu 0,59% em 2011, 0,52% em 2012 e, 2,85% em 2013 (quadro 1).

Quadro 1 – Distribuição da população segundo sexo. São João, 2009 a 2013.

SEXO	2009	2010	2011	2012	2013
MASCULINO	11.196	10.441	10.497	10.556	10.855
FEMININO	10.893	10.871	10.936	10.993	11.307
TOTAL	22.089	21.312	21.433	21.549	22.162

Fonte: IBGE (Censo/contagem populacional/Estimativas – 2009 a 2013)

Gráfico 2 – Distribuição da população segundo sexo. São João. 2009 a 2013.



Fonte: IBGE (2012-2013)

De acordo com o IBGE no Censo de 2010, com relação à situação de domicílio, 45,30% dos habitantes residiam na área urbana, e 54,70% residiam na área rural (Gráfico 3). A população residente no município segundo a faixa etária, no ano de 2016 tem a distribuição de 29,21% na faixa etária de 0 a 14 anos, 50,88% na faixa etária de 15 a 49 anos, 17,99% na faixa etária de 50 a 79 anos e, 1,92% de pessoas com 80 anos e mais (quadro 2).

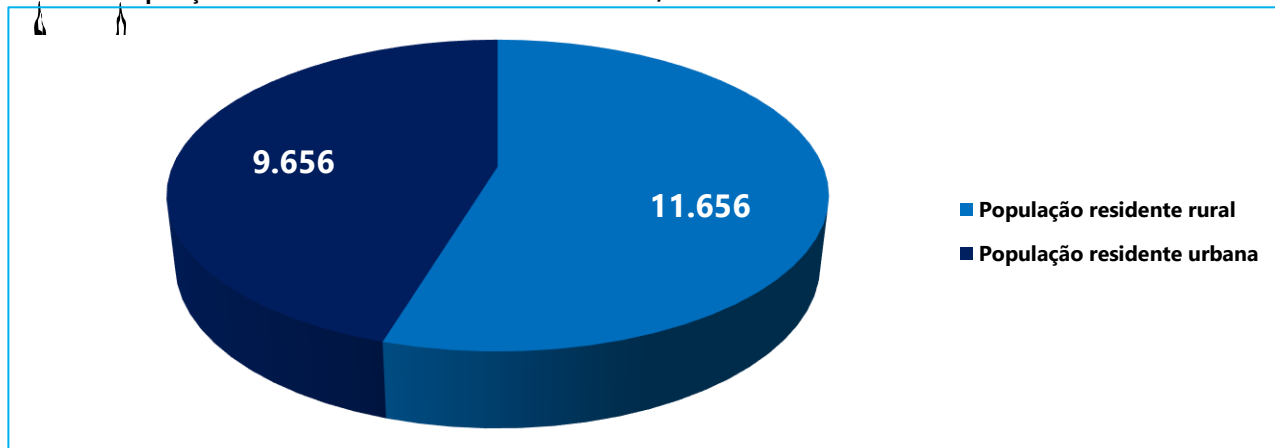




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Gráfico 3 – População residente em área urbana e rural. São João, 2016.



Fonte: IBGE (Censo/2010)

Este mesmo registro nos revela que 47,05% da população residente na zona urbana são do sexo masculino, enquanto que a população feminina soma 52,95%. Já na zona rural ocorre o inverso com 50,47% do sexo masculino e, 49,53% do sexo feminino.

A distribuição de faixa etária por sexo nos traz o percentual de homens em 50,89% de 0 a 9 anos, 49,23% de 10 a 19 anos, 49,47% de 20 a 39 anos, 48,67% de 40 a 59 anos e 44,89% acima de 60 anos. Com o sexo feminino há o percentual de 49,11% de 0 a 9 anos, 50,77% de 10 a 19 anos, 50,53% de 20 a 39 anos, 51,33% de 40 a 59 anos e 55,11% de mulheres com mais de 60 anos. Ou seja, enquanto que há mais pessoas do sexo masculino na faixa etária de 0 a 9 anos, há um percentual muito maior em relação às outras faixas etárias, na população feminina de mais de 60 anos.

Quadro 2 – População residente segundo faixa etária e sexo. São João, 2016.

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
MENOR DE 1 ANO	182	181	363
1 A 4 ANOS	752	725	1.477
5 A 9 ANOS	1.044	1.044	2.088
10 A 14 ANOS	1.153	1.216	2.369
15 A 19 ANOS	1.128	1.141	2.269
20 A 29 ANOS	1.839	1.868	3.707
30 A 39 ANOS	1.422	1.460	2.882
40 A 49 ANOS	1.065	1.042	2.107
50 A 59 ANOS	812	936	1.748
60 A 69 ANOS	603	705	1.308
70 A 79 ANOS	370	451	821
80 ANOS E MAIS	186	224	410
TOTAL	10.556	10.993	21.549

Fonte: IBGE (2012)

2.1.2. Panorama Socioeconômico

2.1.2.1. Educação

O município de São João-PE conta com escolas de ensino pré-escolar ao ensino médio na rede privada, pública municipal e pública estadual. Apesar da oferta de escolas, algumas famílias preferem matricular seus filhos em escolas do município de Garanhuns devido à sua proximidade territorial. Em 2016, o Ministério da Educação juntamente com o INEP quando do Censo Educacional, coletaram





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



informações que demonstram o registro de que do total de docentes no exercício da profissão, cerca de 17,83% estão trabalhando em escolas da rede privada, 74,26% estão na rede pública municipal e, 7,91% estão na rede pública estadual, com 18,19% trabalhando no ensino pré-escolar, 70,22% no ensino fundamental e, 11,59% no ensino médio (quadro 3 a 5).

Quadro 3 – Número de docentes segundo escolaridade. São João, 2016.

	ESCOLA PRIVADA	ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL	ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	15	84	-
ENSINO FUNDAMENTAL	62	320	-
ENSINO MÉDIO	20	-	43
TOTAL	97	404	43

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2016.

Quadro 4 – Número de escolas segundo escolaridade. São João, 2016.

	TIPO DE ESCOLA		
	PRIVADA	PÚBLICA MUNICIPAL	PÚBLICA ESTADUAL
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	7	33	-
ENSINO FUNDAMENTAL	7	35	-
ENSINO MÉDIO	2	-	2

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2016.

Quadro 5 – Matrículas realizadas segundo escolaridade. São João, 2016.

	TIPO DE ESCOLA		
	PRIVADA	PÚBLICA MUNICIPAL	PÚBLICA ESTADUAL
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	225	1.265	-
ENSINO FUNDAMENTAL	1.100	6.444	-
ENSINO MÉDIO	79	-	1.300
TOTAL	1.404	7.709	1.300

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2016.

2.1.2.2. Economia

Segundo o Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2011) há cerca de 126 empresas no município de São João, das quais 125 são atuantes. Quanto aos recursos humanos em atividades nestas empresas, totaliza 1.211 pessoas ocupadas, sendo 1.096 assalariados.

Com uma economia baseada principalmente na agropecuária, tomando-se como referência o ano de 2012, o município realiza uma extração vegetal e silvicultura (Quadro 6), tendo cerca de 10% do total da produção, na extração de castanha de caju com 0,99% na extração de madeira (lenha) e, o restante (89,01%) na extração de carvão vegetal (queima de lenha).

Quando se trata de lavoura permanente, o item de maior produção é a manga com 41,07% seguido de banana que totalizou 31,25% e a laranja com 20,09%. O restante da produção (café e maracujá) produziram 7,59% do total de produtos (Quadro 7).

Já a produção agrícola municipal atingiu em sua totalidade, 31.680 toneladas de produtos (fava, feijão, mandioca, melancia, milho e tomate) em 5.740 hectares de área colhida (Quadro 8).

Quadro 6 – Produção da extração vegetal e silvicultura. São João, 2016

PRODUTOS	QUANTIDADE PRODUZIDA (Toneladas)	VALOR DA PRODUÇÃO (Mil Reais)
CASTANHA DE CAJÚ	21	25
MADEIRAS – CARVÃO VEGETAL	2	1
MADEIRAS – LENHA	180	3

Fonte: IBGE, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura 2016.

Quadro 7 – Lavoura permanente. São João, 2016

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR DA PRODUÇÃO	ÁREA PARA COLHEITA	ÁREA COLHIDA	RENDIMENTO MÉDIO
---------------	----------------------	-------------------	--------------------	--------------	------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



	(Toneladas)	(Mil Reais)	(Hectares)	(Hectares)	(Kg/hectare)
BANANA (CACHO)	70	28	10	10	7.000
CAFÉ (EM GRÃO) TOTAL	15	54	30	30	500
CAFÉ (EM GRÃO) ARÁBICA	15	54	30	30	500
LARANJA	45	27	15	15	3.000
MANGA	92	24	23	23	4.000
MARACUJÁ	2	2	2	2	1.000

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2016.

Quadro 8 – Produção agrícola municipal. São João, 2016.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (Toneladas)	VALOR DA PRODUÇÃO (Mil Reais)	ÁREA PARA COLHEITA (Hectares)	ÁREA COLHIDA (Hectares)	RENDIMENTO MÉDIO (Kg/hectare)
FAVA (EM GRÃO)	2	6	20	10	200
FEIJÃO (EM GRÃO)	660	1.920	5.600	2.500	264
MANDIOCA	30.000	24.000	5.000	2.000	15.000
MELANCIA	80	36	10	10	8.000
MILHO (EM GRÃO)	144	52	1.200	1.200	120
TOMATE	800	280	20	20	40.000

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal 2016.

Com um efetivo de 140.506 cabeças de animais no rebanho da pecuária no município de São João (IBGE, 2012 – Quadro 9)), cerca de 85,41% estão distribuídos em cabeças de galos, frangas, frangos e pintos ficando o restante (14,59%) com o restante do rebanho (bovinos - 8,47%; equinos – 0,27%; asininos – 0,04%; muares – 0,02%; suínos – 0,33%; caprinos – 0,22%; ovinos – 1,83%; e galinhas – 3,42%).

Quadro 9 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016

DISCRIMINAÇÃO	EFETIVO DOS REBANHOS	UNIDADE
BOVINOS	11.899	CABEÇAS
EQUINOS	380	CABEÇAS
ASININOS	60	CABEÇAS
MUARES	30	CABEÇAS
SUÍNOS	458	CABEÇAS
CAPRINOS	310	CABEÇAS
OVINOS	2.569	CABEÇAS
GALOS, FRANGAS, FRANGOS E PINTOS	120.000	CABEÇAS
GALINHAS	4.800	CABEÇAS

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2016

Quadro 10 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
VACAS ORDENHADAS	2.872	CABEÇAS
LEITE DE VACA – PRODUÇÃO	3.016	MIL LITROS
OVOS DE GALINHA – PRODUÇÃO	31	MIL DÚZIAS

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2016

Quadro 11 – Produção da pecuária municipal. São João, 2016

DISCRIMINAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO	UNIDADE
LEITE DE VACA	2.412	MIL REAIS
OVOS DE GALINHA	81	MIL REAIS

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2016

A equipe de Atenção Básica, através do Programa de Saúde da Família tem realizado o trabalho de cadastramento familiar e situação de moradia da população de São João, através dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Essa condição de moradia é informada no Sistema de Informações de Atenção Básica (SIAB) mensalmente. No ano de 2013, os ACS identificaram que 85,80% dos domicílios utilizam água tratada, enquanto que 14,20% utilizam água sem tratamento (Gráfico 4); 59,61% das residências utilizam a rede pública como principal fonte de abastecimento de água, enquanto 40,39% utilizam outros tipos de fontes de fornecimento (Gráfico 5).

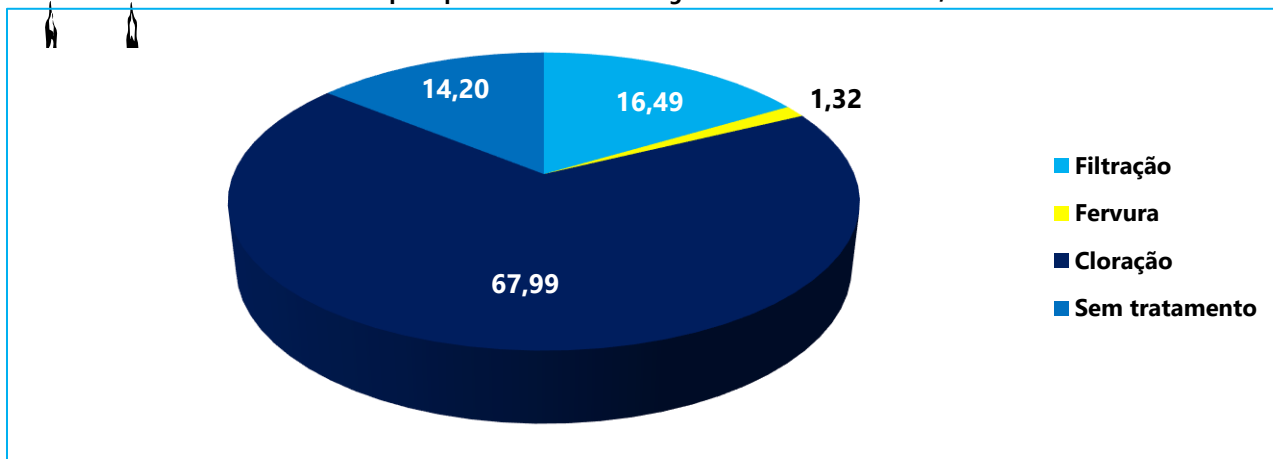




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

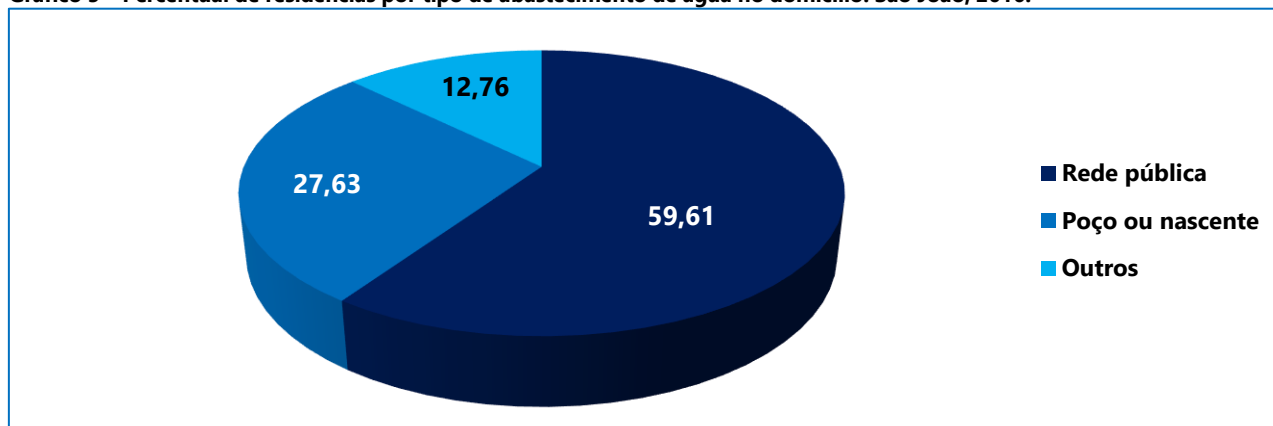


Gráfico 4 – Percentual de residências por tipo de tratamento de água no domicílio. São João, 2016.



Fonte: SIAB, 2016.

Gráfico 5 – Percentual de residências por tipo de abastecimento de água no domicílio. São João, 2016.



Fonte: SIAB, 2016.

Nesta mesma fonte de informações domiciliares, certificou-se que quanto ao revestimento das paredes das residências, 98,06% são revestidas de tijolo/adobe e 1,25% de taipa revestidas ficando 0,69% das residências distribuídos entre taipa não revestida, madeira e material aproveitado (Gráfico 6).

Cerca de 50,92% das residências tem seu lixo coletado pelo sistema público municipal, enquanto que 24,92% deixam o lixo “jogado” a céu aberto (Gráfico 7). O destino de fezes e urina (sistema de esgotamento domiciliar) tem cerca de 9,76% coletados pelo sistema público de esgotos, 74,8% destinados às fossas individuais e o restante ficando a céu aberto (Gráfico 8). E, finalmente ao tratar-se da iluminação artificial domiciliar (luz elétrica), 98,23% dos domicílios possuem energia elétrica fornecida pela empresa distribuidora, enquanto 1,77% não possui esse tipo de iluminação elétrica (Gráfico 9).



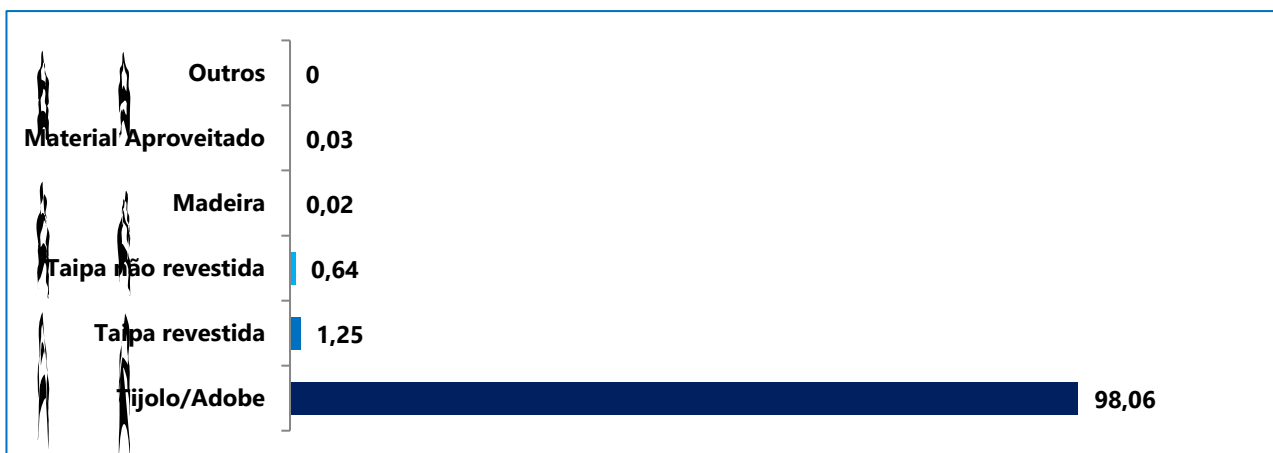
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

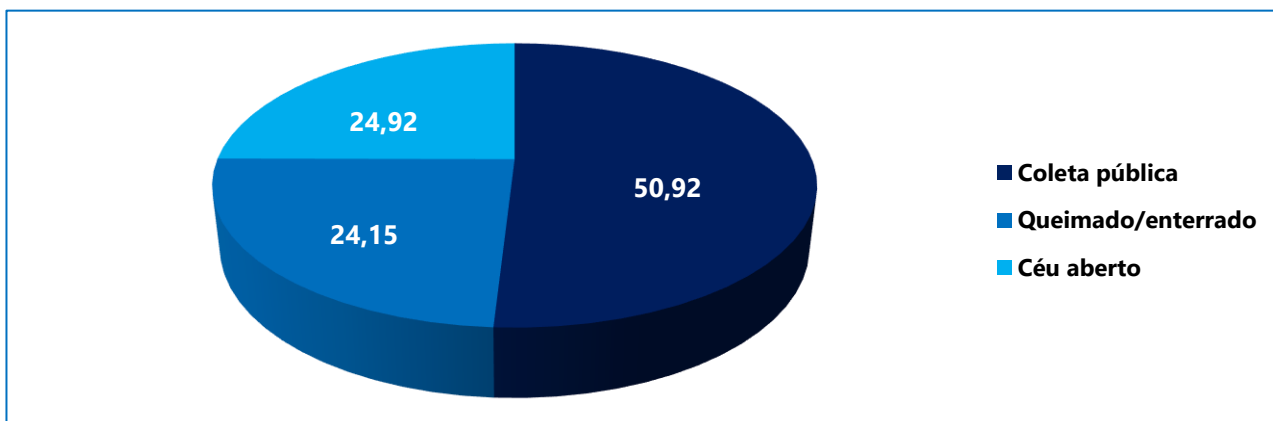


Gráfico 6 – Percentual de residências por tipo de revestimento de casa. São João, 2016.



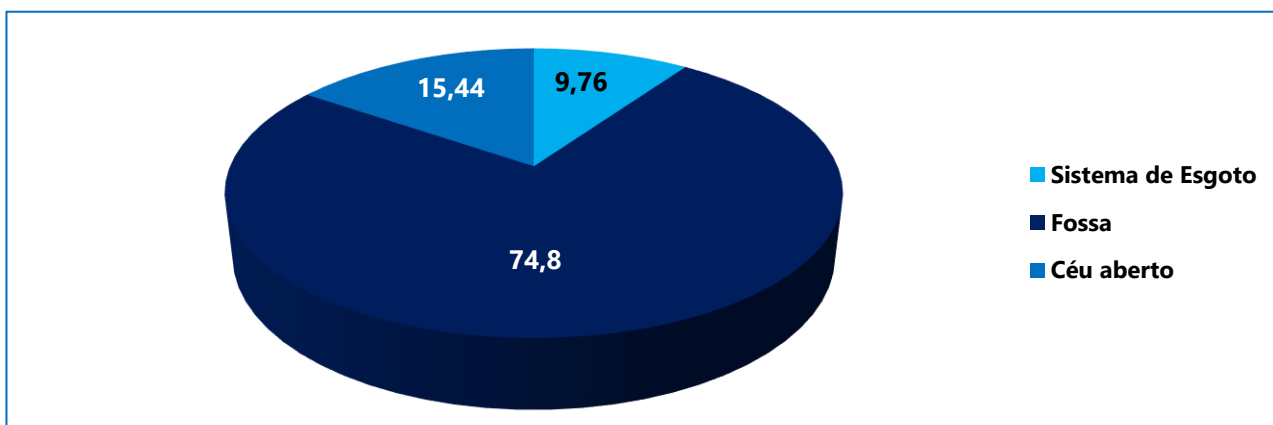
Fonte: SIAB, 2016.

Gráfico 7 – Destino do lixo. São João, 2016.



Fonte: SIAB, 2016.

Gráfico 8 – Destino de fezes/urina. São João, 2016.



Fonte: SIAB, 2016.



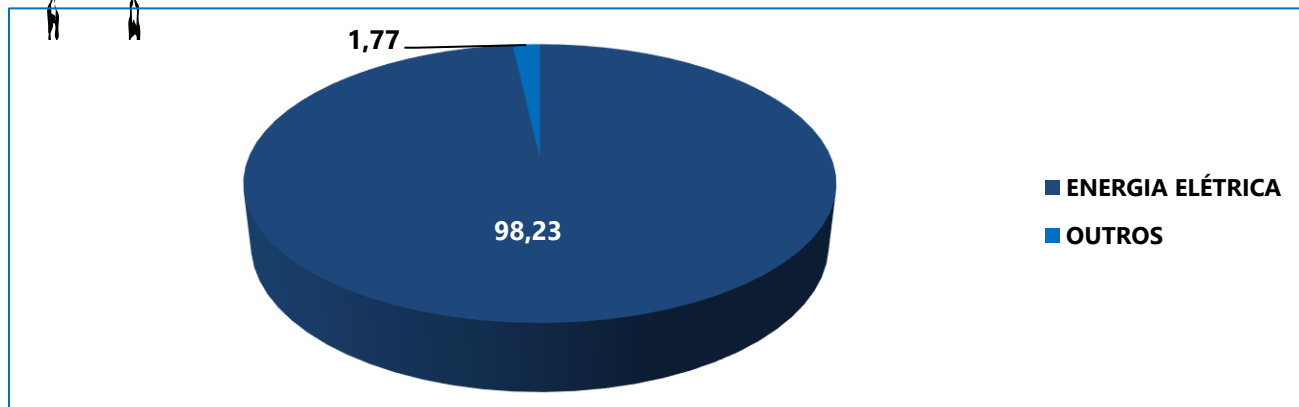
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Gráfico 9 – Energia Elétrica. São João, 2016.



Fonte: SIAB, 2016.

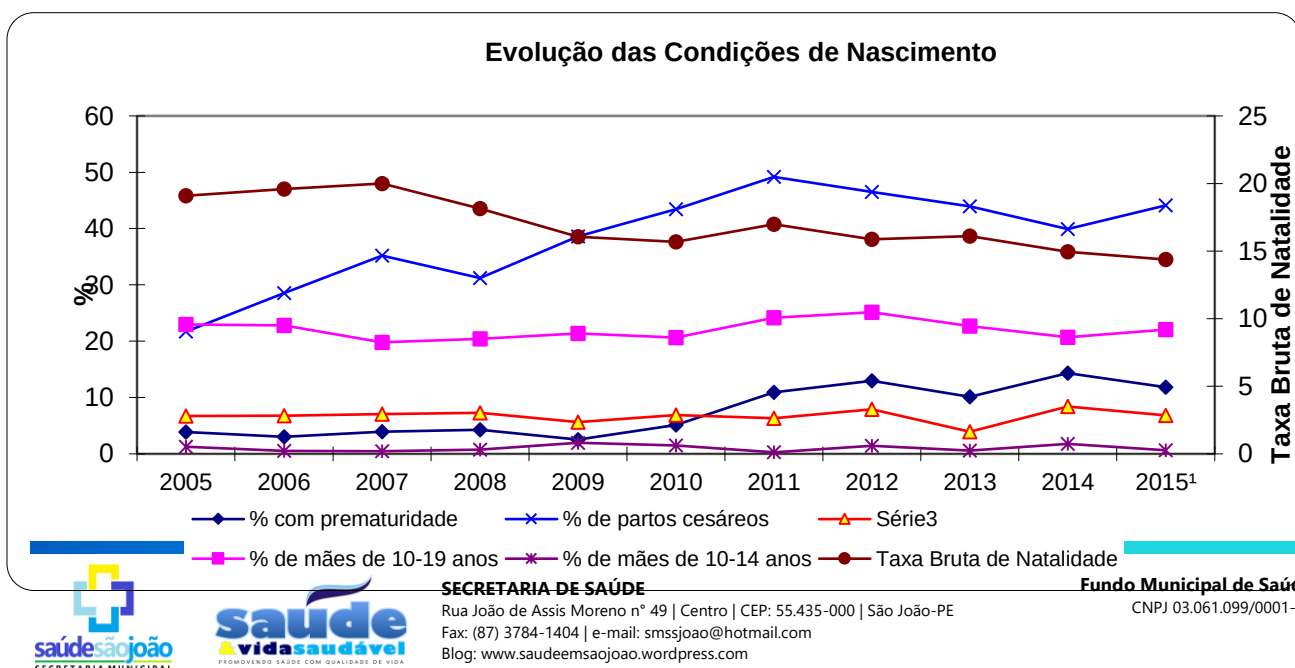
2.1.3. PANORAMA EPIDEMIOLÓGICO

2.1.3.1. Natalidade

No período de 2005 a 2015 nasceram 3.999 crianças de mães residentes em São João. A taxa bruta de natalidade do município vem apresentando declínio nos últimos dois anos (Quadro 12 e Gráfico 10). O Coeficiente de Natalidade oscila bastante, considerando-se os dados obtidos no Cartório de Registro Civil, nos Sistemas de Informações de Nascidos Vivos e Atenção Básica, através das Declarações de Nascimentos (DNV).

Os dados coletados tem grande representatividade, demonstrando a realidade atual do município, uma vez que a gratuidade dos registros civis garantida por lei, não alcançam todas as crianças existindo, crianças sem documentação, principalmente aquelas nascidas na zona rural. O trabalho dos ACS tem um efeito minimizador da situação, além da implantação do Programa de Certidão. Tomando-se como referência o ano de 2015, houve 55,85% de nascimentos de partos normais e 44,15% de parto Cesário com uma incidência total de 11,8% do total de crianças com baixo peso.

Gráfico 10 – Evolução temporal do total de nascimentos. São João, 2005 a 2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Fonte: SES/SEMS/DGIAEVE/SINASC-PE. Atualizado em 11/03/2021

Quadro 12 - Informações sobre Nascimentos. São João, 2005 a 2015.

Informações sobre Nascimentos											
Condições	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
Número de nascidos vivos	387	399	409	397	355	334	364	342	357	333	322
Taxa Bruta de Natalidade	19,1	19,6	20,0	18,1	16,1	15,7	17,0	15,9	16,1	14,9	14,4
% com prematuridade	3,9	3,0	3,9	4,3	2,5	5,1	11,0	13,0	10,1	14,3	11,8
% de partos cesáreos	21,7	28,6	35,2	31,2	38,6	43,4	49,2	46,5	44,0	39,9	44,1
% de mães de 10-19 anos	23,0	22,8	19,8	20,4	21,4	20,7	24,2	25,1	22,7	20,7	22,0
% de mães de 10-14 anos	1,3	0,5	0,5	0,8	2,0	1,5	0,3	1,5	0,6	1,8	0,6
% com baixo peso ao nascer											
- geral	6,7	6,8	7,1	7,3	5,7	6,9	6,3	7,9	3,9	8,4	6,8
- partos cesáreos	10,7	5,3	5,6	8,1	4,4	4,1	5,0	5,0	1,3	5,3	4,2
- partos vaginais	5,6	7,4	7,9	7,0	6,5	9,0	7,6	10,4	6,0	10,5	8,9
Fonte: SINASC. Situação da base de dados estadual em 03/2017											
Nota: ¹ Dados preliminares sujeitos a alteração											

2.1.3.2. Mortalidade

O município de São João, no período de 2006 a 2015, teve uma média de 119 óbitos. Em 2016, a maioria dos óbitos ocorreu proveniente de doenças cardíacas, com cerca de 53,6% do total de óbitos naquele ano. A segunda maior causa foi causas externas de morbidade e mortalidade com 49,1%, seguida pelas doenças cerebrovasculares (49,1%) e os acidentes por transporte 40,2%. Já em 2018 houve o quadro das principais causas de mortalidade foram, as doenças cardiovasculares vitimaram 85,3% dos cidadãos naquele ano, seguidos pelas agressões com 58,3% e as cerebrovasculares com 35,9% e os acidentes por transporte 26,9%.

A disposição das causas de óbito em 2013 com relação aos maiores percentuais foi a seguinte: Doenças do aparelho circulatório com 32,8%; Demais causas definidas com 21,8%. Seguida por Doenças do aparelho circulatório 32,8% e; neoplasias com 9,6%.

Quadro 13 – Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária Segundo Grupo de Causas - CID10.

Mortalidade Proporcional (%) por Faixa Etária Segundo Grupo de Causas - CID10										
2019										
Grupo de Causas	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 49	50 a 64	65 e mais	60 e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-	-	-	8,0	15,8	-	2,3	4,0
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	4,0	-	14,7	12,6	9,6
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	16,0	31,6	41,3	40,2	32,8
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	-	5,3	20,0	18,4	12,8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

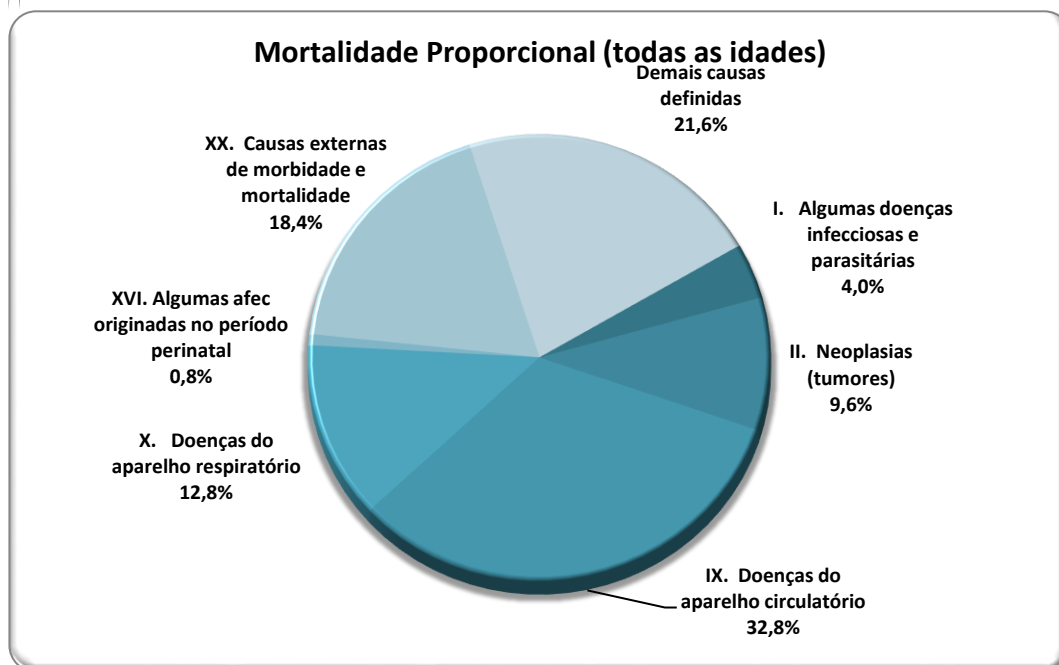


XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	0,8
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	100,0	-	100,0	56,0	10,5	2,7	2,3	18,4
Demais causas definidas	-	-	-	-	-	16,0	36,8	21,3	24,1	21,6
Total	100,0	-	100,0	-	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SIM/SES-PE. Situação da base de dados estadual em 03/2021

Nota: ¹ Dados preliminares sujeitos a alteração

Gráfico 11 – Mortalidade Proporcional (todas as idades). São João, 2005 a 2015.



Quadro 14 – Coeficiente de Mortalidade para algumas causas selecionadas. – São João, 2006 a 2015.

Coeficiente de Mortalidade para algumas causas selecionadas										
(por 100.000 habitantes)										
Causa do Óbito	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
Aids	-	-	-	4,5	-	4,7	-	-	-	8,9
Neoplasia maligna da mama (/100.000 mulheres)	9,8	9,9	18,5	-	9,2	-	-	17,7	-	-
Neoplasia maligna do colo do útero (/100.000 mulh)	9,8	-	-	-	-	9,1	-	-	8,8	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Infarto agudo do miocárdio	54,0	58,7	54,8	36,2	61,0	60,7	83,5	67,7	85,3	53,6
Doenças cerebrovasculares	39,3	78,2	82,2	22,6	32,8	56,0	37,1	13,5	35,9	49,1
Diabetes mellitus	44,2	73,4	32,0	18,1	9,4	14,0	37,1	72,2	35,9	40,2
Acidentes de transporte	9,8	14,7	18,3	18,1	28,2	42,0	37,1	27,1	26,9	40,2
Agressões	19,6	14,7	54,8	13,6	37,5	28,0	32,5	31,6	58,3	49,1
Fonte: SIM/SES-PE. Situação da base de dados estadual em 03/2021										
Nota: ¹ Dados preliminares sujeitos a alteração										

Quadro 15 – Outros Indicadores de Mortalidade – São João, 2006 a 2015.

Outros Indicadores de Mortalidade										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
Total de óbitos	121	137	139	107	97	113	103	119	123	129
Coeficiente Geral de Mortalidade por 1.000 hab.	5,9	6,7	6,4	4,8	4,6	5,3	4,8	5,4	5,5	5,8
% óbitos por causas mal definidas	12,4	16,8	17,3	31,8	5,2	8,0	2,9	5,9	2,4	3,1
Total de óbitos infantis	8	11	7	4	5	7	5	5	8	-
Óbitos por causas evitáveis em menores de 1 ano	8	11	7	4	5	7	5	5	8	-
Mortalidade por ciclo de vida										
- Menor de 1 ano	8	11	7	4	5	7	5	5	8	2
- 1 a 9 anos	2	2	1	3	1	1	2	3	3	2
- 10 a 19 anos	3	4	2	1	6	3	5	3	3	3
- 20 a 39 anos	15	10	20	13	17	16	16	17	20	16
- 40 a 59 anos	12	20	16	19	16	21	17	19	21	17
- 60 anos e mais	81	90	93	67	52	65	58	71	68	89
- Idade Ignorada	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Fonte: SIM/SES-PE. Situação da base de dados estadual em 03/2021										
Nota: ¹ Dados preliminares sujeitos a alteração										

Quadro 16 – Mortalidade por ano de processamento segundo faixa etária. São João, 2006 a 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Mortalidade por ciclo de vida	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹
- Menor de 1 ano	8	11	7	4	5	7	5	5	8	2
- 1 a 9 anos	2	2	1	3	1	1	2	3	3	2
- 10 a 19 anos	3	4	2	1	6	3	5	3	3	3
- 20 a 39 anos	15	10	20	13	17	16	16	17	20	16
- 40 a 59 anos	12	20	16	19	16	21	17	19	21	17
- 60 anos e mais	81	90	93	67	52	65	58	71	68	89
- Idade Ignorada	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-

Fonte: SIM/SES-PE. Situação da base de dados estadual em 03/2021

Nota: ¹ Dados preliminares sujeitos a alteração

2.1.3.3. Morbidade

O adoecimento da população de São João, registrado nos diversos sistemas de informações quer na Atenção Básica ou na Média Complexidade ambulatorial e hospitalar, faz com que o poder público municipal realize um planejamento de ações e programas com vistas a direcionar o trabalho da prevenção de doenças, promoção da saúde e, a assistência local nas unidades municipais de saúde.

No período de 2014 a 2016, houve 3.273 internações hospitalares. Desse total, 31,93% aconteceram em 2018, 31,62% em 2019, 36,45% em 2016.

Quadro 17 – Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10

Distribuição Percentual das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10										
2016										
Capítulo CID	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 49	50 a 64	65 e mais	60 e mais	Total
CAP I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	6,67	-	-	-	3,17	6,67	5,71	8,51	3,78
CAP II - Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	1,59	-	-	-	0,84
CAP III - Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	3,33	22,86	17,02	3,78
CAP V - Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP VI - Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	0,79	-	-	-	0,42
CAP VII - Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP IX - Doenças do aparelho circulatório	-	6,67	-	-	-	0,79	3,33	2,86	2,13	1,68
CAP X - Doenças do aparelho respiratório	100,00	60,00	-	-	-	0,79	13,33	17,14	19,15	9,66
CAP XI - Doenças do aparelho digestivo	-	6,67	66,67	20,00	14,29	24,60	50,00	28,57	34,04	26,47
CAP XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XIII - Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XIV - Doenças do aparelho geniturinário	-	6,67	33,33	60,00	14,29	28,57	23,33	8,57	8,51	22,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



CAP XV - Gravidez parto e puerpério	-	-	-	20,00	71,43	37,30	-	-	-	26,47
CAP XVI - Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XVII - Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XVIII - Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	13,33	-	-	-	2,38	-	14,29	10,64	4,20
CAP XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XX - Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Fonte: SIH/SUS. Situação da base de dados nacional em 03/2021										

Quadro 18 – Internações por ano de processamento segundo causa capítulo CID-10. São João, 2014 a 2016.

Capítulo CID-10	2014	2015	2016	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	37	76	143
II. Neoplasias (tumores)	28	49	47	124
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	24	25	72
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	15	5	35
VI. Doenças do sistema nervoso	7	8	13	28
VII. Doenças do olho e anexos	4	2	6	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	2	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	88	82	238
X. Doenças do aparelho respiratório	73	72	82	227
XI. Doenças do aparelho digestivo	122	133	108	363
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	16	31	61
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	11	6	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	81	113	316
XV. Gravidez parto e puerpério	346	347	392	1085
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	26	16	31	73
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	4	5	19
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	71	27	66	164
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	68	96	83	247
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	7	18	26
Total	1.045	1.035	1.193	3.273
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)				





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Quadro 19 – Agravos notificados e confirmados. São João, 2015-2016

Agravos	Notificados	Notificados
Acidentes de trabalho grave	1	-
Acidentes por animais peçonhentos	23	31
Atendimento Antirrábico	48	41
Coqueluche	2	1
Dengue Notificado	222	-
Doença Aguda pelo Vírus Zika	13	1
Diarreia	425	557
Esquistossomose	2	2
Chikungunya notificado	8	19
Hepatite	4	1
Intoxicação Exógena	9	-
Meningite	--	1
Sífilis em Gestante	8	1
Sífilis não Especificada	-	2
Sífilis Congenita	-	1
Varicela	5	
Violência Interpessoal	6	5
TOTAL	776	663

Fonte: Ministério da Saúde – SINAN, 2015-2016

3. TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

Quadro 20 – Transferências governamentais fundo a fundo por bloco de financiamento. São João, 2015 e 2016.

BLOCO	2015	2016
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	200.247,94	152.080,43
ATENÇÃO BÁSICA	3.287.954,00	3.061.119,30
INVESTIMENTO	1.539.690,00	905.504,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	122.030,74	138.456,78
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.289.313,23	1.357.685,16
GESTÃO DO SUS	-	71.576,00
Total Geral Líquido	6.439.235,91	5.686.421,67

FONTE: Ministério da Saúde - FNS, 2021.

Os repasses financeiros oriundos do Ministério da Saúde foram creditados mensalmente por blocos de financiamentos, do Fundo Nacional de Saúde para contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de São João (Gráfico 1 e Gráfico 2). Pela legislação vigente, os repasses financeiros devem custear as ações e programas de saúde que visem beneficiar a população residente no município, na prevenção de doenças e promoção da saúde. O financiamento público em saúde deve ser de forma tripartite (União, Estado e





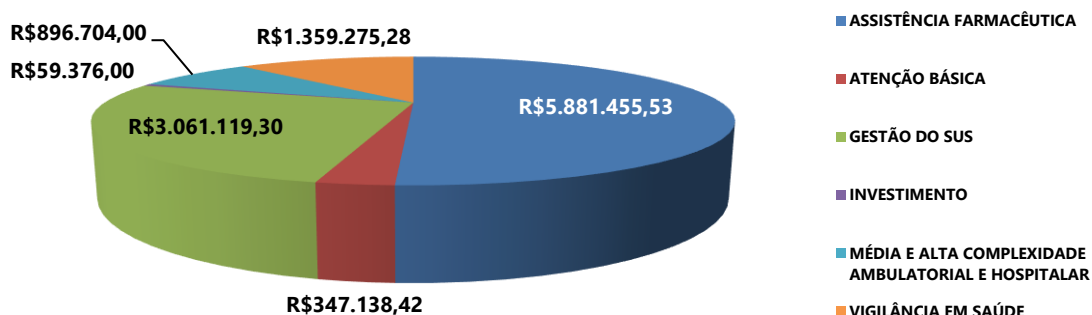
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Município), respeitando os percentuais mínimos exigidos em leis. Porém, enquanto a legislação normatiza o gasto mínimo de 12% para os Fundos Estaduais de Saúde e de 15% para os Fundos Municipais de Saúde, a União não investe um percentual aceitável para uma boa gestão financeira de custeio das necessidades de saúde de sua população, o que sobrecarrega os municípios deixando-os endividados na maioria dos casos. Apesar da “briga” política entre os sanitaristas e profissionais da área de gestão de todo o país com o governo federal, o governo federal foi beneficiado com uma lei que assegura o percentual federal de 18% da receita corrente líquida, deixando o SUS subfinanciado.

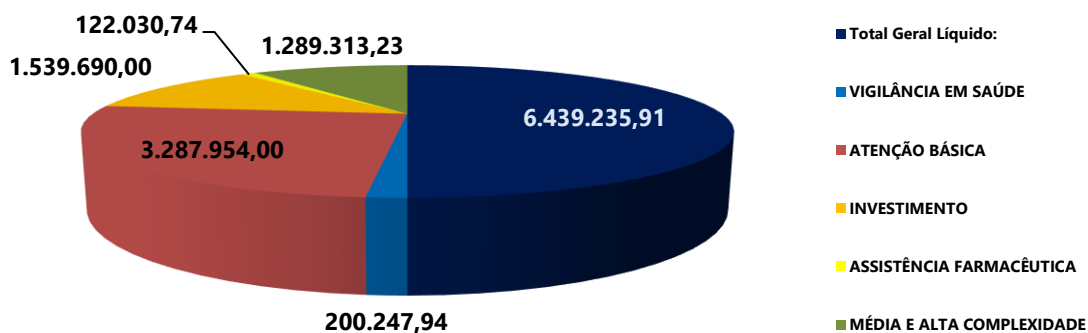
No ano de 2016 (Janeiro a Dezembro), o Fundo Nacional de Saúde creditou o montante de **R\$ 6.441.335,91** nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde de São João. Em comparação com o mesmo período de 2019 **R\$ 5.653.061,67** (Janeiro a Dezembro), tivemos um aumento de recursos em 2019 na ordem de R\$ **788.274,24** (Gráfico 1, Gráfico 2 e Gráfico 3).

Gráfico 12 – Montante de Repasses Financeiros por bloco de financiamento do FNS para o FMS de São João - 2015



Fonte: Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS – Jan a Dez/2019

Gráfico 13 – Montante de Repasses Financeiros por bloco de financiamento, do FNS para o FMS de São João – 2016



Fonte: Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS – Janeiro a Dezembro/2016



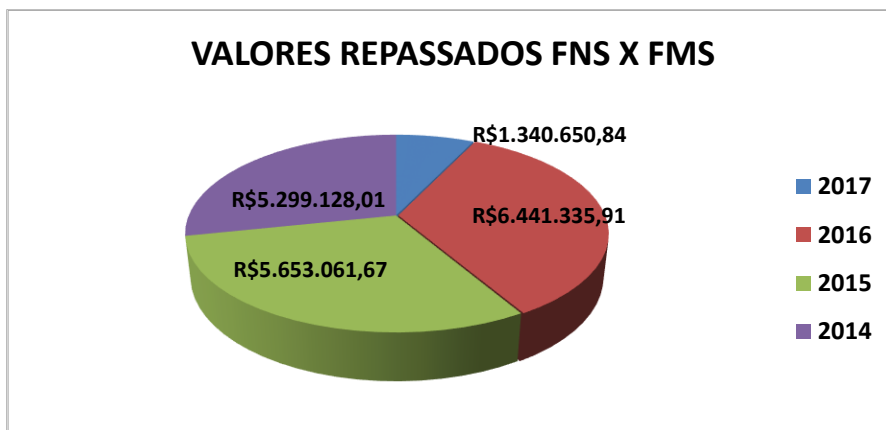
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Gráfico 14 – Montante de Repasses Financeiros do FNS para o FMS de São João, de 2014 a 2017.



Fonte: Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS – Janeiro a Dezembro/2016

4. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

Os dados transcritos nos Quadros de 1 a 20, cujas informações foram fornecidas pela equipe Contábil da Prefeitura Municipal de São João-PE, demonstram os registros contábeis do Fundo Municipal de Saúde de São João, explicitando o consolidado das receitas e despesas oriundas dos recursos próprios e transferências governamentais para custeio e investimentos em ações e projetos de saúde pública, voltados para a população do município. A legislação em vigor determina que toda movimentação financeira do fundo municipal de saúde deve ser informada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.

Quadro 21 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Movimentos De Caixa. São João, (Período: 01/01/2016 a 31/12/2016).

I - MOVIMENTOS DE CAIXA					
1 - Entradas		R\$	2 - Saídas		R\$
1.0 - Recebimentos			2.0 - Pagamentos		
1.0.0 - Orçamentários		5.971.229,00	2.0.0 - Orçamentários		11.047.599,50
1.0.1 - Extra -Orçamentários		7.911.476,20	2.0.1 - Extra - Orçamentários		3.154.439,44
1.0.2 - Estorno de Receitas		1.240,78	2.0.2 - Redutor FUNDEB		
1.0.3 - Anulação Empenhos Pagos			2.0.4 - Canc de Mov. Ext. Orc.		13.458,78
1.0.4 - Cancelamento de RP		13.458,78	2.0.9 - Realizável Diversos		
1.0.9 - Realizável Diversos					
1.1 - Retiradas Bancárias		16.964.948,46	2.1 - Depósitos Bancários		16.644.373,94
SOMA		30.859.871,66	SOMA		30.859.871,66
1.2 - Saldo Atual			2.2 - Saldo Atual		
TOTAL GERAL		30.859.871,66	TOTAL GERAL		30.859.871,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Fonte: Fundo Municipal de Saúde de São João – Jan a Dez/2016

Quadro 22 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Movimentos de Bancos. São João, (Janeiro a Dezembro/2016)

Bancos	Saldo Anterior	Depósitos	Retiradas	Saldo Atual
Contas Movimento				
001 - DESPESAS A RECUPERAR 2018 2018	356.466,64			356.466,64
005 - EMENDA FUS-AMBULANCIA 15991-3		152.032,60	134.000,00	18.032,60
006 - CONS.DIVERSOS 10100		1.122.775,51	1.122.775,51	
Contas Movimento\Base para Saúde				
001 - FUS-FUNDO M. DE SAUDE 6695-8	31.867,70	5.968.559,46	5.949.816,04	50.611,12
002 - PISO ATENÇÃO BASICA-PAB 10.925-8	43.551,12	3.590.991,47	3.600.217,20	34.325,39
003 - FARMACIA BASICA- 10.924-X	20.229,70	146.590,87	157.150,30	9.670,27
004 - FNS UNIDADE BASICA DE SAUDE 12.079-	2.334,28	221,81		2.556,09
005 - PSF 2013 ANDA SÓ-UBS-AMPLIACAO	685,41	65,13		750,54
006 - PSF RIACHO-UBS-AMPLIACAO 13.424-4	5.420,47	515,06		5.935,53
007 - PSF- TIRIRICA-UBS-AMPLIACAO 13.425-2	6,19	0,59		6,78
008 - PSF- VOLTA DO RIO-UBS-AMPLIACAO	13.310,86	1.264,82		14.575,68
009 - PSF- SANTA RITA-UBS-AMPLIACAO 13.427-	468,28	44,49		512,77
010 - PSF- TAQUARI-UBS-AMPLIACAO 13.428-	6.657,34	632,59		7.289,93
011 - PROG. FINANCIA AÇÕES DE ALIMEN NUTR	30.360,00	2.884,86		33.244,86
012 - UNIDADE BASI DE SAUDE-UBS-2 12.683-7	2.800,19	50.266,08	46.958,60	6.107,67
013 - ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS	1.412,37	296.227,52	295.743,37	1.896,52
014 - MAC-FMS/HIA 10.926-6	34.822,35	1.526.790,21	1.523.778,01	37.834,55
015 - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA	79,15			79,15
016 - PSF- PLANALTO-UBS-AMPLIACAO 14.540-	22,00	2,09		24,09
017 - PSF- AROEIRA-UBS-AMPLIACAO 14.541-6	3.293,50	312,95		3.606,45
018 - SAUDE BUCAL 14.655-2	8.991,55	350.712,14	358.533,56	1.170,13
019 - SAUDE DA FAMILIA -SF 14.656-0	2.126,25	1.113.153,77	1.108.011,35	7.268,67
020 - NASF 14.658-7	190,41	239.919,58	233.628,81	6.481,18
021 - CEO 14.659-5	2,49			2,49
022 - PACS 14.657-9	11.342,40	748.056,90	733.915,74	25.483,56
023 - UBS 14.796-6	2.511,76	50.372,76	50.807,85	2.076,67
024 - SAMU 14.978-0	1.429,88	213.090,11	213.231,95	1.288,04
025 - PMAQ 14.979-9	62,31	285.721,87	284.759,68	1.024,50
026 - FNS BLINV 14557-2	807,83	250.600,29	249.658,05	1.750,07
027 - ESTRUT UNID ATENC ESPEC SAUDE 15074-	182,61	161.031,81	161.211,40	3,02
028 - CUSTEIO FARMACIA BASICA 15.379-6	12.070,22	1.146,93		13.217,15
029 - CAPS 13.676-X		61.317,93	18.270,00	43.047,93
030 - CONVENIENTE-EMENDA PARLAMENTAR	413.567,70	4.578,59	418.098,40	47,89
032 - PSE 15763-5		7.188,30	7.183,80	4,50
033 - EMENDA PARLAMENTAR DOS PFS		210.016,72	209.973,00	43,72
034 - PSF FREXEIRAS 15459-8		87.288,13	87.225,84	62,29
Totais	1.007.072,96	16.644.373,94	16.964.948,46	686.498,44

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de São João – Jan a Dez/2016

Quadro 23 – Boletim Diário De Tesouraria (B.D.T.) – Demonstrativo Dos Saldos. São João, (Janeiro a Dez/2016).

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA - (B.D.T.)	
I - Saldo em Caixa	0,00
II - Saldo em Bancos	686.498,44
a - Bancos com Movimentos	686.498,44
b - Bancos com Vinculadas	
c - Aplicações Financeiras	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Fonte: Fundo Municipal de Saúde de São João – Jan a Dez/2016

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DE RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016



Os dados transcritos nos Quadros de 29 a 38, cujas informações foram fornecidas pela equipe Contábil do Fundo Municipal de São João-PE, explicitando o consolidado das receitas e despesas oriundas dos recursos próprios e transferências governamentais para custeio e investimentos em ações e projetos de saúde pública, voltados para a população do município. A legislação em vigor determina que toda movimentação financeira do fundo municipal de saúde deve ser informada no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. No ano de 2016 (Janeiro a Dezembro).

Quadro 24 - Demonstrativo das receitas (Janeiro a Dezembro)- São João, (Janeiro a Dez/2016).

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.264.750,00	2.264.750,00	788.165,66	34,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.480,00	8.480,00	51.486,28	607,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	54.848,10	60,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.000,00	880.000,00	314.053,69	35,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.092.000,00	1.092.000,00	317.031,34	29,03
Imposto Territorial Rural - ITR	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.230,00	12.230,00	10.006,59	81,82
Dívida Ativa dos Impostos	86.040,00	86.040,00	40.739,66	47,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.398.250,00	22.398.250,00	21.151.933,25	94,44
Cota-Parte FPM	17.542.800,00	17.542.800,00	17.842.657,83	101,70
Cota-Parte ITR	8.250,00	8.250,00	6.247,12	75,72
Cota-Parte IPVA	612.000,00	612.000,00	237.123,06	38,74
Cota-Parte ICMS	4.210.000,00	4.210.000,00	3.054.930,70	72,56
Cota-Parte IPI-Exportação	13.200,00	13.200,00	4.180,62	31,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.000,00	12.000,00	6.793,92	56,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.000,00	12.000,00	6.793,92	56,61
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.663.000,00	24.663.000,00	21.940.098,91	88,96

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 25 - Demonstrativo das receitas para Financiamento da Saúde (Janeiro a Dezembro)



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.712.280,00	12.312.280,00	7.515.769,98	61,04
Provenientes da União	11.678.680,00	11.278.680,00	7.369.908,99	65,34
Provenientes dos Estados	1.010.000,00	1.010.000,00	96.105,93	9,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	23.600,00	23.600,00	49.755,06	210,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.292.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.004.280,00	12.312.280,00	7.515.769,98	61,04

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 26 - Demonstrativo das Despesas com saúde (Janeiro a Dezembro)- São João, (Janeiro a Dez/2016).

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	12.921.200,00	13.710.681,25	10.517.787,10	82.540,26	77,31
Pessoal e Encargos Sociais	8.151.000,00	8.784.280,00	7.907.764,30	28.233,65	90,34
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.768.200,00	4.924.401,25	2.610.022,80	54.306,61	54,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.663.000,00	1.597.855,00	1.135.512,44	4.612,06	71,35
Investimentos	1.652.000,00	1.505.855,00	1.040.124,50	0,00	69,07
Inversões Financeiras	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.000,00	82.000,00	95.387,94	4.612,06	121,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.584.200,00	15.308.536,25		11.740.451,86	76,69

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 27 - Demonstrativo das Despesas com saúde não Computadas para fins de apuração do percentual mínimo)- São João, (Janeiro a Dez/2016).

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		7.827.627,26	42.072,91	67,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		7.827.627,26	42.072,91	67,03
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	45.079,41	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		7.914.779,58	67,41

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 28 - Demonstrativo das Despesas com ações e serviços públicos de saúde – São João, (Janeiro a Dezembro)

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]	N/A	3.825.672,28	-
--	-----	--------------	---

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 29 - Demonstrativo das Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Janeiro a Dez. 2016)

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIi / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5	17,43
---	--------------

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 30 - Controle de restos a pagar vinculados a saúde inscritos em exercícios anteriores - São João, (Janeiro a Dez. 2016)

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIi - (15*IIIB)/100)]⁶	534.657,44
--	-------------------

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 31 – Execução de restos a pagar não processados inscritos com disponibilidade de caixa - São João, (Janeiro a Dez. 2016).

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2019	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Inscritos em 2018	17.265,24	0,00	0,00	17.265,24	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	18.345,24	0,00	0,00	18.345,24	0,00

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 32 - Controle de restos a pagar vinculados a saúde inscritos em exercícios anteriores - São João, (Janeiro a Dez. 2016).

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIOPS – Jan a Dez/2016

Quadro 33 - Despesas com saúde por subfunção orçamentária - São João, (Janeiro a Dez. 2016).

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	8.641.000,00	9.278.061,25	7.609.579,47	50.455,04	65,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.375.000,00	5.364.175,00	3.672.525,27	29.699,22	31,53
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	161.000,00	154.040,00	58.800,33	2.386,00	0,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Vigilância Epidemiológica	223.000,00	326.960,00	260.344,47	4.612,06	2,26
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	184.200,00	185.300,00	52.050,00	0,00	0,44
TOTAL	14.584.200,00	15.308.536,25		11.740.451,86	100,00

Fon: SIOPS – Jan a Dez/2016

PAPEL DO MUNICÍPIO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O amplo conceito de saúde adotado pela Constituição de 1988 e pela Lei Federal Nº 8080/90 determinou uma maior responsabilidade do município na doença, no sentido de planejar estratégias que consideram a determinação social do processo saúde-doença, priorizando as ações coletivas, enfatizando as atividades sobre as causas dos problemas de saúde, como também sobre a coletividade e indivíduos já atingidos por doenças. Busca ainda definir objetivos em saúde considerando a intersetorialidade das ações como saneamento, educação, produção, habitação, entre outras, além de utilizar a Epidemiologia como recurso para um real e permanente conhecimento da realidade, embasando e avaliando as ações de saúde as quais, deverão ser estruturadas e executadas dentro de um planejamento estratégico com ações de governo e sem solução de continuidade.

Apesar de todos os esforços compreendidos, a situação de saúde da população do município de São João ainda é muito precária, conforme o demonstrado na situação epidemiológica do município, e para alterá-la favoravelmente, será necessário orientar o planejamento e a programação objetivando a formulação de projetos e/ou atividades dentro de três grandes premissas:



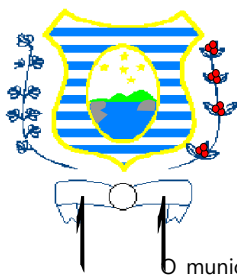
Neste sentido, o processo do planejamento municipal deverá ser ascendente, garantindo a ampla participação da sociedade através da abertura de espaços nos quais os diversos grupos sociais possam viabilizar suas propostas de mudanças.

4.1. PANORAMA ASSISTENCIAL

O Modelo Assistencial utilizado para nortear a organização dos Serviços de Saúde do município de São João está fundamentado nos princípios de integridade, equidade e universalidade, com o desenvolvimento das ações de saúde de forma integral, garantidas por nível de complexidade crescente.

Na área da saúde, existe no município, o Centro de Saúde (Centro de Especialidades de São João José Florêncio Costa); o Centro de Especialidades Odontológicas Luís Gomes de Carvalho (CEO); CAPS de São João Elias Lopes Lima Filho, o Núcleo de Apoio à Estratégia Saúde da Família (NASF); 4 Postos de Saúde (Ponto de Apoio ao PSF – todos na zona rural do município); 8 Unidades Básicas de Saúde (PSF/ESF – sendo 3 na zona urbana e 5 na zona rural); a Unidade Hospitalar Josefa Cordeiro Vilaça, o Serviço Móvel de Urgência (SAMU); a Unidade Administrativa da Secretaria de Saúde com os setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Planejamento, Controle e Avaliação, Coordenação de Atenção Básica, Gestão de Pessoas, Central de Processamentos de Dados e setor financeiro do Fundo Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



O município promove a assistência aos seus munícipes na modalidade de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em uma quantidade importante tendo sido verificados pacientes que obtiveram os mais diversos procedimentos como hemodiálise, oncologia, neurologia, urologia, quimioterapia, radiologia e outros. Quanto aos medicamentos de uso prolongado, pacientes estão cadastrados utilizando terapias dirigidas à Diabetes, Hipertensão e Saúde Mental.

Os quadros seguintes apresentam a produção ambulatorial e hospitalar realizada no período de janeiro a dezembro de 2016.

Quadro 34 - Produção Ambulatorial por local do estabelecimento segundo subgrupo de procedimento. São João, 2016

SubGrupos de procedimentos	Frequência	Valor Aprovado
0101 ACOES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAUDE	85222	0
0102 VIGILANCIA EM SAUDE	364	0
0201 COLETA DE MATERIAL	15412	0
0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATORIO CLINICO	38917	125335,89
0203 DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	548	3957,17
0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	792	1386
0211 METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	303	1560,45
0214 DIAGNÓSTICO POR TESTE RAPIDO	972	251
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	92884	306118,22
0302 FISIOTERAPIA	1772	8365,96
0307 TRATAMENTOS ODONTOLOGICOS	10140	704,23
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	2710	1105,96
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	83	2478,38
0414 BUCOMAXILOFACIAL	3707	3552,68
0701 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NAO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	226	33900
Total	254.052	488.715,94

Fonte: Ministério da Saúde – SIA/SUS, 2016

Quadro 35 – Produção Ambulatorial por local de residência segundo subgrupo de procedimento. São João, 2016

SubGrupo de procedimentos	Frequência	Valor. Aprovado
0201 COLETA DE MATERIAL	44	3446,22
0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATORIO CLINICO	1709	10250,02
0203 DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	1200	13794,15
0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	652	29131,2
0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRA-SONOGRAFIA	428	11829,26
0206 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA	258	33872,64
0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA	58	15587,5
0208 DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	45	14538,77
0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	108	5672,15
0211 METODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	1425	26207,86
0212 DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	185	3152,4
0214 DIAGNÓSTICO POR TESTE RAPIDO	13	8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	313	5605,29
0302 FISIOTERAPIA	2071	9910,13
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	10	566,86
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1572	178966,8
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	1447	259833,83
0306 HEMOTERAPIA	55	444,95
0307 TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	10	693,5
0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS	12	2064
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	79	2112,84
0404 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOÇO	7	196
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	73	33889,47
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	4	119,36
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	17	565,7
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	1	45,24
0417 ANESTESIOLOGIA	12	210,28
0418 CIRURGIA EM NEFROLOGIA	15	10052,44
0501 COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOACAO DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS E DE TRANSPLANTE	64	12533,34
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	28	3780
0701 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NAO RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO	279	51923,25
0702 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO	12	407,04
0803 AUTORIZACAO / REGULACAO	758	22052,25
Total	12964	763462,74

Fonte: Ministério da Saúde – SIA/SUS, 2016.

Quadro 36 – Internações Hospitalares do SUS por local de internação. São João, 2016

Leito\Especialidade	AIH Pagas	Valor Total
01-Cirúrgico	100	52.344,82
02-Obstétricos	63	29.501,50
03-Clínico	105	34.814,56
07-Pediátricos	12	5.118,96
Total	280	121.779,80

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS, 2016

Quadro 37 – Procedimentos Hospitalares do SUS por local de internação. São João, 2016

Procedimentos Realizados	AIH Pagas	Valor Total
--------------------------	-----------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



0301060010 DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CLÍNICA PEDIÁTRICA	2	126,54
0301060088 DIAGNÓSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA	14	891,08
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	1867,82
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	3	1022,7
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	1	174,45
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	1	157,99
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRIÇÃO	3	1492,34
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	5	1852
0303030046 TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS METABÓLICOS	1	179,42
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUÊMICO OU HEMORRÁGICO AGUDO)	2	1006,42
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	3	585,01
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABÉTICO COMPLICADO	3	997,04
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS Membros INFERIORES C/ ÚLCERA	3	935,54
0303070064 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESÓFAGO ESTÔMAGO E DUODENO	4	904,24
0303070072 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FÍGADO	1	440,39
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	3	692,45
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	4	1370,48
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	9	2985,58
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFEÇÕES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	4	1010,28
0303140020 TRATAMENTO DA FIBROSE CÍSTICA COM MANIFESTAÇÕES PULMONARES	1	472,68
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AERÉAS INFERIORES	12	6046,28
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENÇAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	1	406,35
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECÇÕES AGUDAS DAS VIAS AERÉAS INFERIORES	2	390,26
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	14	8761,88
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINÁRIO	12	3032,16
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1	109,93
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	3	1254,32
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	2	497
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA	1	270,89
0310010039 PARTO NORMAL	53	23932,2
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1	262,12
0407030026 COLECISTECTOMIA	6	4270,62
0407030042 COLECISTOSTOMIA	17	11032,5
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1	547,92



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2	868,04
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	14	6341,14
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	12	5085,16
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	2	877,98
0409040096 EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	1	233,86
0409050083 POSTECTOMIA	4	900,48
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	15	9718,45
0409060194 MIOMECTOMIA	2	1089,88
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	4	2071,44
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	17	8043,03
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1	472,43
0411010034 PARTO CESARIANO	10	5569,3
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1	529,77
Total	280	121779,8

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS, 2016

Quadro 38 – Procedimentos Hospitalares do SUS por tipo de leitos e local de residência. São João, 2016

Leito\Especialidade	AIH Pagas	Valor Total
01-Cirúrgico	298	458.159,4
02-Obstétricos	394	227.732,71
03-Clinico	362	313.665,21
04-Crônicos	2	1.742,4
05-Psiquiatria	27	34.492,68
07-Pediátricos	115	205.150,31
09-Leito Dia / Cirúrgicos	10	2822,32
12-Leito Dia / Intercorrência Pós-Transplante	4	6076,59
Total	1.212	1.249.841,62

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS, 2016

Quadro 39 – Procedimentos Hospitalares do SUS por local de residência. São João, 2016

SubGrupos de Procedimentos	AIH Pagas	Valor Total
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	69	4720,48
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	396	488894,85
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	13	32956,96
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	16	25707,69
0308 TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	26	7752,06
0310 PARTO E NASCIMENTO	207	109078,32
0402 CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	2	1409,8
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	2	4538,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



0404 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO	11	5795,35
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	4	4266,75
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	19	133734,21
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	85	51499,12
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	49	55066,35
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	74	34618,41
0410 CIRURGIA DE MAMA	1	522,17
0411 CIRURGIA OBSTETRICA	177	116333,25
0412 CIRURGIA TORACICA	3	4849,6
0413 CIRURGIA REPARADORA	1	2079,63
0415 OUTRAS CIRURGIAS	30	107197,89
0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA	10	39118,96
0503 ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	8	8453,15
0504 PROCESSAMENTO DE TECIDOS PARA TRANSPLANTE	4	4640
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRÊNCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	5	6607,65
Total	1212	1.249.841,62

Quadro 40 – Internações Hospitalares do SUS por procedimentos e local de residência. São João, 2016

ESPECIALIDADE	INTERNAÇÕES	VALOR TOTAL
MÉDIA COMPLEXIDADE	1147	934.111,68
ALTA COMPLEXIDADE	65	315.729,94
TOTAL	1.212	1.249.841,62

Fonte: Ministério da Saúde – SIH/SUS, 2016

A Unidade Hospitalar Josefa Cordeiro Vilaça, tem na sua estrutura a capacidade instalada total de 43 leitos e conta com: emergência clínica, adulto, pediátrica; tipos de leito: 10 leitos Cirúrgicos; 19 leitos de Clínica Geral; 07 Clínica Obstétrica; 07 Pediátrico, bloco, sala vermelha (Classificação de Risco), recursos laboratoriais, exames de imagem/raio X, oxigênio canalizado. A população necessita de 1.945 internações/ano, o que nos mostra a necessidade de aumentar a assistência hospitalar. O aumento dessa oferta requer a melhoria da estrutura física bem como na aquisição de equipamentos diversos, considerando que o município contemplou apenas 62,31% da população com internações, e dentro deste número de internações, pelo menos 10% da clientela são provenientes de municípios vizinhos.

Com a Cessão de Uso, para a gestão e gerência pelo município de São João (Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM) e posteriormente através da Portaria MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007 foi regulamentado o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

O comprometimento da gestão com a saúde pública municipal é constituído por um conjunto de compromissos sanitários expressos em objetivos de processos e resultados derivados da análise da situação de saúde, onde suas prioridades são expressas em objetivos e metas no Termo de Compromisso de Gestão e estão detalhadas no documento "Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006" (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006).

A Unidade Hospitalar Josefa Cordeiro Vilaça deverá garantir, in loco, a assistência aos nossos munícipes, beneficiando-lhes com a realização de assistência em clínica cardiológica com realização de eletrocardiograma, clínica médica, clínica pediátrica, clínica obstétrica e ginecológica e clínicas especializadas. Na área de imagenologia deve-se priorizar a realização de ultrassonografias a nível ambulatorial.

Os serviços de apoio diagnóstico deverão ser garantidos, principalmente em patologia clínica, através de serviços próprios e





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



quando necessário, complementando com os laboratórios privados. Há de considerar as Programações Pactuadas Intergradadas (PPI), como também os demais exames e terapias especializadas.

Em todos os Postos de Saúde existentes no município deverão ser realizadas consultas médicas diárias através das Equipes de Saúde da Família, além dos atendimentos básicos de enfermagem de rotina com priorização dos programas de atenção à saúde.

5. DIRETRIZES POLÍTICAS PARA O SETOR SAÚDE

5.1. Estrutura jurídico-institucional

A partir da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei 8080/90) foi estabelecido como atribuição comum a União, Estados e Municípios a "definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e fiscalização das ações e serviços de saúde". Ressalta-se ainda a abertura conferida pela Lei 8142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS.

A Lei Orgânica do município de São João atribui mecanismos que asseguram uma uniformidade de princípios desejável à implantação do SUS, com a consequente definição de políticas para o setor. Dentre estes mecanismos têm-se como instâncias privilegiadas:

5.1.1. Conselho Municipal de Saúde

Órgão deliberativo e fiscalizador, criado através da Lei nº 570/91 de 09 de janeiro de 1991, com a finalidade de auxiliar o Secretário Municipal de Saúde na formulação de políticas de saúde e na fixação de prioridades para o funcionamento do Sistema de Saúde Municipal, cabendo-lhes prioritariamente:

1. Definir as prioridades da saúde;
2. Estabelecer as diretrizes a serem *observadas* na elaboração do Plano Municipal de Saúde;
3. Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Saúde;
4. Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;
5. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de saúde prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do SUS no município;
6. Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS.
7. Definir critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas de saúde, no que tange a prestação de serviços de saúde;
8. Estabelecer diretrizes quanto à localização e o tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde, públicos e privados, no âmbito do **SUS**;
9. Elaborar seu Regimento Interno;

O Conselho Municipal de Saúde de São João é formado por 12 (doze) membros, sendo 3 (três) representantes do Governo Municipal, 3 (três) representantes dos prestadores de serviços de saúde e 6 (seis) representantes dos usuários.

5.1.2. Conferência Municipal de Saúde

A Conferência Municipal de Saúde é um instrumento de participação ampla, mas esporádica, apesar de seus efeitos se prolongarem no tempo.

Em junho de 2017 ocorreu a V Conferência Municipal de Saúde, com ampla participação da sociedade, através das instituições públicas e privadas de prestação de serviços de saúde, representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores de saúde e usuários





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



em geral, quando já foram elaboradas propostas para a definição de diretrizes gerais e da política de saúde, e de recomendações para solução de problemas específicos a partir da avaliação da situação de saúde do Município.

Todas estas propostas estão contidas neste Plano Municipal de Saúde 2018-2021 que, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, iremos operacionalizá-lo.

5.2. Desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde foi reestruturada a partir do decreto nº 301/99 de 25 de agosto de 1999, considerando-se o processo de implantação da municipalização, no sentido de se adaptar e corresponder às exigências necessárias ao desenvolvimento do SUS e de suas próprias funções e atividades.

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com uma estrutura funcional organizada, funcionando conforme o Organograma e Regimento Interno que foram aprovados na Câmara de Vereadores de São João. Tal estrutura encontra-se assim organizada:

Órgão de Direção e Controle do Sistema Municipal de Saúde

- Secretário Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Saúde

Órgão de Apoio à Direção do Sistema Municipal de Saúde

- Assessor de Planejamento

Órgão de Execução Financeira do Sistema Municipal de Saúde

- Fundo Municipal de Saúde

Órgão de execução e Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Assistência Médico-Hospitalar:

- Divisão Administrativa;
- Divisão de Serviços Gerais;
- Divisão de Transportes;
- Divisão de Materiais e Medicamentos;
- Divisão Técnica:
 - Setor Médico;
 - Setor de Odontologia;
 - Setor de Enfermagem;
 - Setor de Laboratório;

Departamento de Planejamento em Saúde e Ações de Saúde Comunitária

- Divisão de Programa de Saúde Comunitária;
- Divisão de Programas Especiais e de Prevenção;
- Divisão de Projetos Alternativos e de Farmácia Básica;

Departamento de Epidemiologia e Vigilância Sanitária:

- Divisão de Vigilância Sanitária
- Divisão de Vigilância Epidemiológica
- Divisão de Controle de Endemias
- Divisão de Controle da Qualidade da Água

Departamento Administrativo e Financeiro:

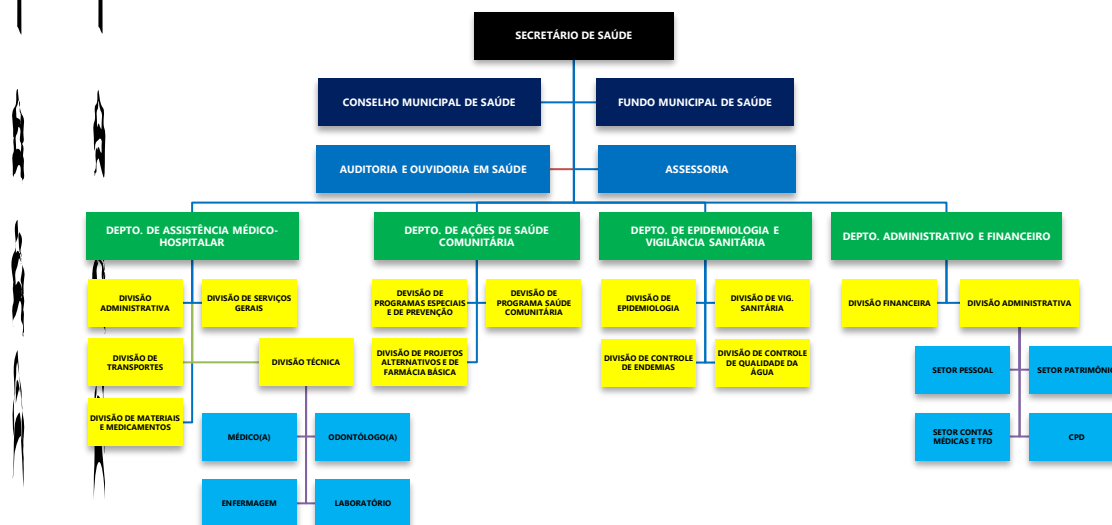
- Divisão financeira
- Divisão Administrativa:
 - Setor Pessoal;
 - Setor Patrimonial;
 - Setor de Contas Médicas e T.F.D.;
 - Centro de Processamento de Dados (CPD).

Figura 1 – Organograma da Secretaria de Saúde. São João, 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



5.3. Redefinição do Modelo Assistencial

O Modelo Assistencial do município de São João para organização dos Serviços de Saúde continua fundamentado nos princípios de universalização e integralidade com equidade, mas buscando aprimorá-lo, incorporando ao modelo clínico o modelo epidemiológico. Este modelo de atenção deverá alcançar a efetiva integralidade das ações, uma vez que está concentrado na qualidade de vida das pessoas e do seu meio ambiente, bem como na relação das equipes de saúde com as famílias.

O trabalho de educação em saúde através dos agentes comunitários, reforçado pela atuação dos enfermeiros e assistentes sociais, aliado à divulgação das informações vem dando um novo enfoque ao modelo, estimulando inclusive ao usuário, que já foi considerado como paciente, transformar-se em agente da sua própria saúde e da saúde de sua comunidade.

Para garantia da atenção à saúde aos São-joanenses a Secretaria Municipal de Saúde tem procurado melhorar cada vez mais a manutenção das Unidades de Saúde na Zona Rural e Urbana, Centro de Especialidades de São João José Florêncio Costa, CAPS de São João Elias Lopes Lima Filho, Unidade Hospitalar Josefa Cordeiro Vilaça, Núcleo de Apoio à Saúde da Família, CEO - Luis Gomes de Carvalho, SAMU São João, com ações voltadas para a atenção integral da saúde da família, saúde bucal, implementação dos programas de tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial, diabetes, tabagismo, saúde do trabalhador, saúde mental, saúde do homem, propiciando a criação de condições indispensáveis à promoção, proteção e a recuperação da saúde.

6. AÇÕES PRIORITÁRIAS DE SAÚDE

O quadro de Morbidade reflete ainda as precárias condições de vida da população, quando se verifica que as doenças infecciosas e parasitárias representam, das doenças registradas e a diarreia a principal causa, o que demonstra as precárias condições de vida da população e a falta do saneamento básico. Em seguida temos as doenças do aparelho geniturinário, do aparelho digestivo, e lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas.

O quadro epidemiológico do município de São João demonstra que a mortalidade infantil, as doenças infecciosas e parasitárias associadas às doenças do aparelho respiratório, ainda são as variáveis causais mais expressivas do estado de saúde dos são-joanenses.

O estado de saúde da população ainda é bastante precário e para que se possa alterá-lo favoravelmente é necessário fazer prevalecer, uma política ampliada de assistência à saúde, respaldada por políticas sociais e econômicas onde as ações de saúde públicas passem a ser executadas dentro de um estreito compromisso com o atendimento integral à clientela e com a participação da sociedade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



organizada no Sistema de Saúde.

Todo este esforço deverá desaguar na promoção de um desenvolvimento social que se constituirá de base fundamental para o pleno êxito do Sistema Único de Saúde Municipal, cuja programação de atividades será concentrada na promoção da saúde, prevenção de doenças e recuperação da saúde.

6.1. Promoção da Saúde

A partir de um trabalho intersetorial articulado com as várias instâncias municipais estaduais e federais, serão desenvolvidos projetos e atividades que resultem em melhorias sanitárias, domiciliares, de recursos hídricos, de energia elétrica, informação e educação, produção e distribuição de alimentos, geração de renda, entre outros.

6.2. Prevenção de doenças

Serão desenvolvidas atividades através da implementação e/ou implantação de programas voltados para a prevenção de agravos e combate às suas causas imediatas, através da Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Homem, do Trabalhador e do Idoso, enfatizando:

- Prevenção de Complicações na Gravidez, Parto e Puerpério;
- Prevenção de Deficiências do Crescimento/Desenvolvimento;
- Imunização;
- Prevenção das DST/AIDS;
- Prevenção da Cárie Dentária;
- Assistência ao Idoso;
- Controle de Doenças Crônico-Degenerativas;
- Ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental;
- Prevenção do Câncer do Colo do Útero e da mama.

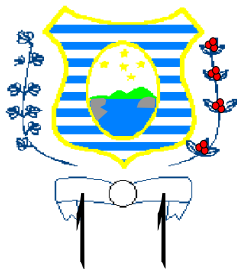
Serão dinamizadas as ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, buscando melhor identificar as doenças da população, para evitar e minimizar o impacto dos agravos à saúde da comunidade, identificar condições ambientais gerais da produção, circulação e consumo de bens e serviços capazes de por em risco a saúde da população, intervindo nestes e nos problemas sanitários relacionados ao meio ambiente, além de promover orientações à comunidade, através de reuniões educativas e visitas domiciliares. Serão implementadas as ações da Estratégia de Saúde da Familiar.

6.3. Recuperação da Saúde

Serão programadas atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, buscando a recuperação dos indivíduos que possam ser acometidos por doenças e as necessidades de cura nos vários níveis de complexidade. Buscar-se-á garantir a referência e contra-referência municipal através da Programação Municipal para 2018, de forma que se possa proporcionar à população:

- Atendimento Ambulatorial Básico;
- Atendimento Ambulatorial Especializado;
- Atendimento de Urgência/Emergência;
- Atendimento Odontológico;
- Internações Hospitalares;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Serviços de Média e Alta complexidade;
- Tratamento Fora de Domicílio – T.F.D.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



7. LINHAS DE AÇÃO PARA O PERÍODO DE 2018-2021

Na busca do aprofundamento do processo de implementação e operacionalização do Sistema Municipal de Saúde foram estabelecidos novos objetivos e estratégias de ação que a seguir serão relacionados e, certamente, irão assegurar a melhoria dos serviços já implantados e sua ampliação até o ano 2021, além de proporcionar mudanças nos indicadores de saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



1.1. Objetivos, diretrizes e metas para 2018-2021

EIXO I - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

7.1.1. Rede de Atenção Básica (Saúde da Família)

OBJETIVOS:

- Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS;
- Desenvolver estratégias de atenção integral tendo como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família;
- Ampliar o acesso com qualidade, resolutividade e humanização da atenção.
- Promover a participação popular e a articulação intersetorial com as demais políticas e níveis de complexidade da atenção à saúde;

DIRETRIZ 1: Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família de modo a garantir que esta estratégia se configure ainda mais e se consolide como ordenadora do cuidado à saúde da população e como eixo principal da estruturação do SUS;

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família com garantia de implantação de mais 4 equipes, totalizando 100% das áreas de risco do município de São João-PE, ampliando o acesso, garantindo a universalidade e a equidade na atenção à saúde dos grupos	Solicitar implantação e liberação de 04 Equipes de PSF a partir da CIR, CIB e MS, Contratação de profissionais para as 4 novas unidades de ESF;	População coberta com a ESF. 100% das áreas cobertas pela ESF. População total/2.000 = número de equipes necessárias.	Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMILIA - PSF AÇÃO 2205 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	populacionais que mais necessitam de cuidados continuados à saúde;				EQUIPAMENTOS PARA UBS				
1.2	Cadastrar 100% das famílias adscritas às equipes da Estratégia Saúde da Família no Sistema de Informação da Atenção Básica (e-SUS/AB, com macro e micro processos de trabalho implantados até 2021.	Implantação dos sistemas de informações clínicas e gerenciais em saúde (prontuário eletrônico, sistemas de referências contra referências, Painel de Bordo, avaliação de indicadores de saúde e outros sistemas de informação em saúde);	100% das famílias cadastradas	Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.3	Ampliar o número de Unidades Básicas de Saúde para 12;	Implantação das agendas parametrizadas nas UBS; Monitoramento e avaliação dos indicadores da ESF; Organização do processo de regulação na APS; Adequação do Prontuário Eletrônico às diretrizes clínicas, incluindo estratificação de risco.	Número de ESF cadastradas no CNES.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2205 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA UBS	X	X	X	X
1.4	Ampliar número de equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), compostos por equipes multidisciplinares atuando em conjunto, para acompanhamento de 5 equipes da Estratégia Saúde da Família	Solicitar cadastramento de NASF, evidenciando a abertura de mais equipes. Contratação de profissionais para o NASF de acordo com a necessidade do Município;	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF. 1 NASF para 5 ESF.	Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária NASF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



	por NASF, para ampliar a qualificação da atuação em parceria e em apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família nos territórios de adscrição destas equipes;								
1.5	Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde atuando nas equipes com a conclusão do processo de convocação dos aprovados em primeiro lugar no Concurso Público realizado pelo município de São João, onde foram oferecidas 20 vagas;	Solicitação de cadastro no ministério da saúde; Convocação dos Agentes Comunitários de Saúde para assumir de acordo com a necessidade.	Teto de ACS definido pela população do município.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	X	X	X	X
1.6	Revitalizar o processo de implantação e utilização do Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com vistas à efetivação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a garantia de ampliar o nível de organização de serviços, a	Implantação de um programa de aperfeiçoamento para os gestores e trabalhadores das UBS; Implantação das diretrizes nas UBS Implantar das diretrizes nas UBS com garantia de pleno acesso da população a todas as Unidades Básicas de Saúde de São João, como forma e requisito para a ampliar o nível de organização de serviços, a resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Regulação Coordenação de Saúde Bucal NASF Equipe de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAS AÇÃO 2127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	resolutividade da assistência recebida, com o consequente aumento da satisfação dos usuários atendidos e/ou acompanhados em todas as Unidades Básicas de Saúde do município;				NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS				
1.7	Desenvolver estratégias de consolidação da Política Nacional de Humanização do SUS, garantindo a discussão, implementação e revisão contínua dos mesmos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, com o envolvimento direto de usuários, trabalhadores e gestores em todos os momentos e em todas as Unidades Básicas de Saúde de São João;	Participação de oficinas, seminários, congressos, pesquisas e fóruns relacionados à ABS; Organizar estratégias para fomento das reuniões de equipe no nível local; Promover as atividades sistemáticas relacionadas à EP para utilização da carga horária disponibilizada aos profissionais; Promoção de oficinas de acolhimento com classificação de risco: Caderno MS 28 para profissionais e gestores da APS	Número de Unidades Básicas com Avaliação de risco implantada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Regulação Coordenação de Saúde Bucal NASF Equipe de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.8	Reestruturar para garantir melhorias e adequação da estrutura física em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, no sentido de que até 2021 em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, e Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP (apoio), haja ambiência satisfatória para as práticas de saúde desenvolvidas nestas Unidades de Saúde;	Monitoramento do elenco de medicamentos em todas as UBS; Monitoramento do processo de coleta de exames nas UBS; Garantir a manutenção permanente dos equipamentos e mobiliários (médico, hospitalares e odontológicos); Implantação de Equipe Multiprofissional da AD e EMAP.	Unidades Básicas de Saúde adequadas (reformadas/ampliadas e construídas).	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Regulação Coordenação de Saúde Bucal NASF Equipe de Saúde da Família Coordenação SAMU Coordenação do CAPS	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU AÇÃO 2174 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO 2205 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UBS AÇÃO 1053 – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS AÇÃO 1054 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A UNIDADE HOSPITALAR AÇÃO 1056 – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	X	X	X	X
-----	--	--	---	--	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					AÇÃO 1060 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 1062 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA SERV. SAÚDE - MAC				
1.9	Estruturar e implementar protocolos assistenciais de organização e efetivação do cuidado à saúde da população usuária destes serviços, nas principais áreas de atuação da Atenção Básica, para o período 2018-2021, com protocolos assistenciais direcionados para o garantir o pleno cuidado à Saúde da mulher, Saúde da criança, Controle da Hipertensão e Diabetes e Saúde de Idosos em 50% ou mais das equipes da Estratégia Saúde da Família;	Monitorar a Implantação do prontuário eletrônico nas unidades; Promover a implementação desses protocolos junto com as ESF e sala de situação de cada UBS	Protocolo implantados por área de atuação. 04 áreas = 04 protocolos x ESF implantadas.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.10	Organizar e implementar protocolos de cuidado a crianças e mulheres gestantes em 100% das Unidade Básicas de Saúde de São João, de modo a ampliar a qualidade da	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	Protocolos implantados em 100% das ESF.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	assistência e a resolutividade das ações, garantindo o alcance de metas como a garantia de que o percentual de nascidos vivos de mães que tiveram 7 ou mais consultas de pré-natal seja de 70% até 2021;								
1.11	Manter reduzida a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) para o parâmetro de <=22/1000;	Implementar o AIDPI nas USBs para que o Percentual de crianças menores de 5 anos internas por problemas respiratórios classificados como infecções respiratórias agudas (IRA) reduzido.	<= 22/1000 crianças na faixa etária. com redução de internamento	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família NASF Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					PROGRAMA FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2174 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO 2192 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA				
1.12	Reduzir a taxa de internação hospitalar de crianças menores de 5 anos por diarreia utilizando o parâmetro $\leq 7/1000$;	Promover a vigilância epidemiológica no controle das diarreias, observando as áreas de risco e contaminação para o público alvo.	$\leq 7/1000$ crianças na faixa etária, Observar se o percentual de crianças menores de 5 anos internas por diarreia reduzido.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família NASF Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2174 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO 2192 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA				
1.13	Aumentar a cobertura de acompanhamento das famílias com perfil saúde beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o percentual de 75%;	Aumentar o percentual de famílias acompanhadas no PBF; Percentual de profissionais qualificados por UBS;	Observar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.14	Organizar protocolos assistenciais em 100% das Unidades Básicas de Saúde de modo a otimizar a oferta de exames e consultas especializadas demandadas por atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde;	Implantação das agendas parametrizadas nas UBS; Monitoramento e avaliação dos indicadores da ESF; Organização do processo de regulação na APS; Adequação do Prontuário Eletrônico às diretrizes clínicas, incluindo estratificação de risco.	100% de Unidades com protocolos implantados	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.15	Promover a revitalização do Conselho Municipal de Saúde, junto a 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João, promovendo e criando espaços, eventos,	Promover e criar espaços, eventos, encontros, cursos e oficinas de integração entre usuários (as), trabalhadores (as) e gestores (as), de promoção e exercício de gestão compartilhada do SUS, de incremento da participação popular no SUS, de	Conselho Municipal de Saúde Atual de forma que tenha participação de todos os gestores, usuários e trabalhadores	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Conselho de Saúde	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2185 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	encontros, cursos e oficinas de integração entre usuários (as), trabalhadores (as) e gestores (as), de promoção e exercício de gestão compartilhada do SUS, de incremento da participação popular no SUS, de compartilhamento da responsabilidade sanitária e de garantia do exercício da cidadania em sua plenitude;	compartilhamento da responsabilidade sanitária e de garantia do exercício da cidadania em sua plenitude;			CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.16	Garantir a contínua redução da mortalidade infantil em São João, implementando as medidas efetivas de redução da morte de crianças menores de um ano, com alcance na redução da taxa de mortalidade infantil para 7, e da taxa de mortalidade neonatal precoce para abaixo de 10 até 2021;	Assegurar a oferta do teste do pezinho, objetivando detecção precoce de doenças que levam à deficiência; Assegurar a oferta do teste da orelhinha, objetivando prevenir a surdez; Implantar o teste do olhinho, a fim de prevenir a cegueira; Implantar o teste do Coraçãozinho antes da alta hospitalar ou realização até 30 dias de nascido. Estimular o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil; Implementar as atividades de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o 6º mês	Acompanhar os Indicadores de mortalidade do SIM e da Rede Cegonha	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família NASF Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		de vida e à alimentação complementar saudável até 2 anos; Implementar a atenção integral as doenças prevalentes na infância (AIDPI) neonatal nas Unidades de Saúde da Família.			CAMPANHAS DE VACINAÇÃO AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2174 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO 2192 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA				
1.17	Estruturar protocolos e rotinas de atendimento em puericultura em 100% das Unidades Básicas de Saúde, que orienta e indica as condutas e manejo clínico de recém nascidos, com acompanhamento domiciliar e avaliação clínica a 100% das crianças recém nascidas até o sétimo dia de vida;	Qualificar os profissionais nas áreas de pré-natal, exames de diagnóstico e acompanhamento, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricos. Realizar no terceiro trimestre de gravidez pelo menos uma consulta de puericultura; Assegurar kits para as unidades de saúde (1 sonar, 1 fita métrica, 1 gestograma, 1 balança adulto); e garantir manutenção bimestral.	100% de protocolos implantados nas Unidades	Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.18	Aumentar em 30% a oferta de veículos disponibilizados para as equipes da Atenção Básica / Estratégia Saúde da Família de modo a realizarem os atendimentos/acompanhamentos domiciliares a gestantes,	Adquirir junto ao setor de compras da SMS, veículos utilitários para o transporte sanitário e de profissionais; Contratação de empresa para manutenção periódica do veículo da Atenção Básica Contratar Seguro veicular; Contratar empresa de Lavagem e lubrificação;	Números de veículo adquiridos x frota atual	Gestor Municipal Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 1052 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULANCIAS SERV. SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

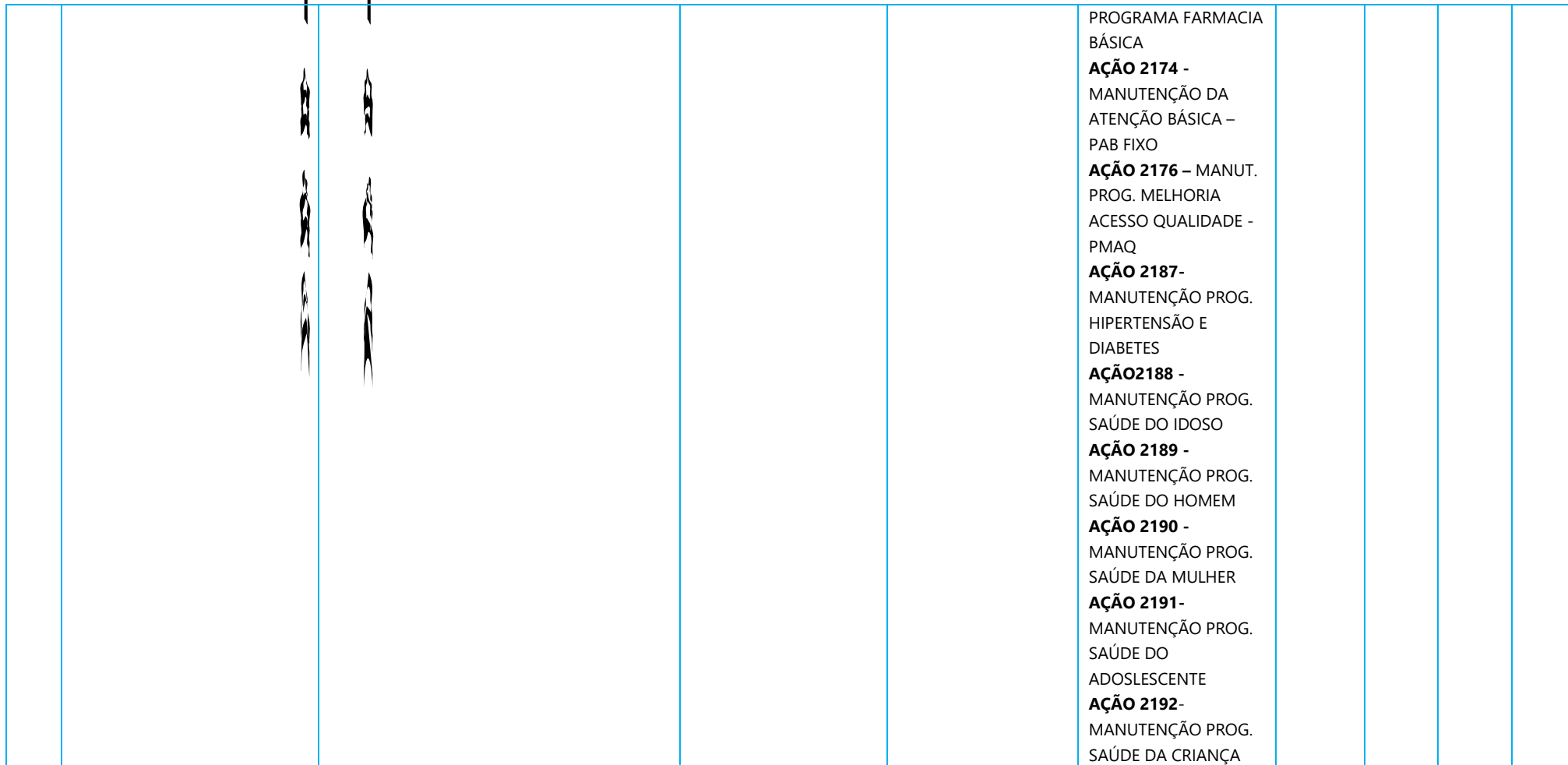


PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	crianças, adultos e idosos acamados, ou com dificuldade de locomoção;	Contratar empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes; Contratar empresa coleta de resíduos da saúde			AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS				
1.19	Otimizar a disponibilidade de aquisição de insumos, medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos e manutenção de 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio de programação anual com avaliações trimestrais;	Monitoramento do elenco de medicamentos em todas as UBS;	Insumos programados x insumos adquiridos	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Equipe de Saúde da Família NASF Coordenação de Vigilância Epidemiológica Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2125 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2130 – MANUT. E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicodit-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					AÇÃO 2193- MANUTENÇÃO PROG. DE CONTROLE DO TABAGISMO AÇÃO 2194 - MANUTENÇÃO PROG. EDUC. E MOBILIZAÇÃO COMUNIT. EM SAÚDE AÇÃO 2198 - MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIFAR-SUS				
1.20	Reestruturar 100% das UBS, aumentando a resolutividade da assistência com aquisição de novos equipamentos, reformas e ampliações na estrutura física e reformulação na composição e distribuição de recursos humanos nestas unidades, garantindo os primeiros atendimentos emergenciais preconizados para UBS na Política Nacional da Atenção Básica, na Política Nacional de Humanização;	Acompanhar a execução das licitações de material permanente e de material médico hospitalar	Numero de Unidade Reformadas, Ampliadas e Construídas	Gestor Municipal Gestor Municipal Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.21	Incrementar e monitorar a adequada utilização do e-SUS por 100% das equipes da Estratégia Saúde da Família, com incentivo às equipes ao	Realizar implantação do PEC/E-SUS nas UBS e Unidade Hospitalar. Promover treinamento com empresa de tecnologia e sistemas licitada.	Monitoramento e/ou avaliação bimestral das informações dos sistemas	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2174 - MANUTENÇÃO DA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	uso das informações e dados registrados para avaliação, acompanhamento, monitoramento e planejamento das ações;				ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO				
1.22	Fortalecer as iniciativas locais, no âmbito das UBS, de incentivo do Aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade;	Incentivar aleitamento materno nos grupos de gestantes de mães fortalecendo a prática.	100% das Unidades participantes	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA MULHER AÇÃO 2192- MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA	X	X	X	X
1.23	Implantação do SISVAN, em 100% das UBS de São João, para análise, monitoramento e planejamento das ações de saúde desenvolvidas junto a crianças menores de cinco anos e gestantes, e como subsídio para fortalecer o acompanhamento das ações empreendidas para alcance das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde;	Qualificação dos profissionais das UBSs para fazerem uso do mapa digital/pbf e para promover processos interativos com as famílias; Elaboração de projeto de adequação da estrutura física contemplando equipamentos, computadores, acesso à internet e ao "site.gov"; Vinculação das famílias a sua micro área e preferencialmente ao acs, ampliando as equipes; Adequar o mapa digital no cadastro do pbf no prontuário eletrônico.	100% das Unidades com o sistema implantado	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.24	Reestruturar o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde de São João, garantindo a ampliação da disponibilidade com a renovação e diversificação que se fizer necessária de insumos e equipamentos para 100% das Unidades Básicas, como forma de ampliar os investimentos na otimização do uso de recursos disponíveis e no aumento da qualificação dos atendimentos realizados e devidamente registrados para as análises posteriores que devem dar subsídio à constante adoção de medidas de melhoria da atenção à saúde oferecida à população;	Implementar a informatização na Secretaria Municipal de Saúde; Implementar os sistemas de informação do Ministério da Saúde; Automatizar os processos administrativos e assistenciais de saúde.	100% das Unidades informatizadas	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.25	Organizar e garantir a implementação da Política Municipal do Uso Racional de Medicamentos, de modo a otimizar e racionalizar a adequada oferta, utilização, prescrição, e distribuição de medicamentos em 100% das Unidades Básicas de Saúde de São João;	Adequar a área física, os equipamentos e os recursos humanos; Considerar a comissão de padronização de medicamentos; Acompanhar e avaliar os processos de compras de medicamentos; Acompanhar e avaliar o consumo de medicamentos;	Política implantada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2198 - MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIFAR-SUS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Manter Farmácia Popular; Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações; Elaborar normas e procedimentos técnicos; Garantir as condições adequadas de armazenamento e avaliação de ações; Implementar a Gestão de estoque; Realizar a distribuição e dispensação de medicamentos básicos e estratégicos; Implementar a Manutenção de cadastro atualizado de usuários dos programas; Garantir a Capacitação de recursos humanos; Acompanhar a Articulação da integração com os serviços; Buscar articulação permanente com áreas técnicas, coordenações de programas estratégicos de saúde em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco para hanseníase, tuberculose, esquistossomose, diabetes, e demais programas estratégicos.							
1.27	Implantação do Protocolo de cuidados a pessoas com Hanseníase, em 100% das UBS	Implantação do Protocolo de cuidados a pessoas com Hanseníase, em 100% das UBS de São João;	Protocolo implantado.	Gestor Municipal de Saúde	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



	de São João, com ênfase para o Acolhimento aos (às) usuários (as), e na realização da avaliação neurológica e desenvolvimento de ações de educação em saúde e de tratamento, incluindo condutas em reabilitação visando a prevenção de incapacidades de todos os pacientes com diagnóstico de hanseníase;	Buscar articulação permanente com áreas técnicas, coordenações de programas estratégicos de saúde em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco para hanseníase, tuberculose, esquistossomose, diabetes, e demais programas estratégicos.		Coordenação Atenção Primária Coordenação de Epidemiologia	AÇÃO 2138 – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
1.28	Organização e Implantação do livro de Registro e Controle de Casos de Hanseníase e Contatos em 100% das UBS;	Disponibilizar livro de Registro e Controle de Casos de Hanseníase nas UBS	Livro de Registro implantado.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.30	Organização e estruturação de atividades de cuidados e acolhimento e cuidados a familiares de pessoas com Hanseníase como apoio ao cuidado contínuo das pessoas acometidas e seus familiares em 50% das UBS;	Promover educação em saúde orientando aos contatos e promovendo melhora nas incapacidades.	Acolhimento às famílias implantado.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Epidemiologia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2138 – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	X	X	X	X
1.31	Implantação, em 100% das USF, de rotinas e protocolo assistencial, elaborado pelo Ministério da Saúde, de Tratamento Diretamente Observado (TDO) a todos os	Promover e fiscalizar a implantação do TDO	Protocolo implantado nas Unidades.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Epidemiologia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2138 – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE	X	X	X	X



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	pacientes em tratamento para tuberculose;			Equipes de Saúde da Família	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AÇÃO 2129 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				
1.32	Reduzir a taxa de abandono do tratamento da tuberculose por pessoas acompanhadas nas UBS;	Fiscalizar o paciente em tratamento e realizar busca ativa eficaz em caso de falta as obrigações do paciente com TB	Taxa de abandono reduzida.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Epidemiologia Equipes de Saúde da Família Equipes de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2138 – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS AÇÃO 2129 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	X	X	X	X
1.33	Acompanhar 100% das pessoas com diagnóstico de Hipertensão e/ou Diabetes cadastradas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família;	Reorganizar o Hiperdia em todas UBS com a promoção de educação em saúde e avaliação de especialista cardiológico e endocrinológico.	100% de usuários cadastrados e acompanhados.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Coordenação de Epidemiologia Equipes de Saúde da Família Equipes de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	X	X	X	X
1.34	Fortalecer as ações de organização e de educação permanente das equipes da Atenção Básica e a estrutura de 100% das Unidades Básicas de	Promover capacitações ao profissionais envolvidos na sala de vacina; Realizar busca ativa de faltosos em vacinação conforme caderneta espelho;	Cobertura preconizada pelo Ministério da Saúde alcançada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	Saúde de modo a manter o alcance das metas de cobertura vacinal contra as principais doenças imunopreveníveis garantindo, como pactuado por meio do SISPACTO, o alcance de 95% de cobertura da vacina tetravalente, contra difteria, tétano, coqueluche e Haemophilus influenza e a meta de 95% da vacina contra a poliomielite;	Realizar treinamento aos ACS sobre sala de vacina e suas devidas atualizações, estimulando a busca dos faltosos em domicílio.		Coordenação de Imunização Coordenação de Epidemiologia Equipes de Saúde da Família	AÇÃO 2129 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF AÇÃO 2137 – MANUTENÇÃO DOS SERVI. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA AÇÃO 2138 – CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
1.35	Organização do Protocolo Assistencial e do fluxo de atendimentos/acompanhamentos a crianças e adolescentes, mulheres, idosos, vítimas de violência em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município;	Promoção de capacitação as pessoas envolvidas com o projeto VIVA. Criação do NPS	Protocolo implantado.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.36	Consolidar o uso da Caderneta do Idoso em 100% das Unidades Básicas de Saúde;	Implantar e confeccionar cadernetas.	100% das Unidades utilizando a caderneta.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2188 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO IDOSO	X	X	X	X
1.37	Organizar estratégias, rotinas, normas técnicas e roteiros de orientação às famílias para prevenção de quedas em	Realizar treinamento sobre segurança do paciente e pessoa idosa em hospital e domicílio	Documento elaborado.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

idosos, principalmente em domicílio, em 100% das Unidades Básicas de Saúde;					AÇÃO 2188 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO IDOSO				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Rede de Atenção Básica – Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde do Idoso, Saúde da População Negra, Gestão de Enfrentamento ao Coronavírus

Diretriz 1: Promoção da Atenção Integral à Saúde da criança e Fortalecimento da primeira infância, por meio de programa municipal, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Objetivo 1.1 - Promover o aleitamento materno e a alimentação complementar saudável.

Objetivo 1.2 - Realizar acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento.

Objetivo 1.3 - Realizar acompanhamento de crianças de 0 a 24 meses de idade, conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança.

Objetivo 2.1 - Implantar processos de educação permanente para os profissionais envolvidos no programa municipal.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Realizar visitas domiciliares a 100% de puérperas e RNS até a 1ª semana pós-parto.	Implementar visita domiciliar à puérpera e RN na primeira semana pela ESF; Realizar teste do pezinho em RN preferencialmente entre o 3º e o 5º dia de vida; Implementar o programa de suplementação de ferro para puérperas;	Percentual de visitas domiciliares a puérperas e RNS realizadas até a 1ª semana pós-parto	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA MULHER AÇÃO 2191 - MANUTENÇÃO PROG.	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Realizar consulta puerperal até 42 dias.			SAÚDE DO ADOLESCENTE				
1.2	Ampliar o percentual de crianças com o aleitamento exclusivo até o 6º mês de vida.	Incentivar aleitamento materno nos grupos de gestantes de mães fortalecendo a prática.	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida..	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2192 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA	X	X	X	X
1.3	Realizar consulta de puericultura em 100% das crianças	Estratificar a criança conforme diretriz, garantindo o agendamento das consultas de puericultura e grupos considerando o risco; Implantar acompanhamento de crianças com alergia alimentar; Realizar educação permanente com os profissionais das UBS para acompanhamento de crianças egressas de UTI e tratamentos oncológicos; Estabelecer vínculo de comunicação (referência e contra referência compartilhada) dos profissionais das UBS com especialistas, para acompanhamento de crianças egressas de UTI, tratamentos oncológicos, crianças com alergias alimentares ou outras necessidades especiais; Implantar a vigilância alimentar e nutricional para todas as crianças, principalmente na idade de até 2 anos, por meio da estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;	Proporção de crianças de 0-24 meses com consulta de puericultura por faixa etária; Proporção de crianças de 0-24 meses acompanhadas pela Equipe de Saúde Bucal.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA MULHER AÇÃO 2192 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Realizar monitoramento e avaliação de vacinas realizadas conforme calendário vigente por meio da Caderneta da Criança; Realizar agendamento de consulta odontológica conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança; Implementar grupo de mães para a discussão dos cuidados essenciais com a saúde bucal do bebê; Implementar a utilização do protocolo de puericultura pelas Equipes de Saúde Bucal.							
1.4	Capacitar profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social.	Capacitar profissionais da Estratégia de Saúde da Família (Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde) para atuação no programa municipal; Realizar um projeto piloto através do ciclo de formação dos profissionais do programa municipal; Dar continuidade ao ciclo de formação; Realizar oficinas com temáticas relacionadas ao desenvolvimento infantil aos profissionais das políticas intersetoriais, envolvidos nos territórios de abrangência do programa; Promover momentos formativos ao Grupo Técnico Municipal (GTM), objetivando a qualificação da equipe de gestão do programa.	Número de profissionais capacitados para desempenhar suas funções no programa municipal.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.5	Realizar triagem neonatal no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça e Unidades Básicas de Saúde.	Implementar e monitorar a realização da triagem neonatal (teste do pezinho, teste da orelhinha, teste do olhinho) e instituir na ficha do ACS informações sobre a realização dos testes; Implementar o programa de Suplementação de Sulfato Ferroso nas UBS para crianças; Realizar monitoramento e avaliação da Suplementação de Vitamina A realizadas conforme diretriz do programa por meio da Caderneta da Criança; Providenciar agendamento de consulta odontológica conforme diretriz de Atenção à Saúde da Criança; Promover acesso para consultas com especialidades (neurologista, pneumologista, oftalmologista, cardiologista, psicólogo) exames e procedimentos especializados, com regulação efetiva incluindo procedimentos de reabilitação (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e nutricionista); Estabelecer fluxo de referência e contra referência para os centros especializados; Monitorar, gerenciar e avaliar a fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados.	Percentual de unidades de saúde que realizam triagem neonatal.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Equipe de Saúde da Família; Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2135- MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X
-----	---	---	--	--	--	---	---	---	---

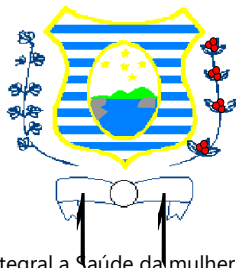


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.6	Realizar grupos educativos para 100% das crianças acompanhadas na puericultura	Instituir grupos com atividades educativas para mães de crianças de 0 a 2 anos de idade; Implantar a linha de cuidado para crianças e suas famílias em situação de violência e estruturação dos serviços de referência; Mapear redes de apoio social para crianças em situação de vulnerabilidade risco e violência e estabelecer parcerias para definir estratégias de atuação conjunta; Realizar atividades educativas com apoio da equipe interdisciplinar; Realizar campanhas educativas para sensibilização dos aspectos relacionados à saúde sexual e reprodutiva; Estabelecer locais de referência para tratamento das DST/HIV/Aids e hepatites; Realizar vacinação para hepatite B em pessoas até 49 anos e populações mais vulneráveis; Promover atividades educativas nas escolas com foco DST/Aids; Realizar a primeira dose da benzetacil nas puérperas e parceiros cujo diagnóstico de sífilis ocorreu no momento do parto;	Percentual de crianças acompanhadas na puericultura que participam de grupos educativos.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA MULHER AÇÃO 2192 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DA CRIANÇA	X	X	X	X
-----	--	---	--	--	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Diretriz 2: Promoção da Atenção Integral à Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1	Orientar sobre o fortalecimento da Política de Saúde para as mulheres por Unidade de Saúde. Realizar seminários nas USB sobre a política de saúde da mulher.	2 Seminários realizados.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE	X	X	X	X
1.2	Implementar as diretrizes do Programa Rede Cegonha, no Centro de Especialidades e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça com tratamento de excelência voltado, prioritariamente, para atender as necessidades integrais da mulher no campo dos direitos reprodutivos e sexuais. Realizar Curso para os Profissionais envolvidos sobre os cuidados materno – infantil conforme a portaria da Rede Cegonha	Serviço com diretrizes implantadas.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2135 - MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.3	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de colo de útero em 100% das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Garantir exame preventivo do câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; Fortalecer a busca ativa de mulheres proporcionando agilidade no atendimento e resultado de exames, com serviço laboratorial de qualidade e profissionais de referência e contra referência no cuidado.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Regulação Equipes de Saúde da Família NASF HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	X	X	X	X
1.4	Atingir a cobertura para o rastreamento do câncer de mama em 100% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Garantir 100% de cobertura de mamografia, inclusive o rastreamento com 1 exame a cada dois anos para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, com vistas ao diagnóstico precoce do câncer de mama;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Regulação	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Garantir 100% dos exames de ultrassonografia mamária solicitados mediante necessidades observadas na mamografia; assegurar punção de mama e biópsia (com agulha fina ou biópsia a céu aberto) em 100% dos casos necessários, conforme exame físico e exames complementares; Realizar o planejamento familiar em 100% dos centros de saúde da família; Implementar serviços de referência em laqueadura e vasectomia, garantindo ao cidadão, homem e mulher, direito ao método cirúrgico em conformidade com a lei do planejamento familiar; Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal; Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em situação de violência nos csf e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário; Ampliar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil e materna para 100% dos casos.	anos e população da mesma faixa etária.	Equipes de Saúde da Família	AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE 2135 AÇÃO 2128 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF AÇÃO 2210 - REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS				
1.5	Realizar o acompanhamento do Pré-Natal, com um número mínimo de sete consultas, e do Puerpério a 70% das gestantes, garantindo atenção especializada em 100% dos	Realizar busca ativa a mulheres com história de amenorreia. Realizar precocemente o teste de gravidez - TIG Promover consulta de pre-natal precoce.	Número de gestantes acompanhadas.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária NASF Equipes de Saúde da Família	AÇÃO 2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2128 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	casos de gestantes de risco (protocolo).				AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE				
1.6	Garantir cobertura vacinal (Tétano, Influenza e Hepatite B) a 100% das gestantes cadastradas na rede de serviços municipais;	Realizar busca ativa nos cartões da gestante ou história de imunização em gestação anterior, fortalecendo a cobertura vacinal a essa gestante	Número de gestante imunizada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Imunização	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2199 – MANUT. DA CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	X	X	X	X
1.7	Garantir acompanhamento no programa de vigilância alimentar e nutricional a 100% das gestantes cadastradas no programa bolsa família	Realizar acompanhamento e cadastramento em tempo hábil no SISVAN.	Número de gestantes acompanhadas.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.8	Reduzir em 10% por ano a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a partir de 2018, de forma que, em 2021, São João apresente um RMM menor do que 35 por 100.000 mil nascidos vivos.	Fortalecer a atenção a gestante de risco Realizar treinamento aos profissionais envolvidos em emergências obstétricas, identificando os riscos.	Razão da Mortalidade Materna reduzida.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária NASF HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA 2129 AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	X	X	X	X
1.9	Implementar e ampliar o serviço de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e sexual na rede hospitalar municipal	Promover palestras em associações, igrejas, UBS, Mãe coruja entre outros sobre Violência doméstica. Fortalecer a parceria entre a SMS e a Secretaria da mulher no município Intensificar as notificações; Realizar parceria com a assistência social	Numero de atendimentos registrados.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Regulação COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO PROG.	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2135- MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC AÇÃO 2128 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS				
1.10	Implantar o acolhimento, o atendimento e a notificação compulsória para as mulheres em Situação de violência nas USF e CAPS, organizando a referência para a rede hospitalar quando necessário.	Realizar treinamento com profissionais envolvidos	Notificação implantada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Vigilância em Saúde NASF EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2190 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2135- MANUTENÇÃO DOS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS				
1.11	Reduzir em 10% a incidência de sífilis congênita até 2021 (ver com a DST/HIV)	Fazer busca ativa nos grupos de risco e gestante com história anterior de sífilis congênita; Realizar educação em saúde em grupos de risco, escolas, UBS	Percentual de incidência de casos de sífilis reduzidos	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Vigilância em Saúde EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	X	X	X	X
1.12	Reorganizar, a maternidade municipal, e implantar o comitê interno de mortalidade materna e infantil	Estruturar a Unidade Hospitalar para realização de completa assistência ao parto e puerpério, conforme portaria do MS	Comitê implantado.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Vigilância em Saúde NASF EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC AÇÃO 2200 – AQUIS. EQUIP. UNID. ATENÇÃO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cicoudi-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					ESPECIALIZADA SAÚDE - MAC AÇÃO 2206 - MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAL - MAC AÇÃO 2210 - REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS AÇÃO 1053 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS AÇÃO 1056 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 3: Promoção da Atenção Integral a Saúde dos Adolescentes.

OBJETIVO 1 - Sensibilizar e mobilizar gestores e profissionais do Sistema de Saúde Municipal para integrar nas ações, programas e políticas de saúde e nas outras políticas de Governo, estratégias intersetoriais que convirjam para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2016	2021
1.1	Implantar o programa adolecer saudável, atendendo 100% dos adolescentes acompanhados pela Estratégia de Saúde da Família	PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO 2122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 - MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	instrumentos de gestão do Sistema de Saúde Municipal, nos de investimento e nos termos de compromisso de gestão; Sensibilizar gestores e profissionais do Sistema de Saúde Municipal para o compromisso com a melhoria sistemática na qualidade do atendimento nos serviços de saúde a adolescentes e jovens de ambos os sexos; Fortalecer o processo de elaboração, de execução e de avaliação das estratégias norteadas pelas Diretrizes para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens, articuladas com outras políticas de atenção à saúde; Fortalecer a atenção integral à saúde na rede de saúde, que contemple todas as raças, etnias e grupos, a condição social, o gênero e a orientação sexual, buscando respeitar as especificidades de crescimento biológico, do desenvolvimento psicológico e social destas pessoas; Contribuir para a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de saúde de adolescentes e jovens; Promover e fortalecer a articulação com outras políticas setoriais que potencializem estratégias integradas de atenção à saúde de adolescentes e jovens.		EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DOS ADOLESCENTES				
--	---	--	----------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.2	Implantar a linha de cuidado em 100% da Estratégia de Saúde da Família.	Organizar e articular os recursos nos diferentes serviços e níveis de atenção para garantir o acesso, o cuidado e a proteção; Estabelecer o "percurso da atenção" a partir das situações de vulnerabilidades e dos riscos para a violência, organizando o fluxo de acordo com as demandas; Definir as funções, responsabilidades e competências de cada serviço de atenção na produção do cuidado e na proteção social; Estabelecer normas, protocolos e fluxos em todos os níveis de atenção; Promover a capacitação dos profissionais da rede de cuidados e proteção social; Desenvolver ações de educação permanente que favoreçam habilidades e competências para a atenção integral a crianças e adolescentes em situação de violência.	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA	GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA AÇÃO 2174 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO AÇÃO 2188 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DO IDOSO AÇÃO 2189 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO HOMEM AÇÃO 2190 – MANUTENÇÃO DA MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO MULHER AÇÃO 2191 – MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE AÇÃO 2192 – MANUTENÇÃO PROG.	X	X	X	X
-----	---	--	--	---	--	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



					SAÚDE DA CRIANÇA AÇÃO 2193 - MANUTENÇÃO PROG. DE CONTROLE DO TABAGISMO AÇÃO 2210 - REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

Diretriz 4: Promoção da Atenção Integral à Saúde do Homem.

Objetivo - Elaborar estratégias que visem aumentar a demanda dos homens às unidades de saúde da família, através de ações de promoção e prevenção dos principais agravos e doenças que atingem a população masculina de 20-59 anos.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Atender no mínimo 50% dos homens de 20-59 anos nas 8 unidades de saúde da família de São João.	Desenvolver atividades de educação em saúde, como rodas de conversa e palestras educativas, visando uma maior mobilização para o acesso dos homens de 20 a 59 anos nas Unidades de Saúde da Família; Realizar educação permanente com os trabalhadores da Atenção Básica acerca dos eixos temáticos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) – acesso e acolhimento, paternidade e cuidado, prevenção de acidentes e violências, doenças e agravos prevalentes na população masculina, e saúde sexual e reprodutiva.	Percentual de homens na faixa etária de 20-59 anos atendidos pelas Equipes de Saúde da Família.	GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2189 - MANUTENÇÃO PROG. SAÚDE DO HOMEM	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

Diretriz 5: Promoção da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa no município de São João, de acordo com a Política Nacional de Atenção à Saúde da pessoa idosa.

Objetivo - Promover o envelhecimento ativo e saudável com qualidade de vida, implantando uma rede de atenção integral e integrada de cuidados à saúde da pessoa idosa.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Assegurar educação permanente, em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, para 100% dos profissionais de nível superior que atuam na atenção primária.	Realizar oficinas com profissionais das Equipes de Saúde da Família e NASF; Realizar oficinas com os coordenadores das UBS; Construir diretrizes clínicas de atenção à saúde do idoso, com foco na Atenção Básica como coordenadora da atenção e ordenadora do cuidado.	Percentual de profissionais de nível superior participantes da educação permanente.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2188 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DO IDOSO	X	X	X	X
1.2	Capacitar 100% dos Agentes Comunitários em saúde do idoso.	Realizar seminários e oficinas.	Percentual de Agentes Comunitários capacitados.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PACS	X	X	X	X
1.3	Cadastrar e capacitar 100% dos cuidadores de idosos acamados.	Realizar seminários e oficinas.	Percentual da população específica beneficiada.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – SF	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudfit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.4	Implementar linhas de cuidado estruturadas para atenção especializada e terciária, com foco na atenção primária como coordenadora e ordenadora do cuidado do idoso.	Monitorar fila de espera; Ampliar a oferta de consultas e exames e medicamentos, compatível com a demanda do território; Regular 100% dos idosos referenciados; Construir fluxos de referência e contra referência; Estruturar transporte sanitário para os idosos acamados ou com dificuldade de mobilidade;	Percentual de linhas de cuidado construídas.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X
1.5	Implantar a atenção integral à saúde do idoso no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	Realizar seminários e oficinas com os profissionais do Hospital Municipal; Construir diretrizes clínicas para o cuidado da pessoa idosa sob assistência hospitalar.	Números de hospitais da rede municipal com Atenção Integral à Saúde do Idoso implantada.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF. HMJCV	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X
1.6	Garantir participação de pelo menos 30% da população idosa e portadores de doenças crônicas de cada Unidade Básica de Saúde nos grupos terapêuticos.	Instituir Grupos terapêuticos; Capacitar os profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família.	Percentual da população idosa inserida nos grupos terapêuticos.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.7	Reduzir anualmente 5% das mortalidades prematuras (<70 anos) por doenças não transmissíveis.	Instituir Grupos terapêuticos; Capacitar os profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família; Acompanhar integralmente as pessoas <70 anos.	Número de óbitos em <70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipe de Saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X
-----	--	---	--	---	--	---	---	---	---

Diretriz 6: Garantir, ampliar e qualificar a oferta e o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na justiça social, humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando as diversas redes de atenção, para garantir o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida, considerando as questões de gênero orientação sexual, etno-racial (étnicos), dos terreiros (populações tradicionais), em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a medicamentos e exames no âmbito do SUS, buscando reduzir as mortes evitáveis, melhorar as condições de vida das pessoas e garantir o acesso e a qualidade na atenção à saúde.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde LGBTs. Capacitar e sensibilizar trabalhadores para apropriação da referida política com as parcerias pertinentes à temática bem como garantir o atendimento nos pontos de atenção das redes temáticas prioritárias, considerando o acesso ao tratamento da hormonioterapia e o uso do nome social;	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde LGBTs implantada e implementada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NASF AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PRPROGRAM DE SAÚDE DA FAMILIA	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Implantar estratégias de ampliação e fortalecimento da participação popular no SUS em diálogo com os movimentos sociais e populares por meio de fóruns, redes, comitês, grupos temáticos (saúde mental, mulheres, negros, LGBTQs, pessoas com deficiência) com o objetivo de discutir sobre seus direitos e deveres como usuários, pautando a identificação de problemas mais recorrentes na comunidade, entre outros; Elaborar o Plano Operativo da Política Municipal de Saúde Integral LGBTQs, alinhado à portaria 2836/2011 que cria a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBTQs considerando os seguintes eixos: 1. Acesso da população LGBTQs a Atenção Integral à Saúde, 2. Ações de Promoção e Vigilância em Saúde para a população LGBTQs, 3. Educação permanente e educação popular em saúde com foco na população LGBTQs, 4. Monitoramento e avaliação das ações de saúde para a população LGBTQs			AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2174 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS				
1.2	Implantar e implementar a Política Municipal de Saúde da população negra.	Criar e efetivar comitês técnicos participativos para o desenvolvimento e implementação da Política de Saúde da População Negra de modo que contemple a diversidade dos sujeitos e às singularidades e necessidades desta população; Capacitar trabalhadores para apropriação da referida política;	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Política Municipal de Saúde da População Negra implantada e implementada.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NASF	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

Elaborar intersetorialmente o Plano Operativo Municipal conforme portaria nº 992/2009 de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Integral da População Negra, considerando os seguintes eixos: acesso da população negra nas redes de atenção à saúde; promoção e vigilância em saúde; educação permanente em saúde e produção do conhecimento em saúde da população negra;

Fortalecer a participação e o controle social; monitorando e avaliando as ações de saúde para a população negra.

AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PRPGRAM DE SAÚDE DA FAMÍLIA
AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS
AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
AÇÃO 2174 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
AÇÃO 2210 – REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS

Diretriz 7: Fortalecer o processo assistencial da Atenção Primária no Enfretamento ao Coronavírus

Objetivo 1 – Garantir a Assistência a Saúde a todas as pessoas com suspeita e/ou comprovação de Coronavírus (COVID 19)

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Prestar Assistência as pessoas com com suspeita e/ou	▪ Prestar assistência integral as Crianças, Adolescentes, mulheres, homens e idosos;	Número de pessoas atendidas	▪ Secretaria Mun. de Saúde;	AÇÃO 2.110 – MANUTENÇÃO DAS			100%	100%



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

comprovação de Coronavirus (COVID 19)	Prestar assistência integral as Gestantes de acordo com o Protocolo; Prestar assistência Domiciliar a todas as pessoas com dificuldade de locomoção até a Unidades Básica de Saúde.		- Coord. de Atenção Básica - Equipes de Saúde da Família;	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE AÇÃO 2.113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19.				
--	--	--	---	--	--	--	--	--

8.1.1. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF

DIRETRIZ 1 - Atuar em conjunto com as equipes de Saúde da Família, apoiando-as para que possam incrementar não só a integralidade, mas também a resolutividade, a qualidade do cuidado, as ações de promoção de saúde e o acompanhamento e monitoramento em seus diversos aspectos.

Objetivo 1.1 - Consolidar e aperfeiçoar a estratégia do Núcleo de Apoio às ESF

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Desenvolver 100% das ações pertinentes às equipes de NASF de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde até 2021.	Identificar, em conjunto com as ESF e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do NASF por meio de cartazes informativos, folders e outros veículos de informação;	Percentual de ações desenvolvidas pela Equipe do NASF.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. de Atenção Básica Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NASF	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

Ofertar capacitação aos profissionais do NASF, buscando a melhoria do atendimento aos usuários;

Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;

Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;

Garantir materiais e equipamentos permanentes para as equipes do NASF até 2021;

Aprimorar as atividades desenvolvidas pelo NASF subsidiando ações conjuntas às USF com adesão aos PTS.

8.1.2. Rede de Atenção Básica (Saúde Bucal)

Diretriz 1: Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal

META	AÇÃO	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO
------	------	-----------	--------------	------------	---------

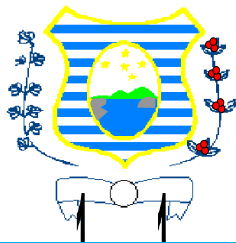


SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicouidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

						2018	2019	2020	2021
1.1	Ampliar o número de equipes de saúde bucal para 12;	Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco	Equipes de saúde bucal implantadas.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2204 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONT PARA UBS	X	X	X	X
1.2	Adequar fisicamente e instalar equipamentos odontológicos em 12 Unidades de Saúde da Família para o incremento de atividades e saúde bucal.	Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos; Adquirir equipamentos periféricos odontológicos; Aumentar os instrumentais clínicos odontológicos;	Equipes adequadas.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2204 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONT PARA UBS AÇÃO 1053 – RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS	X	X	X	X
1.3	Implantar e implementar o protocolo em saúde bucal em 100% da rede municipal	Capacitação dos odontólogos das unidades de saúde para implantação e ou implementação de 100% dos protocolos em saúde Bucal.	Protocolo implantado/implementado.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL	X	X	X	X
1.4	Garantir a cobertura de ação coletiva com distribuição de escovas, fio dental e creme dental a 50% da população	Publicar a Cartilha de Ações de Promoção em Saúde Bucal	Número de kits distribuídos.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	cadastrada, nos espaços sociais acompanhados pelas equipes de saúde da família.	Realizar Educação Permanente dos profissionais da equipe de saúde bucal; Cadastrar todos os espaços sociais dos territórios; Construir escovódromo nas UBS ampliadas; Estimular a utilização dos escovódromos para a realização de atividades coletivas; Incrementar as ações desenvolvidas com escolares; Adquirir escovas, creme e fio dental para as crianças da rede municipal de educação do município de São João;			AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
1.5	Capacitar 100% dos profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família	Realizar atividades de Educação em Saúde com os profissionais esclarecendo a importância do acompanhamento clínico odontológico	Profissionais de saúde bucal e capacitados.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	X	X	X	X
1.6	Ampliar em 30% a cobertura da primeira consulta odontológica programada	Ampliar a quantidade de primeira consulta odontológica programada;	Cobertura da consulta ampliada.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	X	X	X	X
1.7	Ampliar em 15% a cobertura de escovação dental supervisionada	Estimular o desenvolvimento das ações de promoção à saúde, fortalecendo a integração com os espaços sociais nos territórios.	Cobertura da escovação dental ampliada.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

					PROGRAM SAÚDE BUCAL				
1.8	Ampliar em 100% a média e procedimentos básicos individuais.	Ampliar a quantidade de procedimentos básicos individuais.	Número de procedimentos básicos ampliados.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL	X	X	X	X
1.9	Ampliar em 20% a proporção de procedimentos odontológicos especializados em relação às ações odontológicas individuais.	Ampliar a quantidade de procedimentos odontológicos especializados;	Número de procedimentos especializados ampliados.	Gestor Municipal de Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CEO	X	X	X	X
1.10	Implementar a busca ativa de câncer de boca em 100% das Unidades de Saúde da Família	Promover atividades de promoção da saúde relacionados à prevenção do câncer de boca; Realizar parcerias com instituições educacionais de nível superior; Enfatizar a importância do autoexame alertando para os fatores de risco da referida doença Realizar exame clínico para detecção precoce do câncer de boca; Diagnosticar precocemente as lesões de câncer de boca, favorecendo o prognóstico da doença; Encaminhar para Serviços Especializados os pacientes com lesões potencialmente	Busca Ativa implantada.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CEO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		ancerizáveis e acompanhar a evolução clínica desse paciente, através de contra referência.							
1.11	Realizar o levantamento epidemiológico em 100% das localidades de abrangência das Equipes de Saúde Bucal.	Estimar a prevalência de cárie dentária e necessidade de tratamento entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos; Verificar o acesso e a avaliação dos serviços odontológicos entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos; Avaliar o grau em que a saúde bucal compromete o desempenho diário entre os grupos etários de 5, 12, 15 a 19, 35 a 44 e 65 a 74 anos.	Percentual de localidades com levantamento epidemiológico em saúde bucal realizado.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM SAÚDE BUCAL AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CEO				

8.1.3. Alimentação e Nutrição

DIRETRIZ 1 - Implementar ações para organização da atenção nutricional na rede de Atenção à Saúde, voltadas à promoção da alimentação saudável, monitoramento da situação alimentar e nutricional da população, prevenção e controle da desnutrição e da obesidade, além da prevenção de carências nutricionais de Ferro, Vitamina A e Vitamina B1.

Objetivo 1.1 - Promover práticas alimentares e estilos de vida saudáveis, e realizar ações que busquem a prevenção e o controle dos distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Básica e os Conselheiros de Saúde em Alimentação Saudável.	Desenvolver ações de educação permanente em saúde na Atenção Básica sobre alimentação saudável; Fortalecer o trabalho intersetorial no município;	Percentual de profissionais da Atenção Básica e Conselheiros Municipais capacitados.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Equipes de saúde da Família; - Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



	Realizar ações de educação em saúde para usuários do Sistema de Saúde Municipal de São João; Desenvolver trabalho interdisciplinar com as Equipes de Saúde da Família e do NASF, para atendimento individual, com apoio matricial de nutricionista.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.1.4. Programa de Saúde na Escola – PSE

DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações que visem o cuidado e a produção de autonomia, numa perspectiva de implementar a educação em saúde como um instrumento que viabilize a adoção de hábitos saudáveis.

Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Desenvolver ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.	Realizar oficinas para capacitar multiplicadores em educação e saúde; Implementar rodas de conversas abordando temas que visem divulgar medidas de prevenção e promoção à saúde para enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar; Promover comunicação entre escolas e unidades de saúde,	Número de educandos pactuados no PSE	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de Atenção Básica; Programa de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS Ação 2133 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes; Realizar seminário anual; Fomentar espaços de diálogo incluindo os alunos, professores, equipes de saúde e familiares para discutir questões de vulnerabilidade às dst/aids e gravidez não planejada em adolescentes e jovens; Articular com a escola a possibilidade do "cantinho da prevenção", com disponibilização de preservativos e orientação profissional, conforme diretrizes do projeto saúde na escola.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

8.1.5. Condicionalidades do Programa Bolsa Família

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica intersetorial, ancorado na estruturação dos componentes e dos pontos de atenção a implantação do programa bolsa família dando condição as equipes para efetivar as ações relativas ao acompanhamento das famílias.

Objetivo 1.1 - Implementar ações de promoção e prevenção em 100% das escolas cadastradas no programa.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1	Aumentar o percentual de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família.	Qualificação dos profissionais das uaps para fazerem uso do mapa digital/pbf e para promover processos interativos com as famílias; Elaboração de projeto de adequação da estrutura física contemplando equipamentos, computadores, acesso à internet e ao “site.gov”; Vinculação das famílias a sua micro área e preferencialmente ao acs, ampliando as equipes; Adequar o mapa digital no cadastro do pbf no prontuário eletrônico.	Percentual de famílias acompanhadas no PBF.	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Atenção Básica; Programa de Saúde da Família	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
-----	--	---	---	--	---	---	---	---	---

8.1.6. Controle do Tabagismo

DIRETRIZ 1 - Fortalecimento da atenção primária de modo a garantir que esta se consolide como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde da população.

Objetivo 1.1 - Realizar a atenção de forma integral aos usuários com doenças crônicas em todos os pontos da atenção, por meio de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e redução de danos.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20

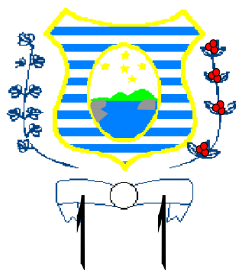


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.1	Unidades de saúde com tratamento do tabagismo implantado.	Promoção do acesso ao tratamento do tabagismo às pessoas que desejam parar de fumar; Promover a busca de fumantes na população e distribuir a equipe de saúde da família que desejam parar de fumar; Planejar, monitorar e avaliar fornecimento de medicamentos do programa nacional de controle do tabagismo; Viabilizar os insumos e materiais educativos utilizados para grupo de terapia comportamental; Planejar ações de educação permanente no campo de prevenção e controle do tabagismo com os profissionais de saúde da atenção primária e especializada; Realizar rodas de conversa entre profissionais da atenção primária, especializada e usuários com foco na promoção e prevenção da saúde (plano do autocuidado); Monitoramento e avaliação do tratamento ao fumante; Realização das campanhas anuais de prevenção ao tabagismo em datas pontuais; Realização de ações de prevenção do tabagismo em grupos prioritários (jovens, gestantes, trabalhadores e profissionais de saúde)	Número de unidades de saúde com atividades de promoção, prevenção e reabilitação, referentes ao tabagismo, implantadas.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de Atenção Básica; Equipes de saúde da Família.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2193 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	X	X	X	X
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

3.1.7. Academia da Saúde

DIRETRIZ 1 - Desenvolver ações voltadas para promoção e prevenção de doenças através do estímulo para adoção de práticas saudáveis de vida.

Objetivo 1.1 - Fortalecer o programa academia da saúde

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar o programa Academia da Saúde	Concluir a construção da Academia da Saúde; Implantação do Programa Academia da Saúde Viabilizar a manutenção da qualidade dos equipamentos utilizados; Qualificar e manter o padrão dos profissionais que atuam na academia da saúde; Integrar as ações do núcleo de apoio à saúde da família (NASF) ao polo da academia da saúde; Fortalecer parcerias com as demais instituições municipais; Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.	Percentual de estabelecimentos de saúde com informatização do histórico de saúde implantado	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Atenção Básica; Equipes de saúde da Família; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2196 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACADENIA DA SAÚDE	X	X	X	X

8.1.8. Imunização



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



OBJETIVO 1 – Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância de doenças e agravos transmissíveis na Atenção a Saúde.

Objetivo 1.1 - Reduzir as taxas de morbidade e mortalidade por doenças imunopreveníveis, bem como situações de risco a saúde de indivíduos e grupos populacionais.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Cobertura vacinal adequada superior a 95% das vacinas de calendário básico de vacinação.	Avaliar mensalmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários; Desenvolver ações que viabilizam a prevenção e controle das doenças imunopreveníveis; Garantir a oferta regular da imunização nos estabelecimentos assistenciais de saúde; Monitorar a cobertura vacinal de rotina, com ênfase na prevenção e controle do sarampo, pólio, tétano neonatal e acidental; Implementar campanhas de vacinação de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização (PNI); Capacitar os profissionais de saúde quanto ao manuseio e aplicação dos imunobiológicos e sobre as doenças imunopreveníveis; Manter padrão de qualidade na rede de frio; Garantir insumos necessários para o desempenho das ações de imunização na rede de serviços; Alimentar regulamente o sistema de informação SI-PI WEB; Assessorar e coordenar ações de Vigilância Epidemiológica (investigação e bloqueio vacinal) frente a surtos e epidemias;	Percentual de cobertura vacinal adequada.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Coord. de Vig. em Saúde.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2131 – REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO AÇÃO 2199 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Estreitar a parceria e pactuações com a rede de
Atenção Básica;
Monitorar os eventos adversos.

Eixo II – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

8.1.9. Rede de Atenção Hospitalar

Diretriz 1: Qualificação da atenção hospitalar da rede municipal própria de São João

Objetivo específico: Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão das unidades hospitalares e centro de especialidade médicas de São João.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal.	Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas; Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho; Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.	Política de Gestão de Pessoas implantada.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.2	Qualificar a gestão hospitalar com avaliação e monitoramento dos indicadores de desempenho.	criar mecanismos de avaliação de desempenho; Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho.	Gestão hospitalar qualificada para avaliar e monitorar os indicadores de desempenho.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X
1.3	Ampliar/reformar o Hospital Josefa Cordeiro Vilaça, através da Rede Cegonha/MS e FMS.	Elaborar as plantas de arquitetura e engenharia; Realizar licitação; Executar a reforma/ampliação; Adquirir equipamento e mobiliários;	Unidade hospitalar Ampliada/reformada.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR AÇÃO 1056 – RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	X	X	X	X
1.4	Garantir a manutenção do custeio do Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça	Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do Hospital Municipal.	Percentual do custeio de manutenção hospitalar garantido.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Fundo Municipal de Saúde	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR				
1.5	Implementar a Política Municipal de Humanização na rede hospitalar própria e no centro de especialidades médicas, conforme diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.	Analisar a configuração organizacional; Levantar as iniciativas de cunho humanizador desenvolvidas; Utilizar os parâmetros de humanização para avaliar as relações interpessoais profissional-usuário e as ações de humanização; Delinear um diagnóstico preliminar da humanização, através do levantamento das potencialidades e deficiências relativas à humanização do atendimento e das relações de trabalho.	Política Implantada.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X
1.6	Investir na educação permanente em saúde em 100% dos trabalhadores do hospital da rede própria e centro de especialidades médicas.	Implementar, monitorar, avaliar e manter em funcionamento as ações de VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador) previstas nas programações anuais de Saúde do Trabalhador; Avaliar bancos de dados e indicadores, bem como produzir documentos de análise da situação epidemiológica referentes à Saúde do Trabalhador; Monitorar, avaliar e implementar ações referentes aos protocolos de agravos relacionados à saúde do trabalhador, bem como implementar ações de apoio matricial e	Trabalhadores capacitados.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		institucional na microrregião de abrangência do CEREST; Promover apoio técnico à educação permanente para a capacitação dos profissionais das redes que compõem o Sistema de Saúde Municipal de São João; Fortalecer a interface entre as políticas nas diversas atividades e transversalidades do trabalho em saúde; Implementar parcerias com o controle social e coletividades afins à saúde do trabalhador.							
1.7	Implantar (01) uma Equipe Multiprofissional da AD e (01) um EMAP (apoio).	Garantia da assistência do paciente no ambiente familiar, diminuindo o risco de infecção hospitalar.	Nº de equipes do Serviço de Atenção Domiciliar implantadas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X
1.8	Implantar a Atenção a Mulher de São João em seus diferentes ciclos de vida, disponibilizando serviços ambulatoriais especializados e atenção hospitalar em clínica médica, ginecologia, obstetrícia e cirurgia, bem como outros agravos relacionados à sua condição de gênero, como violência doméstica e sexual.	Implementar a realização do teste rápido de gravidez nas Unidades Básicas de Saúde; Implementar a realização dos testes rápidos para detecção de sífilis e HIV nas Unidades Básicas de Saúde; Proporcionar o acesso aos métodos contraceptivos; Conhecer os métodos contraceptivos existentes, as formas corretas de utilização, vantagens e desvantagens, efeitos adversos e eficácia de cada método.	Ações específicas implantadas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

Conhecer os critérios médicos de elegibilidade para o uso de métodos contraceptivos. Respeitar a autonomia da mulher na tomada de decisões sobre sua vida, em particular em relação a sua saúde, a sua sexualidade e a reprodução;

Garantir o acesso da mulher a uma rede integrada de serviços de saúde que propicie abordagem integral do processo saúde doença, visando a promoção da saúde, o início precoce do acompanhamento das gestantes, a prevenção, diagnóstico e tratamento adequado dos problemas que eventualmente venham a ocorrer nesse período;

Ofertar o cuidado sempre referendado por evidências científicas disponíveis;

Garantir a adequada infraestrutura física e tecnológica das diversas unidades de saúde para atendimento da gestante e da puérpera;

Aprimorar permanentemente os processos de trabalho dos profissionais envolvidos na atenção a gestante e a puérpera, buscando a integração dos diversos campos de saberes e práticas e valorizando o trabalho em equipe multiprofissional e a atuação interdisciplinar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Garantir desenvolvimento contínuo de processos de educação permanente dos profissionais de saúde; Incentivar o parto seguro e confortável e o aleitamento materno.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 2: Aperfeiçoar o acesso à atenção especializada à saúde com qualidade e equidade.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
2.1 Realizar anualmente 64.860 consultas médicas e atendimentos especializados para atendimento à demanda da rede municipal de saúde	Realizar a programação de atendimentos especializados com base na população e em parâmetros epidemiológicos; Ofertar atendimento especializado por meio de serviço de regulação nos centros de atenção especializada; Ofertar atenção através de equipe multiprofissional; Implementar a utilização dos protocolos clínicos pertinentes à atenção especializada; Manter os instrumentos e os mecanismos de referência e contra referência;	Procedimentos realizados.	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR AÇÃO 2210 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSORCIO MUNIC. AGRESTE MATA SUL - COMAGSUL	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



Implantar rotinas e parâmetros de avaliação da oferta e demanda de consultas e exames especializados;

Revalidar, periodicamente, os critérios definidores das consultas especializadas;

Estabelecer normas e rotinas para o transporte sanitário;

Reestruturar o centro cirúrgico para ampliar a oferta de cirurgia de baixa complexidade;

Capacitar a equipe técnica da rede especializada;

Implementar os programas de capacitação de pessoal;

Monitorar e avaliar as capacitações desenvolvidas como processo contínuo;

Qualificar os recém concursados;

Elaborar e definir em conjunto com as áreas técnicas o plano anual de educação permanente.

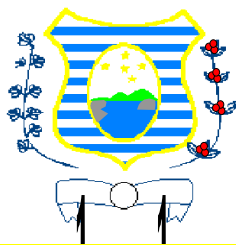


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
 assinado por: idUser 239

2.2	Realizar anualmente 32.430 exames laboratoriais	Ofertar atendimento especializado por meio de serviço de regulação nos centros de atenção especializada; Ampliar da oferta de exames diagnósticos no serviço especializado;	Procedimentos realizados.	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MEÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR AÇÃO 2210 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSORCIO MUNIC. AGRESTE MATA SUL - COMAGSUL	X	X	X	X
2.3	Realizar anualmente 6.162 exames de imagem de média e alta complexidade.	Ofertar atendimento especializado por meio de serviço de regulação nos centros de atenção especializada; Implantar rotinas e parâmetros de avaliação da oferta e demanda de consultas e exames especializados; Aprimorar normas e rotinas para o funcionamento do apoio diagnóstico;	Procedimentos realizados.	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MEÉDICO AMBULATORIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR AÇÃO 2210 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSÓRCIO MUNIC. AGRESTE MATA SUL - COMAGSUL	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



DIRETRIZ 3 - IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE RETAGUARDA PARA COVID 19

Objetivo 1.1 – Implantar o leito de Retaguarda

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar o leito de Retaguarda com Serviço de SADT	- Capacitar o profissional da Atenção Especializada no Manejo clínico do COVID 19; - Equipar o espaço físico destinado ao leito de Retaguarda (Equipamento e Material Permanente); - Garantir a realização de Exames Complementares;	Número de leitos hospitalares implantados.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Fundo Municipal de Saúde.	AÇÃO 2.113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19.			11	

8.1.10. Rede de Atenção à Saúde Mental

Diretriz 1: Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.

Objetivo específico: Garantir atenção integral aos portadores de sofrimento psíquico decorrente de transtornos Mentais gerais e relacionados ao álcool e outras drogas, implementando a Política de Saúde Mental em conformidade com os ideários do Sistema Único de Saúde, sob a perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos, da Reforma Psiquiátrica.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1	Ampliar a cobertura e qualificar a saúde mental, aumentando sua resolutividade, integrando a Rede de Saúde Mental de forma intersectorial e transversal a outras Redes;	Reuniões periódicas com as equipes (ESF), NASF e CRAS.	Rede municipal de saúde mental efetiva.	Gestor da Saúde Coordenação de Saúde Mental Coordenação de Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
1.2	Implementar o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I específicos para atendimento à pessoas com sofrimento psíquico devido transtornos mentais gerais, de acordo com a legislação em vigor e normas técnicas do Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 336 de 19.02.2002.	Contratação de novos Profissionais capacitados Adequação do espaço	Serviço Implementado.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
1.3	Implantar serviço de residência terapêutica, ligado ao CAPS e destinado a moradia de pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos.	Espaço c/ profissionais Habilitados	Serviço Implantado.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
1.4	Garantir o acolhimento aos pacientes em surto psiquiátricos e estabilização para retorno ao CAPS de São João.	Capacitar equipe do H. Municipal para Acolhimento/ cuidados.	Acolhimento garantido.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X

Diretriz 2: Manutenção da Rede Assistencial à Saúde Mental.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
2.1	Investir em infra-estrutura do CAPS de São João;	Alocar de recursos federais; Definir do terreno/prédio;	Serviço a ser estruturado.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Elaborar do projeto de arquitetura e engenharia; Realizar de licitação; Executar a construção/reforma/ ampliação; Adquirir equipamentos e mobiliários;							
2.2	Garantir ao CAPS estrutura satisfatória com material permanente: mobílias e equipamentos permanentes e médico – hospitalar para os usuários da rede Assistencial de Saúde Mental, de acordo com o perfil Definido;	Reestruturação do CAPS Tipo I.	Serviço a ser estruturado.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
2.3	Garantir permanentemente os insumos necessários para as oficinas produtivas e terapêuticas	Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do CAPS.	Serviço estruturado.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
2.4	Garantir permanentemente os insumos de limpeza e expediente	Garantir no PPA, LDO e LOA os recursos financeiros de custeio do CAPS.	Serviço estruturado.	Gestor da Saúde Coordenação de Saúde Mental Coordenação de Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X

Diretriz 3: Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO
------	-------	-----------	--------------	------------	---------



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20

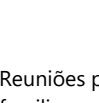
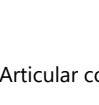
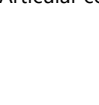


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

PORTAL DA TRANSPARENCIA

						2018	2019	2020	2021
3.1	Incluir ações da rede de saúde mental em toda a rede de serviços de saúde com estabelecimento de rotina de atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais gerais, estabelecendo fluxos e utilizando protocolos já disponíveis;	 Reuniões e palestras.	Ações de Saúde mental implantadas.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
3.2	Organizar protocolos de Acolhimento às situações relacionadas à saúde mental em todos os serviços de saúde, considerando a classificação e os riscos conforme, Política Nacional de Humanização no SUS;	 Capacitação das equipes de saúde dos USFs	Protocolos implantados.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
3.3	Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, para descentralização e matriciamento das ações de atenção em saúde mental, em 100% dos serviços de saúde;	 Reuniões periódicas com equipes saúde da família	Profissionais de saúde das unidades de saúde capacitados.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X
3.4	Instituir rotina de cuidados a pessoas idosas com transtorno mental no hospital municipal de modo a evitar internamento de idosos em hospitais psiquiátricos	 Articular com o serviço Hospitalar e equipe	Número de atendimentos aos pacientes idosos.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	X	X	X	X
3.5	Estabelecer o atendimento prioritário a 100% das pessoas com quadros decorrentes de transtornos mentais graves e persistentes do território, com ênfase nos egressos de	 Articular com os ACS e Enfermeiros	Numero de pacientes de alta acompanhados pelo serviço municipal.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	internações em hospitais psiquiátricos;								
3.6	Organizar o atendimento especializado às situações de crises e transporte de pessoas com sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais, pelas equipes do SAMU, com o suporte das equipes de saúde mental, para a Rede referenciada;	Articular com o SAMU.	Numero de pacientes crise transportados.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	X	X	X	X
3.7	Capacitar a Rede Assistencial de Saúde Mental para o atendimento as crises, em parceria com o SAMU;	Articular com o SAMU.	Profissionais da rede capacitados.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	X	X	X	X
3.8	Organizar grupos produtivos compostos por pessoas com sofrimento psíquico devido a transtornos mentais gerais e relacionados ao uso de Álcool e outras drogas, usuários dos CAPS e demais serviços de saúde, com 20 pessoas em cada grupo;	Articular com os ACS e Enfermeiros	Grupos organizados.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	X	X	X	X
3.9	Realizar campanhas educativas e outras ações de orientação à população sobre álcool e outras drogas na perspectiva da estratégia de redução de danos.	Palestras nas Escolas e Divulgação para população.	Campanhas semestrais realizadas.	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

3.10	Ampliar a realização de atividades de Terapia Comunitária por profissionais da atenção básica e dos CAPS, em 50% dos ESF's.	Articular com os ACS e Enfermeiros.	Equipe com atividade implantada.	NASF CAPS Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA - PACS	X	X	X	X
3.11	Realizar oficinas de humanização com os profissionais da Rede Assistencial de saúde mental e demais redes assistenciais;	Articular com os ACS e Enfermeiros.	Número de oficinas realizadas.	NASF CAPS Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental Grupo Técnico	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA - PACS	X	X	X	X
3.12	Viabilizar a participação dos profissionais da Rede Assistencial de Saúde Mental em cursos de especializações e congressos que versem sobre a política de saúde, política de saúde mental e conteúdos da reforma psiquiátrica.	NASF, CAPS, CRAS e Coordenação de Atenção Primária	Numero de profissionais participantes x numero de eventos. Fonte:	NASF CAPS Coordenação de Atenção Primária Coordenação de Saúde Mental	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA - PACS	X	X	X	X
3.13	Realizar diagnóstico para traçar o perfil epidemiológico do CAPS da	PSFs e CAPS	Diagnóstico realizado.	CAPS Coordenação de Atenção Primária	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Rede Assistencial de Saúde Mental
no município;

Coordenação de Saúde Mental
Grupo Técnico

AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

8.1.11. Cuidados às Pessoas com Deficiência

DIRETRIZ 1 – Aprimorar a Atenção à Saúde da pessoa com deficiência.

Objetivo 1.1 - Aprimorar a Política Municipal de Atenção à pessoa com deficiência em conjunto com as demais Secretarias Municipais.

Objetivo 1.2 - Implantar Projeto Terapêutico Singular (PTS) para pessoas com deficiência no Centro de Reabilitação.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Realizar o mapeamento da situação de saúde da população com deficiência em São João.	Manter o atendimento de reabilitação; Otimizar atendimento com implantação de novas técnicas; Capacitar profissionais na atenção à pessoa com deficiência; Mapear a situação de saúde da população com deficiência em São João; Estabelecer fluxos de atendimento para as pessoas com deficiência a partir de linhas de cuidado, operacionalizando a referência e contra referência; Monitorar a Atenção à Saúde Bucal para pessoas com deficiência;	Percentual de pessoas com deficiência com atendimento realizado	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. de Atenção Básica; - Equipes de Saúde da Família; - Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2130 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA – PACS AÇÃO 2127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL – MAC AÇÃO 2207 – REALIZAÇÃO DE CONVENIOS IMIP, APAE, HOSP. DO CANCER E CODEAM AÇÃO 2210 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSORCIO MUNICIPAL AGRESTE MATA SUL - COMAGSUL	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Acompanhar o Programa Saúde da Criança na ampliação e execução dos testes do pezinho, olhinho e orelhinha; Implantar fluxo da Atenção Hospitalar para a atenção especializada em reabilitação e Atenção Básica.							
1.2	Implantar o Projeto Terapêutico Singular no Centro de Reabilitação Oral e Motora	Realizar oficinas com a equipe do Centro de Reabilitação para a construção e implantação do Projeto Terapêutico Singular.	Realizar oficinas com a equipe do Centro de Reabilitação para a construção e implantação do Projeto Terapêutico Singular.	▪ Secretaria Mun. de Saúde; Equipe NASF.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS BULATORIAL – MAC AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	X	X	X	X

8.1.12. Rede de Atenção Especializada

Diretriz 1: Acesso da população as ações e serviços de saúde especializados com qualidade.

Objetivo específico: Garantir o atendimento de atenção especializada com base territorial, com estratificação de risco e vinculação de Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Ampliar a vinculação das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada em 100% até 2021	Identificar as subpopulações de risco das patologias e agravos prevalentes; Elaborar o mapa de vinculação das unidades de Atenção Básica com as unidades de Atenção Especializada;	Número de atendimentos realizados de acordo com a vinculação estabelecida.	Gestor da Saúde Coordenação Planejamento e Regulação Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Realizar a programação de atendimentos especializados com base na população e em parâmetros epidemiológicos; Organizar os sistemas de apoio e logístico.							
1.2	Ampliar para 25% até 2021, procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade na população residente.	Identificar as referências entre unidade de serviços, de Média Complexidade; Programar as referências de Atenção Ambulatorial Especializada; Realizar monitoramento e avaliações sistemáticas dos procedimentos ambulatoriais de Média Complexidade; Ampliar a oferta de médicos especialistas de acordo com a demanda reprimida e a disponibilidade financeira.	Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de Média Complexidade na população residente.	Gestor da Saúde Coordenação Planejamento e Regulação Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES AÇÃO 2206 – MANUTENÇÃO SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL – MAC	X	X	X	X
1.3	Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Adequar a estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades de auditoria; Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento adequado às demandas; Qualificar a ação da auditoria através da educação permanente; Fortalecer a articulação com o Conselho Municipal de Saúde e com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde;	Percentual de auditorias realizadas.	Gestor da Saúde Coordenação Planejamento e Regulação Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2124 – MANUTENÇÃO DO ATIVIDADES DO FMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Realizar auditoria para apuração de denúncias; Realizar auditoria no serviço hospitalar e ambulatorial da Atenção Básica e de Média Complexidade na Rede de Saúde Municipal; Realizar o gerenciamento das AIH; Auditar os contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, para verificar a fiel execução e a certificação do cumprimento das normas da administração pública; Auditar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para verificar a estrutura, os processos e resultados das ações e serviços de saúde que impactarão no Planejamento Estratégico de Gestão 2018-2021;							
1.4	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	Garantir a atualização bimensal do sistema com as informações das aplicações financeiras .	SIOPS atualizado bimestralmente.	Gestor da Saúde Coordenação Planejamento e Regulação Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2124 – MANUTENÇÃO DO ATIVIDADES DO FMS	X	X	X	X

8.1.13. Rede de Atenção às Urgências e Emergências

Diretriz 1: Estruturação da rede de serviços de cuidados integrais às urgências e emergências

Objetivo específico: Prestar serviço de atendimento móvel de urgência e emergência à população de São João.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao: a. Atendimento Pré-Hospitalar Fixo (ESF, CAPS, SAMU); b. Integração em Tempo Real do Acolhimento com Classificação de Risco do Hospital da Rede Municipal	Padronizar e utilizar protocolos operacionais; Articular adequada referência regulada para os pacientes; Realizar treinamento clínico teórico das diretrizes clínicas assistenciais; Implantar rede informatizada em todos os pontos da RUE permitindo o gerenciamento e operacionalização das funções da regulação, controle de acesso dos usuários e aperfeiçoamento da hierarquização dos serviços de forma integrada e efetiva. Capacitar a equipe de profissionais da Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça em Classificação de Riscos.	Serviços integrados.	Gestor da Saúde Coordenação Hospitalar Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES AÇÃO 2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	X	X	X	X
1.2	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc.	Implantar equipe de suporte para a realização de eventos;	Planejamento de eventos.	Gestor da Saúde Coordenação Hospitalar Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

					PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2135 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES AÇÃO 2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				
1.3	Implantação de Serviço de Atenção à Saúde do trabalhador. a. Exames pré-admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários do SAMU	Avaliar os ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador; Capacitar em Saúde do Trabalhador os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial; Capacitar os ACS e ACE para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial;	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	Gestor da Saúde Coordenação Hospitalar Equipe Técnica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	X	X	X	X

8.1.14. Assistência Farmacêutica

Diretriz 1: Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica

Objetivo específico: Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudfit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1	Implantar o sistema de informação HORUS em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos.	Disponibilizar o sistema de informação HORUS; Adquirir equipamentos, informatizando 100% das farmácias da rede até 2021; Disponibilizar acesso de internet banda larga; Cadastrar 100% dos usuários de medicamentos psicoativos até 2021	Percentual de unidades de saúde com o sistema informatizado HORUS implantado.	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2198 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS	X	X	X	X
1.1	Utilizar o Sistema de Informação em 100% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque.	Treinamento continuado com a equipe responsável pela utilização do sistema.	Numero de ESF com computador instalado.	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO	X	X	X	X
1.2	Elabora a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT,	Lista a relação do arsenal terapêutico municipal, tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) adequando a realidade do município.	REMUME confeccionada e distribuída na rede pública municipal de saúde	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA	X	X	X	X
1.3	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal	Realizar a confecção do material e distribuir	Utilização da REMUME em 100%	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

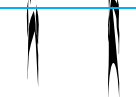
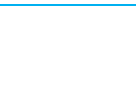
			da rede publica municipal de saúde.		AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA				
1.4	Implementar processos de educação permanente para os farmacêuticos, auxiliares de Farmácias/Técnicos de Enfermagem da rede municipal.	Efetivar parcerias entre a assistência farmacêutica e instituições formadoras; Capacitação dos farmacêuticos das unidades de saúde para implantação dos protocolos da farmácia clínica e atenção farmacêutica; Realizar campanha municipal para uso racional de medicamentos. Criar plano de treinamento para os colaboradores envolvidos.	Profissionais capacitados.	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA	X	X	X	X
1.5	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município.	Desenvolver ações e implementar em todas as unidades de saúde do município.	Ações implementadas.	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2128 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA	X	X	X	X
1.6	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares adquiridos.	Criação de procedimento operacional padrão – POP, para o setor envolvido.	Utilização das boas praticas no funcionamento do setor.	Gestor da Saúde Coordenação de Farmácia	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2101 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - CAF	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.7	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada e os análogos de insulinas.	 Distribuição dos insumos necessários aos pacientes insulinas dependentes do município.	Alcance de 100% de atendimento aos usuários .	▪ Secretaria Mun. de saúde; Assistência Farmacêutica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2101 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – CAF AÇÃO 2187 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HIPERTENSÃO E DIABETES	X	X	X	X
1.8	Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	 Ampliar o percentual de abastecimento de medicamentos do componente estratégico.	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.	▪ Secretaria Mun. de saúde; Assistência Farmacêutica	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2101 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – CAF				
1.9	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica em Saúde Mental	 Assegurar o abastecimento de medicamentos específicos na rede municipal.	Percentual de unidades abastecidas com os medicamentos do componente estratégico.		AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2177 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 2129 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



AÇÃO 2198 – MANUTENÇÃO
DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS

8.1.15. Atenção Especializada em Saúde Bucal

DIRETRIZ 1 - Garantir o acesso da população à Atenção Especializada em Saúde Bucal

OBJETIVO 1 - Fortalecer a Rede Assistencial Especializada em Saúde Bucal para melhoria do acesso da população a serviços especializados em saúde bucal

META			AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
							2018	2019	2020	2021
1.1	Implementar o CEO municipal	Realizar acolhimento em Saúde Bucal com estratificação de risco; Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos; Adquirir equipamentos periféricos odontológicos; Aumentar os instrumentais clínicos odontológicos; Realizar o diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca Realizar atendimento de periodontia especializada Realizar cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros Realizar endodontia Realizar atendimento a portadores de necessidades especiais	Percentual de atendimento às demandas de atendimento especializadas referenciadas pelas equipes de saúde bucal da atenção básica	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal; - Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS AÇÃO 2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO	X	X	X	X	
1.2	Implementar Laboratório de Prótese no município.	Ampliar a quantidade de Próteses odontológicas;	Serviço implementado.	- Secretaria Mun. de saúde; - Coord. de saúde bucal;	AÇÃO 2122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	X	X	X	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

				Equipes de saúde bucal.	AÇÃO 2134 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA – CEO				
--	--	--	--	-------------------------	---	--	--	--	--

EIXO III – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

8.1.16. Vigilância Sanitária

Diretriz. Garantir à melhoria contínua da qualidade de vida da população. Identificando e prevenindo fatores de riscos e agravos à saúde;

Objetivos específicos:

- Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população;
- Elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário;

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Atualizar Código Sanitário do município de São João.	Atualizar o código sanitário municipal	Código Sanitário Atualizado	Secretaria de saúde e Prefeitura Municipal	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.2	Promover capacitação de 100% dos fiscais da vigilância sanitária.	Investir na equipe de visa em função fiscalizadora.	100% dos fiscais de vigilância sanitária capacitados	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.3	Estabelecer fiscalização efetiva em função do risco em eventos festivos	Adequar a equipe de VISA às ações programadas	100% dos eventos festivos públicos fiscalizados	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.4	Executar ações estratégicas para o gerenciamento do risco sanitário com meta mínima de 50% dos estabelecimentos inspecionados:	Realizar inspeção em estabelecimentos	50% de estabelecimentos comerciais inspecionados	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.5	Realizar análise de água em 100% dos reservatórios e bebedores das escolas, creches e serviços municipais.	Realizar coleta de amostra para análise	100% dos reservatórios de água analisados	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.6	Executar 100% das ações definidas pelo Ministério da Saúde e pela Agência Nacional de Vigilância sanitária.	Execução ações do ministério da saúde.	100% das ações do ministério da saúde executadas	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.7	Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações referentes a Vigilância sanitária.	Estruturar o serviço de atendimento a denúncias e reclamação	100% das denúncias solicitadas atendidas	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					VIGILANCIA SANITÁRIA				
1.8	Intensificação das ações de fiscalização ambiente livre do tabaco; Participar de eventos comemorativos de combate ao fumo;	Elaborar programa de comunicação e divulgação de informações em VISA	80% de participação de eventos de combate ao uso de tabaco	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.9	Realizar evento para os gestores das Unidades Básicas de Saúde sobre Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde- PGRSS.	Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado.	Realização de 01 evento sobre gerenciamento de resíduos sólidos	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.10	Colaboração na Elaboração do Programa Municipal de Controle da Dengue; Fortalecer as ações do Programa de Controle da Dengue em Pontos Estratégicos	Elaborar e executar as ações do Programa	Programa de combate a dengue colaborado e fortalecido em 100% de pontos estratégicos	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.11	Encaminhar bimensal para as mídias, propostas/resumos de temas de saúde para divulgação.	Disponibilizar canais de comunica as ações de procedimentos e de alerta sanitários.	100% das ações divulgadas	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

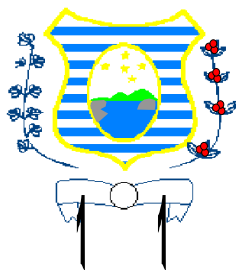
1.12	Sensibilizar os gestores da importância e necessidade do controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano das escolas, creches e UBS. Viabilizar a capacitação dos responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água em 100% das escolas, creches e UBS.	Realizar coleta de amostra para análise da qualidade da água para consumo. Capacitar responsáveis pela limpeza e desinfecção dos reservatórios de água.	100% das escolas, creches e Unidades de Saúde capacitadas sobre a limpeza e desinfecção de água.	Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.13	Elaborar uma cartilha para apoio de ações educativas em feiras- livres	Realizar atividade educativa para população	01 cartilha anual de educação sanitária	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.14	Realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Saúde em conteúdos básicos de vigilância sanitária de produtos e serviços relacionados à saúde.	Pautar temas de interesse da VISA no Conselho de Saúde	100% dos membros do Conselho Municipal de Saúde capacitados	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X
1.15	Realizar semestralmente apresentações para acompanhamento das ações pactuadas no Plano de Ação de Vigilância sanitária junto ao Conselho Municipal da Saúde	Apresentar de atividades promovidas pela vigilância sanitária pactuadas no plano de ação ao Conselho de Saúde Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.	Ações de Vigilância Sanitária apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde a cada semestre.	Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA	X	X	X	X

8.1.17. Vigilância Ambiental de Risco Não Biológico



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

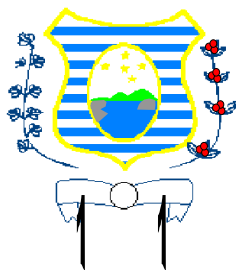
Diretriz 1: Garantir a segurança e a qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população.

Objetivos específicos:

- Adotar ações contínuas para garantir o monitoramento da qualidade da água para consumo humano disponibilizada no município de São João.
- Articular as ações de Vigilância em Saúde Ambiental com as demais Vigilâncias, Atenção Básica, Saúde Bucal e outras políticas afins.
- Fortalecer o envolvimento do Controle Social no que se refere ao acompanhamento da qualidade da Política de Saúde Ambiental.

Diretriz 1: Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município de São João

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar a Vigilância Ambiental no município	Executar ações de fortalecimento das políticas de saúde Ambiental	Vigilância ambiental implantada no município.	Prefeitura Municipal de São João e Secretaria de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.2	Cadastrar de 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	Realizar o cadastro das fontes coletivas de abastecimento de água	100% das fontes coletivas de abastecimento de água para consumo humano cadastradas.	Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e ambiental.	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.3	Realizar inspeções sanitárias e monitoramento da qualidade da água anualmente em 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano.	Inspecionar 100% das fontes alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano	100% de fontes de água alternativa analisados.	Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.4	Alimentar rotineiramente o Sistema de Informação da Qualidade da água – SISÁGUA.	Digitar rotineiramente no sistema de informação da qualidade da água	Sistema SISÁGUA alimentado.	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1.18. Vigilância Ambiental de Risco Biológico

Diretriz 1: Prevenção e redução das doenças transmissíveis por vetores e zoonoses.

Objetivo específico:

- Reduzir o índice de infestação predial do *Aedes aegypti* a menos de 1%;
- Prevenir agravos provocados por animais peçonhentos;
- Prevenir doenças e agravos transmitidos por roedores;
- Prevenir os casos de Leishmaniose através de recolhimento e eutanásia de animais soropositivos;
- Recolhimento de animais errantes doentes;
- Imunizar a população canina e felina domiciliada contra a raiva;
- Promover ações educativas com orientação zoonosológicas;
- Oficializar no Organograma da Secretaria de Saúde, a Vigilância Ambiental Biológica;
- Reorganização do processo de trabalho do Programa Municipal de Controle da Dengue;

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implementar o processo de integração do Agente de Endemias com a Atenção primária no âmbito das Unidades Básicas de Saúde	Intensificar a participação intersetorial e interinstitucional de prevenção da dengue.	100% das equipes das Unidades Básicas de Saúde implementadas.	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.2	Promover ações educativas alcançando 50% da população alvo, criadores de animais, com orientações zoonosológicas	Executar ações educativas aos criadores de animais com orientações zoonosológicas	50% da população capacitada sobre zoonositarismo.	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.3	Prevenir os agravos provocados por animais peçonhentos e controlar sua proliferação em 100% das áreas de risco	Monitorar os agravos por animais peçonhentos e executar ações de controle das áreas de foco.	100% de áreas de risco monitoradas	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.4	Imunizar 80% da população canina e felina domiciliada	Realizar vacinação da população canina e felina	80% de animais caninos e felinos vacinados	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.5	Realizar fiscalização sanitária em 80% dos pontos de criação e abate de animais na zona urbana	Fiscalizar pontos de criação e abate de animais na zona urbana	80% de fiscalização sanitária dos pontos de criação e abate de animais.	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2136 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITÁRIA AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2175 - MANUT DO PROG. DOENÇAS NEGLIGENCIADAS - SANAR	X	X	X	X
1.6	Controlar vetores em 100% das áreas endêmicas.	Realizar controle de vetores na áreas endêmicas	100% das áreas monitoradas	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.7	Reduzir a menos de 1% o índice de infestação predial do Aedes aegypti nos bairros da cidade no 2º semestre.	Controlar infestação vetorial nos bairros da cidade	Redução de 1% de infestação do Aedes aegypti no município.	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.8	Reduzir para 5% o índice de pendências de imóveis nas áreas de risco	Recuperar imóveis pendentes nas áreas de risco	5% das pendências de imóveis reduzidas	Vigilância Sanitária e ambiental	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X

8.1.19. Vigilância Epidemiológica

Diretriz 1: Fortalecer as ações de vigilância das emergências em saúde pública.

Objetivo específico: Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde monitorando as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica através de ações descentralizadas para as Unidades Básicas de Saúde, para o núcleo hospitalar de epidemiologia, com a finalidade de reduzir a prevalência e a letalidade desses eventos.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Notificar e investigar oportunamente 100% das emergências em saúde pública	Definir equipe multiprofissional devidamente capacitada, para investigação de surtos de relevância municipal; Realizar capacitação para a equipe de investigação;	Proporção de casos notificados e investigados	Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

		Criar formulário <i>online</i> específico para facilitar a notificação oportuna das emergências em saúde pública.							
1.2	Realizar capacitações de Vigilância em Saúde para profissionais de saúde.	Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância Ambiental para os profissionais de saúde; Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância Sanitária para os profissionais de saúde; Realizar cursos de qualificação e atualização em Vigilância em Saúde do Trabalhador para os profissionais de saúde; Realizar cursos de Vigilância em Saúde.	Número de cursos realizados	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
1.3	Fortalecer a infraestrutura da vigilância em saúde com abertura de processos licitatórios para aquisição de equipamentos e material permanente	Realizar o acompanhamento de processo licitatório de material de informática; Realizar o acompanhamento de processo licitatório de móveis; Realizar o acompanhamento de processo licitatório de veículos;	Número de processos licitatórios atendidos.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Realizar o acompanhamento de processo licitatório de equipamento de laboratório.							
		Realizar o acompanhamento de processo licitatório de insumos e consumos.							

Diretriz 2: Aprimorar, monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
2.1 Apoiar 100% das unidades de saúde que não atingiram as metas de cobertura vacinal.	Realizar monitoramento das coberturas vacinais por meio do prontuário eletrônico e SIS-PNI WEB; Realizar reunião com a Vigilância Epidemiológica e as UBS para discutir a situação das coberturas vacinais abaixo do esperado.	Número de relatórios produzidos.	Vigilância Epidemiológica Atenção Básica de Saúde Coordenação do PNI	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2131 REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
2.2 Garantir 100% das salas de vacinas com SI-PNI WEB alimentados mensalmente.	Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família que fazem a alimentação do SI-PNI WEB.	Proporção de salas de vacinas alimentadas mensalmente pelo SI-PNI WEB	Vigilância Epidemiológica Atenção Básica de Saúde Coordenação do PNI	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2131 REALIZACAO DE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

					CAMPANHAS DE VACINACAO AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO				
2.3	Garantir pelo menos 95% de cobertura do calendário básico de vacinação da criança.	Orientar a equipe de enfermagem quanto às ações que podem ser realizadas para diminuir o atraso nas vacinais exigidas no Cartão Nacional de Imunização da Criança; Capacitar a equipe de enfermagem quanto às vacinas e acolhimento dos pais na unidade como um todo, principalmente na sala de vacina; Realizar busca ativa das crianças com atraso no cartão de vacina através do cartão espelho; Reforçar aos pais por meio de palestra e sala de espera a importância da imunização na idade correta	Proporção de coberturas vacinais alcançadas por vacina.	Vigilância Epidemiológica Atenção Básica de Saúde Coordenação do PNI	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2131 REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO				

Diretriz 3: Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO
------	-------	-----------	--------------	------------	---------



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

						2018	2019	2020	2021
3.1	Implantar as ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Realizar articulação da Vigilância Epidemiológica com os níveis de atenção da Rede Municipal de Saúde;	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de agravos.	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
3.2	Implantar a notificação de Violência Doméstica Sexual e/ou outras violências em 100% das UBS.	Instituir Comitê de Prevenção de Violências e Estímulo à Cultura de Paz; Realizar capacitação dos profissionais da Rede Municipal de Saúde na linha de cuidado; Realizar articulação da Vigilância Epidemiológica e Vigilância Saúde do trabalhador/CEREST para monitorar os eventos relacionados ao trabalho infantil.	100% das Unidades Básicas de Saúde com notificação de violência doméstica.	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X

Diretriz 4: Monitoramento das ações de prevenção e Controle das doenças transmissíveis

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
4.1	Notificar 95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória– DNC,	95% dos casos suspeitos de Doenças de Notificação Compulsória– DNC,	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	junto aos estabelecimentos de saúde públicos		notificados nos estabelecimentos de saúde públicos		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO				
4.2	Encerrar oportunamente 80% das doenças de notificação compulsória.		80% das doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente.	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
4.3	Investigar 90% das doenças transmitidas por alimentos ou água.		90% das doenças transmitidas por alimentos ou água investigados	Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica de Saúde	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X

Diretriz 5: Monitoramento da ação de vigilância das doenças transmitidas por vetores

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
5.1	Monitorar anualmente a resistência de inseto transmissor de dengue, Chikungunva e Zika aos inseticidas	▪ Avaliar a resistência do Aedes aegypti a produtos	Percentual de imóveis com monitoramento realizado.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



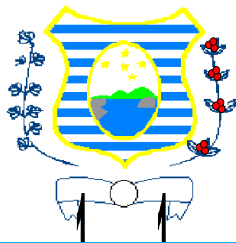
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

	utilizados no controle químico em 100% dos imóveis da zona urbana (sede e povoados).	usados no controle deste mosquito; Implantar medidas de manejo da resistência a inseticidas.			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
5.2	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	Fortalecer as atividades permanentes, incluindo equipe de resposta rápida e os mutirões integrados de combate ao vetor nos finais de semana e feriados.	Percentual de imóveis com ações avaliadas.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
5.3	Avaliar a efetividade das ações de controle do inseto transmissor de Dengue, Chikungunya e Zika em 100% das localidades.	Fortalecer as atividades permanentes, incluindo equipe de resposta rápida e os mutirões integrados de combate ao vetor nos finais de semana e feriados.	Percentual de imóveis com ações avaliadas.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	X	X	X	X
5.4	Capacitar a equipe de Vigilância em Saúde para planejamento e execução de ações de educação, comunicação e mobilização social para controle de dengue.	Reforçar as ações de capacitação, com atualização dos profissionais de saúde em vigilância, diagnóstico e tratamento das arboviroses, com destaque em: sinais de alerta para gravidade com ênfase em Chikungunya; manifestações tardias da síndrome congênita do Zika vírus.	Número de equipes de Vigilância em Saúde capacitada.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Vig. em Saúde.	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				

Diretriz 6: Monitoramento das ações de controle da tuberculose e da hanseníase como problema de saúde pública



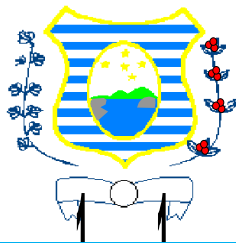
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://clicouidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
6.1	Examinar 100% dos sintomáticos respiratórios identificados a partir da busca ativa.								

Diretriz 7: Monitoramento das ações para a vigilância do óbito infantil e Materna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
7.1	Investigar 100% dos óbitos infantil fetal.	Promover Participação no Comitê de Mortalidade infantil e fetal; Realizar treinamento focado na vigilância do óbito infantil e fetal para os profissionais da saúde da família; Realizar Monitoramento semanal do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito infantil e fetal.	Proporção do óbito infantil investigado.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
7.2	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Promover participação no Comitê de Mortalidade Materna; Realizar capacitação focada na vigilância do óbito materno para os profissionais da saúde da família; Realizar monitoramento semanal do Sistema de Informações sobre	100% dos óbitos maternos investigados.	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
 assinado por: idUser 239

		Mortalidade (SIM) para oportunizar o início e conclusão da investigação óbito materna.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 8: Disponibilização para os gestores e técnicos da SMS as informações em saúde através da sala de situação.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
8.1	Implantar Sala de Situação na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça.	Definir espaços físicos na Coordenação de Vigilância em Saúde, nas UBS e no Hospital Josefa Cordeiro Vilaça para as salas de situação; Capacitar os responsáveis pela condução do processo (gestores e trabalhadores das unidades).	Número de salas de situação na rede municipal com os dados dos sistemas de informações do SUS/DATASUS implantadas	Vigilância Epidemiológica	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO AÇÃO – 2135 MANUTENÇÃO MANUTENCAO DOS SERV. MEDICOS HOSPITALARES - MAC	X	X	X	X

Diretriz 9: Fortalecimento da vigilância epidemiológica no Enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19

Objetivo 9.1 - Qualificar a rede de atenção de saúde nas ações de vigilância epidemiológica e de assistência à Saúde.

META 1	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE
 Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
 Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
 Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
 CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

9.1	Garantir 100%, de notificações de Coronavírus – COVID 19 em tempo hábil.	Capacitar todos os profissionais da rede em notificação de acordo com o protocolo do ministério da Saúde.	Proporção de casos diagnosticados e notificados	▪ Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Vig. em Saúde.	AÇÃO 2.113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19.			100%	100%
-----	--	---	---	---	---	--	--	------	------

META 2	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
9.2	Implantar o comitê temporário de Enfrentamento ao Coronavírus – (COVID 19). ▪ Elaborar Plano de Contingência para enfrentamento do Coronavírus; ▪ Atualizar sempre que necessário o Plano de Trabalho; ▪ Orientar se necessário a Instituição de Grupo Técnico de Gestão de Riscos; ▪ Elaborar protocolos (segundo as normas do MS) de manejo clínico, atendimento a gestante, atenção domiciliar; ▪ Interpasse com as equipes de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Atenção Especializada / Monitoramento e Avaliação do Plano de Trabalho; ▪ Elaboração em conjunto com a Vigilância em Saúde, de Boletim Epidemiológico Diário; ▪ Promover a intersetorialidade com: Secretarias Municipais e demais setores da administração direta e indireta do município, MPPE, Polícia Militar e demais organizações/ Instituições (Estadual e Federal) e Controle Social.	Comitê temporário de Enfrentamento ao Coronavírus – (COVID 19) implantado.	▪ Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Vig. em Saúde.	AÇÃO 2.113 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19.			1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



1.1.20. Vigilância Epidemiológica – DST/Aids

Objetivo 1: Implementação das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e monitoramento das ações de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais

Objetivo: Garantir a Política Municipal de DST/HIV/Aids e Hepatites Virais como uma linha de cuidado transversal nos diversos níveis de atenção à saúde.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Ampliar para 90% até 2021, o número de notificações de HIV/Aids, sífilis, Hepatites B e C.	Capacitar e sensibilizar os profissionais de todos os pontos de atenção da rede de saúde sobre a importância das ações de Vigilância Epidemiológica; Notificar todos os casos de sífilis, HIV/Aids e Hepatites virais; Implantar os comitês de transmissão vertical em sífilis, HIV e Hepatites B e C; Implantar o comitê de mortalidade por Aids; Publicar um Boletim Epidemiológico Quadrimestral.	Proporção de casos diagnosticados e notificados	Gestor da Saúde Coord. de Vig. em Saúde.	AÇÃO – 2137 - MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AÇÃO – 2174 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



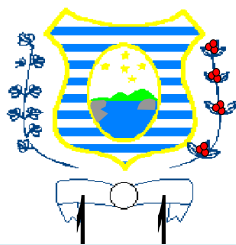
1.1.21. Transporte Sanitário

OBJETIVO 1 - Promoção, nas situações de urgência, de transporte seguro para os usuários.

Objetivo 1.1 – Ampliar a oferta de veículos para o Transporte Sanitário.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Assegurar o serviço de Transporte Social até 2021, com disponibilização de 8 veículos.	Atender as demandas de transporte intra-hospitalar; Adquirir 4 ambulâncias sociais com a presença de uma equipe de enfermagem; Atender as demandas de transporte social, de acordo com a estrutura disponibilizada neste serviço para acamados, idosos com dificuldade de locomoção e pessoas com deficiência com impedimento de locomoção; Adquirir dois veículo tipo Van ou Micro-ônibus para o serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD); Garantir a manutenção dos veículos.	Número de veículos disponibilizados para o transporte sanitário.	Gestor da Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X





EIXO IV – GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1.22. Fortalecimento da Gestão

DIRETRIZ 1 - Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.

Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Revisar o desenho e regimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; Implementar a gestão por competências e modernização administrativa; Gerenciar os recursos financeiros e orçamentários; Gerenciar os recursos físicos, materiais e insumos para a manutenção da rede própria;	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.	Secretaria Mun. de saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



	Articular a intersetorialidade para assegurar prestação de serviços de vigilância nas unidades de saúde; Implantar a Ouvidoria em Saúde.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação; Acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas; Gerenciar os recursos financeiro e materiais; Promover autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos governamentais (Federal, Estadual e Municipal); Disponibilizar relatório financeiro da execução de projetos estratégicos provenientes de recursos (Federal e Estadual); Fortalecer a articulação das áreas técnicas com os setores administrativos e financeiro visando operacionalização de recursos financeiros de recursos específicos;	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado	▪ Secretaria Mun. de saúde; Fundo municipal de saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DO FUNDO DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	Implementar e executar a programação de compras e sistema de custos; Realizar auditoria técnica, administrativa e da regularidade dos processos contábeis, bem como a tomada de providências cabíveis.							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

8.1.23. Gestão da Educação em Saúde

Diretriz 1: Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.

Objetivo específico: Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente, reorientando o modelo assistencial, propiciando mudanças qualitativas no processo de trabalho em saúde.,

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento da Política de Humanização e implementação de seus dispositivos, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde.	Qualificar e valorizar os profissionais de saúde.	Percentual de ações em Educação Permanente ampliadas.	Gestor da Saúde Equipe técnica	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Alcançar 95% de trabalhadores que atendem ao sistema municipal de saúde com vínculos protegidos.	Realizar concurso público; Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde; Desprecarizar os vínculos de trabalho da rede própria com substituição por concursados;	Proporção de trabalhadores que atendem ao Sistema de Saúde Municipal com vínculos protegidos.	Secretaria Mun. de Saúde; Depto. de RH	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Ampliar os recursos humanos mediante concurso público, para atender a expansão da rede municipal de serviços de saúde; Implementar os dispositivos da Política Nacional de Humanização do SUS; Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos na Saúde.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.1.24. Gestão de Processos

Diretriz 1: Fortalecimento da gestão compartilhada e descentralizada do SUS

Objetivo específico: Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, ampliar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços e na aquisição de materiais e insumos utilizados nos processos desenvolvidos no SUS, visando a qualidade da gestão e da atenção à saúde da população.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Fortalecer o controle social apoiando e potencializando as condições para a atuação dos Conselhos de Saúde. Capacitar o conselho.	Elaborar cronograma de capacitações para os conselheiros municipais de saúde Viabilizar instituição formadora	100% do Conselho capacitado	Gestor da Saúde Conselho de Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Participar do processo de orçamento participativo ampliando o espaço de discussão e deliberação sobre as demandas na área da saúde	Instituir comissões do conselho municipal de saúde para realizar	Percentual de instrumentos de gestão avaliados e monitorados com parecer elaborados	Gestor da Saúde Conselho de Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



		avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão							
		Emitir parecer de execução dos instrumentos de gestão							

Diretriz 2: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;

META 2.1: Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando às cidadãs o acesso facilitado à Ouvidoria da SMS;									
META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
2.1	Ampliar o número de instrumentos de comunicação acessíveis à população	Implantar e implementar a caixa de sugestões nas UBS, Secretaria de Saúde, CAF, CAPS e Hospital Municipal Josefa Cordeiro Vilaça; Monitorar e avaliar a atuação da Ouvidoria instalada nos serviços de saúde.	Número de instrumentos de comunicação implantados.	▪ Secretaria municipal de saúde; Conselho Municipal de s Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2186 - MANUT. DOS SERV DE AUDITORIA E OUVIDORIA MUNC. DE SAÚDE	X	X	X	X

Diretriz 3: Disseminar e qualificar a Política Municipal de Humanização.

Objetivo 3.1 - Implantar a Política Municipal de Humanização, definida como uma política estratégica e transversal capaz de envolver gestores, trabalhadores, conselheiros e usuários na qualificação da gestão, da atenção e da formação em saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
3.1	Fortalecer as diretrizes da PNH com ênfase no Acolhimento, Co-gestão e Valorização do Trabalho e do Trabalhador	Analisar a configuração organizacional; Levantar as iniciativas de cunho humanizador desenvolvidas; Utilizar os parâmetros de humanização para avaliar as	Número de encontros/oficinas de apoio em humanização realizadas.	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



		relações interpessoais profissional-usuário e as ações de humanização; Delinear um diagnóstico preliminar da humanização, através do levantamento das potencialidades e deficiências relativas à humanização do atendimento e das relações de trabalho.							
3.2	Qualificar o acolhimento com classificação e avaliação de risco & vulnerabilidade aos usuários dos diversos pontos de atenção da rede municipal de saúde.	Implementar o acolhimento com avaliação e classificação de risco em todas as unidades de saúde.	Implantar classificação de risco no atendimento. Fonte: Relatório Gerencial	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

Objetivo 3.2 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
3.1	Implantar Sistema de Pesquisa de Satisfação dos Usuários em 100% das Unidades de Saúde.	Consolidar o processo de avaliações sistemáticas dos estabelecimentos de saúde; Conhecer o perfil da gestão dos estabelecimentos de saúde; Aferir a satisfação dos usuários do Sistema de Saúde Municipal nos estabelecimentos avaliados;	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Pesquisa de Satisfação implantados.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. Atenção Básica; Direção do Hospital Municipal.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Incorporar indicadores que meçam o resultado da atenção/assistência prestada pelos estabelecimentos avaliados; Conhecer a inserção dos estabelecimentos como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde; Incentivar, pedagogicamente, a cultura avaliativa no processo de trabalho dos gestores de saúde; Incentivar a cultura avaliativa em estabelecimentos de saúde							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 4 - Qualificar o monitoramento da eficiência do serviço municipal de saúde.

Objetivo 4.1 - Implantar instrumentos de gestão e de monitoramento da eficiência do serviço.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
4.1	Contratualizar com os serviços os resultados em saúde e satisfação do usuário.	- Realizar reuniões de equipe; - Elaborar os instrumentos de gestão e monitoramento.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. Atenção Básica;	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
4.2	Contratualizar com as equipes o alcance de metas definidas anualmente com resolutividade gradativa (crescente) para a rede.	- Realizar reuniões de equipe; - Elaborar os instrumentos de gestão e monitoramento.	Percentual de contratualização com as equipes de saúde.	- Secretaria Mun. de Saúde; - Coord. Atenção Básica; - Direção do Hospital Municipal.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



1.25. Tecnologia da Informação – TI/ Logística e Infraestrutura

Diretriz 1: Implementação da rede de informação para a gestão do SUS

Objetivo 1.1 - Implementar a política municipal de informação e informática em saúde, em consonância com as diretrizes nacionais.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde e Unidade hospitalar;	Implementar a informatização na Secretaria Municipal de Saúde;	Unidades informatizadas. Fonte: Relatório Gerencial	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Implementar o cadastramento dos usuários do SUS no município de São João, segundo a estratégia de implantação do Cartão Nacional de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde	Elaboração de projeto de adequação da estrutura física contemplando equipamentos, computadores, acesso à internet e ao "site.gov".	Usuários 100% cadastrados. Fonte: CNS web	Gestor da Saúde Coordenação de planejamento e regulação Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.3	Ampliar e qualificar em 100% as equipes de suporte de informática de setores estratégicos.	Inovar em tecnologia aplicada aos serviços de saúde; Prover equipamentos de informática atualizados para garantir a qualidade dos serviços em saúde; Garantir manutenção constante, preventiva e corretiva, na estrutura de informática.	Equipe capacitada. Fonte: Relatório Gerencial	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.4	Ampliar qualitativa e quantitativamente a infraestrutura de	Implementar os sistemas de informação do Ministério da Saúde;	Rede ampliada.	Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

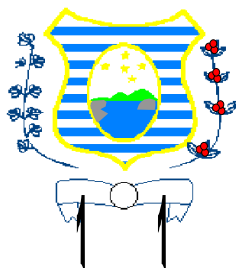


Telecomunicações da rede própria de saúde.

Automatizar os processos administrativos e assistenciais de saúde.

Objetivo 1.2 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar, monitorar e parametrizar sistema de informações em conformidade com os protocolos instituídos, realizando a integração da informação nos serviços de saúde	Manter os sistemas de informação em saúde atualizados; Adequar os sistemas de informação em saúde às diretrizes nacionais e a realidade local; Implementar o Cartão Nacional de Saúde; Criar mecanismos visando à divulgação de informações prioritárias em saúde.	Percentual de sistemas de informações implantados/monitorados.	Secretaria Mun. de saúde; Equipe de suporte de informática	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Implantar sistemas de gerenciamento de informações de forma integral e segura, permitindo um melhor planejamento das ações em saúde e melhor direcionamento dos recursos públicos, evitando desvios, perdas e fraudes.	Avaliar dados do sistema em conjunto com os profissionais da saúde de forma periódica; Implantar instrumentos de informação e comunicação em saúde como sala de situação e boletins informativos; Capacitar o quadro técnico da rede de saúde em ferramentas de captação, tabulação e análise dos dados dos sistemas de informação em saúde.	Número de sistemas de gerenciamento implantado	Secretaria Mun. de saúde; Equipe de suporte de informática.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Objetivo 1.3 - Melhorar a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implantar ferramenta de comunicação interna para situações de agravos que necessitam de ações imediatas e emergenciais	Fortalecer o setor da assessoria de comunicação social mediante o estabelecimento de uma agenda com a mídia; Apoiar a criação e elaboração dos materiais educativos e informativos de divulgação da Secretaria Municipal de Saúde; Implantar equipe de suporte para a realização de eventos; Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa; Incrementar a utilização das tecnologias de informação e comunicação na Secretaria Municipal de Saúde (intranet e site da Secretaria Municipal de Saúde); Elaborar e divulgar material educativo e informativo através da mídia (internet e rádio) e das unidades de saúde; Disponibilizar dados e informações em saúde de forma a atender as necessidades dos	Número de ferramenta de comunicação interna implantada.	Secretaria Mun. de saúde; Equipe de suporte de informática	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		usuários, dos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e controle social;							
		Disponibilizar a ferramenta que permita a gestão documental.							

DIRETRIZ 2 - Ambientação das unidades de saúde.

Objetivo 2.1 - Estabelecer um padrão visual e de ambiência para os estabelecimentos de saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Viabilizar a construção de 100% das propostas cadastradas junto ao Ministério da Saúde.	Acompanhar e fiscalizar projetos de instalações e de sistemas pertinentes aos projetos arquitetônicos, tanto na reforma como em prédio novo; Construir estabelecimentos de saúde em parceria com o Ministério da Saúde; Planejar e avaliar serviços de readequação predial; Planejar e avaliar os serviços de manutenção predial corretiva, bem como as que requerem planejamento e programação - manutenção preventiva e preditiva.	Percentual de instalações prediais acompanhados e fiscalizados.	Secretaria Municipal de Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 1053- RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS AÇÃO 1056 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR AÇÃO 1060 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AÇÃO 1061 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNC DE IMUNIZAÇÃO	X	X	X	X

DIRETRIZ 3 - Desenvolver processos técnicos administrativos capazes de suprir a rede assistencial de saúde, sem causar desassistência, otimizando os diversos recursos que viabilizam o planejamento, a organização, a supervisão, o controle e o orçamento.

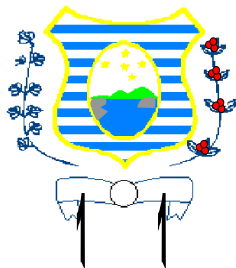


SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Objetivo 3.1 - Otimizar o processo de recebimento, armazenamento, distribuição e controle de estoque.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1	Estruturar 100% dos serviços mediante implantação de sistema informatizado.	Percentual de processos técnicos administrativos otimizados.	Secretaria Mun. de saúde;	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

8.1.26. Gestão de Processos/Fundo Municipal de Saúde

Diretriz 1- Fortalecer a gestão do Sistema de Saúde Municipal em sua função de condutor das ações e serviços de saúde.



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Objetivo 1.1 - Aprimorar a gestão do Sistema de Saúde Municipal.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Alcançar 100% das manifestações respondidas em tempo hábil e oportuno.	Revisar o desenho e regimento da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; Implementar a gestão por competências e modernização administrativa; Gerenciar os recursos financeiros e orçamentários; Gerenciar os recursos físicos, materiais e insumos para a manutenção da rede própria; Articular a intersetorialidade para assegurar prestação de serviços de vigilância nas unidades de saúde; Implantar a Ouvidoria em Saúde.	Percentual da gestão do Sistema de Saúde Municipal aprimorado.	Secretaria Mun. de saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2124 - MANUT. DAS ATIV.. DO FUNDO. DE SAÚDE AÇÃO 2186 - MANUT. DOS SERV DE AUDITORIA E OUVIDORIA MUNC. DE SAÚDE	X	X	X	X

Objetivo 1.2 - Gerenciar a política administrativo-financeira visando o desenvolvimento de serviços gerais e logística da Gestão de Saúde Municipal.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

1.1	Ampliar e qualificar 100% do sistema de gestão administrativo-financeiro.	Manter e avaliar equipamentos, produção de técnicas e metodologias de ação; acompanhar ações específicas de logística de material, transporte e serviços das unidades administrativas; Gerenciar os recursos financeiro e materiais; Promover autonomia e capacidade do Fundo Municipal de Saúde para gerir os recursos governamentais (Federal, Estadual e Municipal); Disponibilizar relatório financeiro da execução de projetos estratégicos provenientes de recursos (Federal e Estadual); Fortalecer a articulação das áreas técnicas com os setores administrativos e financeiro visando operacionalização de recursos financeiros de recursos específicos; Implementar e executar a programação de compras e sistema de custos;	Percentual do sistema de gestão administrativo-financeiro ampliado e qualificado	▪ Secretaria Mun. de saúde; Fundo municipal de saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2124 - MANUT. DAS ATIV.. DO FUNDO. DE SAÚDE	X	X	X	X
-----	---	--	--	--	--	---	---	---	---

Objetivo 1.3 - Implementar o custeio da Rede Municipal de Saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Garantir a Manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal.	Prover recursos financeiros para a manutenção do custeio da Rede de Atenção Primária, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção	Percentual de manutenção do custeio da Rede de Saúde Municipal realizado.	▪ Secretaria Mun. de Saúde;	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicouidit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	Especializada, Rede de Vigilância em Saúde e Unidade administrativa-financeira da Secretaria Municipal de Saúde.		Fundo Municipal de Saúde.	AÇÃO 2186 - MANUT. DOS SERV DE AUDITORIA E OUVIDORIA MUNC. DE SAÚDE AÇÃO 2210 - REALAÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL - COMAGS AÇÃO 2124 - MANUT. DAS ATIV.. DO FUNDO. DE SAÚDE				
--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

Objetivo 1.4- Elaborar e monitorar os instrumentos de planejamento do SUS: Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021, Programações Anuais de Saúde (PAS) e Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Elaborar a Programação Anual de Saúde (PAS).	Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	Número de Programação Anual de Saúde elaboradas e monitoradas.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Planejamento.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	Coletar dados atualizados das ações de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborados.	Secretaria Mun. de saúde. Coord. de Planejamento.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.3	Monitorar e avaliar 100% das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).	Coletar dados atualizados das ações de saúde realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de metas monitoradas e avaliadas.	Secretaria Mun. de Saúde; Coord. de Planejamento	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.4	Realizar anualmente a pactuação das metas do caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores (SISPACTO).	Realizar pactuação das metas.	Número de pactuações realizadas	Secretaria Mun. de Saúde;	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



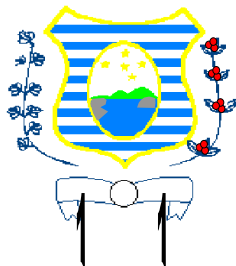
Coord. de
Planejamento

Objetivo 1.5 - Fortalecer o processo de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde com vista à qualificação e incorporação dos instrumentos de gestão.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Realizar 8 oficinas de monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Acompanhar o planejamento estratégico de gestão; Implementar o planejamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Implementar o monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de saúde.	Número de Oficinas de monitoramento realizadas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Elaborar, executar e monitorar os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), de forma integrada com os serviços municipais de saúde;	Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	Dados atualizados e monitorados. Fonte: Relatório Gerencial e CNES	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.3	Apoiar em 100% as ações de planejamento em toda a rede própria de saúde 2018-2021;	Coletar dados atualizados do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	100% as ações de planejamento com dados atualizados em toda a rede. Fonte: Relatório Gerencial e CNES	Gestor Municipal Gestor da Saúde Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

DIRETRIZ 2 - Implementar o componente municipal de Auditoria do Sistema de Saúde Municipal.

Objetivo 2.1 - Contribuir para o aprimoramento do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
2.1	Implementar 100% das atividades do Sistema de Auditoria de Saúde Municipal.	Adequar a estrutura física para o desenvolvimento adequado das atividades de auditoria; Ampliar a equipe multiprofissional para o atendimento adequado às demandas; Qualificar a ação da auditoria através da educação permanente; Fortalecer a articulação com o Conselho Municipal de Saúde e com os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde; Realizar auditoria para apuração de denúncias; Realizar auditoria no serviço hospitalar e ambulatorial da Atenção Básica e de Média Complexidade na Rede de Saúde Municipal; Realizar o gerenciamento das AIH; Auditar os contratos e convênios firmados pela Secretaria Municipal de Saúde, para verificar a fiel execução e a certificação do cumprimento das normas da administração pública; Auditar as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde para verificar a estrutura, os processos e resultados das ações e serviços de	Percentual das atividades de Auditoria realizadas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde Coordenação de Planejamento	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



saúde que impactarão no Planejamento Estratégico de Gestão 2018-2021;

8.1.27. Gestão Estratégica e Participativa

Diretriz 3: Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde

Objetivo 3.1 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
3.1	Desenvolver uma política de revitalização do Conselho Municipal de Saúde	Identificar as lideranças e instituições/entidades de usuários da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, tais como associações de moradores, organizações não-governamentais, entidades religiosas e escolas; Realizar reuniões e encontros com os líderes, entidades e comunidade em geral para sensibilização sobre a importância da implantação dos conselhos locais de saúde.	Viabilizar Estrutura Física, Equipamentos e Recursos Financeiros.	Gestor da Saúde CMS	AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
3.2	Viabilizar, junto ao executivo e SMS, a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde, voltada para o aprimoramento dos diversos segmentos de conselheiros que compõem o conselho de saúde;	Elaborar cronograma de capacitações para os conselheiros municipais de saúde; Viabilizar instituição formadora.	Promover a capacitação permanente dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Gestor da Saúde CMS	AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

3.3	Garantir a participação de representantes do conselho municipal em plenárias anuais de conselheiros de saúde	Articular com as Equipes de Saúde da Família e Conselhos locais de saúde, o reconhecimento das necessidades de grupos específicos para atuação na redução do impacto das diferenças.	Viabilizar a participação dos Conselheiros em eventos de interesse ao controle social e realizar intercâmbios.	Gestor da Saúde CMS	2185- AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
3.4	Realizar Conferências de Saúde no município de São João;	Realizar reunião para organização das Conferências Municipais de Saúde (materiais e logística); Realizar pré-conferências no território das comunidades localizadas na zona rural, com a participação dos conselhos locais de saúde.	Realizar Conferencias Municipal de Saúde a cada dois anos	Gestor da Saúde CMS	AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
3.5	Implementar as ações e comunicações do Conselho de saúde, interligado a outros conselhos possibilitando a comunicação entre conselheiros municipais;	Articular com as Equipes de Saúde da Família e Conselhos locais de saúde, o reconhecimento das necessidades de grupos específicos para atuação na redução do impacto das diferenças.	Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS	Gestor da Saúde CMS	AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
3.6	Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	Instituir comissões do Conselho Municipal de Saúde para realizar avaliação e monitoramento dos instrumentos de gestão; Emitir parecer de execução dos instrumentos de gestão.	Realizar avaliação anual dos instrumentos de planejamento do SUS.	Gestor da Saúde CMS	AÇÃO 2185- MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

DIRETRIZ 4 - Acesso da população às ações e serviços de saúde com qualidade

Objetivo 4.1 - Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.

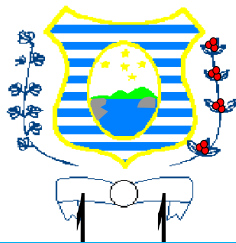


SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
4.1	Reorganizar a regulação dentro da lógica do plano de cuidados.	Estabelecer fluxos de encaminhamentos para rede de atenção especializada ambulatorial e hospitalar; Implementar ferramentas de monitoramento e avaliação da Programação Pactuada Integrada – PPI; Aperfeiçoar mecanismos de articulação entre redes de serviços; Ampliar a área de abrangência da regulação; Ampliar mecanismos de discussão sobre regulação com os serviços implantados na rede de assistência, visando melhor apropriação dos profissionais e do seu papel no processo regulatório; Compatibilizar o sistema de regulação com os protocolos existentes; Atualizar o sistema de informação do Cartão SUS; Fortalecer e legitimar a prática do controle e avaliação na prestação dos serviços assistenciais;	Percentual de serviços organizados	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Regulação.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Implementar o sistema de regulação do acesso da população às consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e procedimentos; Habilitar a revisão/encontro de contas dos serviços contratados e realizados.							
	Aumentar para 100% até 2021, o percentual de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	Estabelecer referência entre unidades de diversos níveis de complexidade, de abrangência municipal e interestadual; Padronizar os protocolos de regulação para serviços de alta e média complexidade; Executar os contratos firmados por meio do processo de contratualização.	Proporção de serviços de média e alta complexidade regulados pelo complexo regulador.	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Regulação.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

8.1.28. Saúde do Trabalhador

Diretriz 1: Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município de São João

Objetivos específicos:

- Matricular as ações de prevenção, promoção e assistência em Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental no município de São João
- Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Implantar ações de Atenção Integral à Saúde do trabalhador no SUS; (Oficina de sensibilização; oficina planejamento ações)	Realização de atividades educativas: oficinas e palestras.	02 oficinas realizadas. Fonte: Relatório Gerencial	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

					AÇÃO 2174 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO				
1.2	Notificar os Acidentes de Trabalho Fatal, Grave e com Criança e Adolescentes bem como os demais agravos em Saúde do trabalhador de acordo com a Portaria nº. 777/GM Em 28 de abril de 2004.	Realização de curso de notificação de doenças e acidentes relacionados ao trabalho;	Acidentes de trabalho 100% notificados. Fonte: SINAN	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2174 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
1.3	Capacitar 100% dos Profissionais da Rede Municipal para detecção de acidentes de trabalho	Realização de curso introdutório em saúde do trabalhador do SUS Realização de capacitação dos profissionais, conselheiros e gestores dos CAPS referente aos transtornos mentais relacionados ao trabalho; Realização de capacitação para profissionais dos CAPS e NASF referente ao Protocolo de LER/DORT	Profissionais 100% capacitados	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2174 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X
1.4	Implementar as ações de Saúde do Trabalhador (ST) em 12 unidades de saúde municipais (UBS) existentes em 2021.	Avaliação dos ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador; Capacitação em saúde do trabalhador para os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial;	Percentual de UBS e com ações de Saúde do Trabalhador implementadas	Gestor da Saúde Coordenação de Atenção Primária Grupo Técnico	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE AÇÃO 2174 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



		Capacitação dos ACS, ACE e educadores e mobilizadores sociais em saúde do trabalhador para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial; Formação de comissões e construção de plano local em saúde do trabalhador nas UBS.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8.1.29. Gestão do Trabalho e de Pessoas

Diretriz 1: Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS

Objetivo específico: Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho para a efetivação da atuação solidária, humanizada e de qualidade, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas; Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho; Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Implantar o Sistema de Ponto Eletrônico em todas as unidades de saúde para facilitar o controle de entrada e saída dos trabalhadores da	Adquirir equipamentos de Ponto Eletrônico para todas as unidades de saúde;	Percentual de Unidades de Saúde com Sistema de Ponto Eletrônico implantados.	Gestor Municipal Gestor da Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

	Secretaria Municipal de Saúde e sua frequência.	Capacitar os Gestores das Unidades de Saúde para controle e monitoramento do ponto eletrônico; Capacitar todos os servidores municipais de saúde no uso do equipamento do ponto eletrônico							
1.3	Implementar as ações em Saúde do Trabalhador (ST) em 8 unidades de saúde municipais existentes em 2018.	Avaliar os ambientes de trabalho com elaboração de relatório pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador; Capacitar em Saúde do Trabalhador os profissionais das UBS para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco setorial; Capacitar os ACS e ACE para identificação dos riscos ocupacionais e construção do mapa de risco territorial; Formar comissões e construção de Plano Local em Saúde do Trabalhador nas Unidades de Saúde, com apoio matricial.	Percentual de Unidades de Saúde com ações de Saúde do Trabalhador implementadas.	Gestor Municipal Gestor da Saúde	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

8.1.30. Aprimoramento da Política de Gestão de Pessoas

DIRETRIZ 1 - Qualificar os profissionais para o Sistema de Saúde Municipal.

Objetivo 1.1 - Apoiar a Política de Educação Permanente em Saúde para o Sistema de Saúde Municipal, considerando as necessidades locais.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 03.061.099/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1	Encaminhar para fluxo de execução financeira, 100% das ações/projetos de Educação Permanente em Saúde, implantando o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Implementar os programas de capacitação de pessoal; Implementar as ações de integração ensino e serviço (estágios curriculares...); Elaborar e definir em conjunto com as áreas técnicas o Plano Anual de Educação Permanente.	Número de Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde implantado/implementado.	▪ Secretaria Mun. de saúde; Fundo municipal de saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
-----	---	--	--	--	---	---	---	---	---

Objetivo 1.2 - Elaborar projetos de treinamentos, voltados a qualificação dos trabalhadores do Sistema de Saúde Municipal, considerando quatro áreas: técnico-administrativa, assistência, gestão e vigilância.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1	Elaborar 4 projetos de treinamento no quadriênio. Qualificar os recém concursados; Monitorar e avaliar as capacitações desenvolvidas como processo contínuo; Dar apoio e estímulo aos cursos de pós-graduação na área da saúde, sobretudo em saúde coletiva.	Número de projetos de treinamento elaborados.	Secretaria Mun. de saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



DIRETRIZ 2 - Desenvolvimento do Programa de Telessaúde Brasil Redes

Objetivo 2.1 - Oferecer teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleeducação aplicadas às questões e dificuldades vivenciadas na prática clínica, na gestão do cuidado e no processo de trabalho em saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família no programa Telessaúde.	- Instalar equipamentos nas unidades de atenção primária de saúde; - Cadastrar os profissionais para acesso à plataforma do Telessaúde; Capacitar os profissionais das equipes da ESF na utilização do Telessaúde, dentro da carga horária para a educação permanente	- Percentual de equipamentos instalados; - Percentual de profissionais cadastrados no Telessaúde; Percentual de profissionais capacitados no acesso ao Telessaúde.	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Atenção Básica.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Utilizar os recursos do Telessaúde tais como teleconsultorias, telediagnósticos e ações de teleeducação	Fomentar a utilização do Telessaúde pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família; Monitorar o acesso dos profissionais aos serviços teleconsultorias, telediagnósticos e teleeducação	Percentual de profissionais acessando os serviços do Telessaúde;	Secretaria Mun. de saúde; Coord. de Atenção Básica.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

DIRETRIZ 3 - Valorizar os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo 3.1 - Estruturar a Política de Gestão de Pessoas, atendendo as especificidades da saúde.



SECRETARIA DE SAÚDE

Rua João de Assis Moreno nº 49 | Centro | CEP: 55.435-000 | São João-PE
Fax: (87) 3784-1404 | e-mail: smssjoao@hotmail.com
Blog: www.saudeemsaojoao.wordpress.com

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 03.061.099/0001-20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021

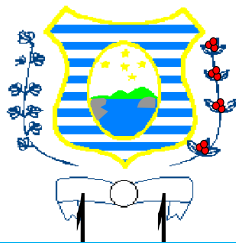


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento dos servidores municipais de saúde.	Implementar a Gestão de Pessoas na Secretaria de Saúde.	Percentual de servidores municipais de saúde acompanhados.	Secretaria Mun. de Saúde. Depto. de RH da Prefeitura.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Avaliar o desempenho das equipes de saúde conforme sua contratualização.	Elaborar mecanismos de avaliação de desempenho; Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho	Número de avaliações de desempenho realizadas	Secretaria Mun. de Saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

Objetivo 3.2 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na Secretaria Municipal de Saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Implementar a regulação de serviços especializados em Saúde do Trabalhador.	Implementar o uso e desenvolvimento de capacidades (Aproveitamento das habilidades; autonomia na atividade desenvolvida; percepção do significado do trabalho); Implementar a integração social e interna (ausência de preconceitos; criação de áreas comuns para integração dos servidores; promoção dos relacionamentos interpessoais; senso comunitário); Implementar o respeito à legislação (liberdade de expressão; privacidade pessoal; tratamento imparcial);	Percentual de serviços especializados regulados.	Secretaria Mun. de Saúde.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



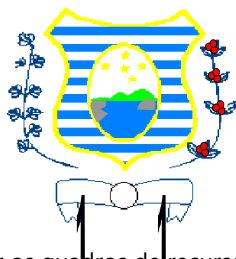
PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

		Implementar as condições de segurança e saúde no trabalho (acesso para pessoas com deficiência; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; controle da jornada de trabalho; ergonomia: equipamentos e mobiliário; ginástica laboral e outras atividades; grupos de apoio antitabagismo, alcoolismo, drogas e neuroses diversas; orientação nutricional; salubridade dos ambientes; saúde Ocupacional.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ 4 - Fortalecer a Gestão de Pessoas na Secretaria Municipal de Saúde.

Objetivo 4.1 - Produzir conhecimento que contribua para a melhor Gestão de Pessoas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021
1.1 Desenvolver 100% de ações que visam à modernização gerencial e administrativa de pessoas.	Implementar o Sistema de Informação de Gerenciamento de Pessoas; Elaborar e implantar projeto/ferramenta de avaliação de desempenho; Valorizar o profissional com implantação do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, com política de incentivo por merecimento.	Percentual de aperfeiçoamento de estratégias e metodologias de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas..	- Secretaria Mun. de Saúde - Depto. de RH da Prefeitura.;	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Objetivo 4.2 - Revisar e atualizar os quadros de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

META		AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
						2018	2019	2020	2021
1.1	Definir e manter atualizado o quadro de profissionais conforme competências e atribuições das áreas.	Elaborar minuta de projeto para criação de novos cargos para atender as necessidades de ações e serviços de saúde, segundo prioridade das áreas programáticas; Desencadear processos de concurso público e processo seletivo para provimento de vagas do quadro de pessoal; Implementar a mesa setorial de negociação com representantes de todas as categorias profissionais.	Percentual de processos atualizados e revisados.	▪ Secretaria Mun. de Saúde; Depto. de RH da Prefeitura.	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X

8.1.31. Participação social para promoção da saúde e da intersetorialidade

Diretriz 1: Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais com mobilização da sociedade.

Objetivos específicos: Promover a articulação das políticas públicas, matriciando as diferentes ações no espaço municipal, na perspectiva da promoção da saúde.

META	AÇÕES	INDICADOR	RESPONSÁVEIS	CÓDIGO PPA	PERÍODO			
					2018	2019	2020	2021



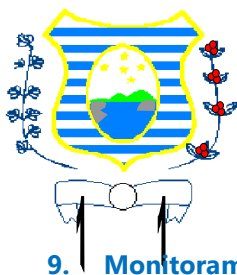


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239

1.1	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	Realizar reunião entre os gestores das secretarias municipais; Elaborar calendário de eventos.	04/ano	Gestor da Saúde GT Saúde, Coordenações	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.2	Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.	02/ano	Gestor da Saúde GT Saúde, Coordenações	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.3	Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.	01/ano	Gestor da Saúde GT Saúde, Coordenações	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X
1.4	Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática álcool e acidentes de trânsito.	Estabelecer parcerias entre a secretaria municipal de saúde e entre outros órgãos governamentais e não governamentais para a ampliação das ações e fortalecimento do programa.	01/ano	Gestor da Saúde GT Saúde, Coordenações	AÇÃO 2122 - MANUT. DAS ATIV.. DA SEC. DE SAÚDE	X	X	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



9. Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde de São João-PE (2018-2021)

Um processo adequado de avaliação de uma política pública se constitui num desafio para a gestão institucional e para a sociedade, seja no nível federal, estadual, municipal ou local, dada à complexidade dos fatores envolvidos em sua produção. Em se tratando de uma política de saúde, ou seja, da avaliação de uma produção social que tem como objeto salvar vidas e promover a qualidade de vida dos coletivos humanos em seus contextos, ATRAVÉS DE UM PROJETO POLÍTICO DA ENVERGADURA DO SUS, tal desafio se torna às vezes um dever.

No campo da Saúde Coletiva, e especificamente no caso do SUS, foram construídos nos diversos níveis de operacionalização do sistema (aqui trataremos do nível municipal), instrumentos e dispositivos de formulação, acompanhamento e avaliação da política de saúde empreendida em cada período de uma gestão, conforme define o arcabouço técnico-jurídico do SUS e PlanejaSUS.

Tais instrumentos e dispositivos apesar de necessários e preciosos, não conseguem contemplar a diversidade de significados e sentidos envolvidos nas práticas e saberes do fazer saúde. O acúmulo gerado na execução do plano de saúde, relatório de gestão, plano plurianual, conferência municipal, e, especificamente no SUS São João, nas rodas e coletivos de gestão, ainda não alcançou um nível de amadurecimento organizativo e técnico-político, que torne possível capturar a complexidade de um olhar avaliativo reflexivo e plural, que vislumbre os impactos e resultados da produção em saúde feita nos últimos quatro anos de gestão municipal, seja do ponto de vista quantitativo ou qualitativo.

Com esta compreensão é que nos propomos a constituir um processo de avaliação coletivo e semi-estruturado.

Em se tratando de um Plano de Saúde com participação ascendente do nível local ao municipal, sua avaliação inclui dimensões que abrangem saberes técnico-administrativo, político-social e o ético-humano. Daí a necessidade, de formulação de referenciais mais amplos, que ultrapassem a lógica fragmentária, tecnicista e certas vezes superficial, da maioria dos processos em curso no campo da avaliação em saúde. Assim é que propomos este percurso de construção de referenciais avaliativos que incluam indicadores, ferramentas, categorias e dispositivos em seus aspectos objetivos e subjetivos, quantitativos e qualitativos, específicos e gerais, certos de que esse modelo semi-estruturado de avaliação do plano de saúde, também se constitui num desafio ainda maior, pois foi feito e será executado por sujeitos coletivos que atuam em todos os níveis de operacionalização (no nível local, regional e municipal, estadual e nacional), necessitando buscar uma relação de coerência interna e externa, que se faça a partir de discussões e ajustes permanentes, nos métodos, conteúdos, dispositivos, ferramentas e processos.

A proposta de acompanhamento e avaliação aqui desenhada será sempre um processo em permanente construção, se constituindo numa práxis cuja dimensão pedagógica terá importância para o empoderamento dos sujeitos envolvidos e superação das limitações, a começar pela deficiência do seu sistema de informação em saúde.

9.1. Passos do processo de monitoramento e avaliação

1. Constituição e Formação (Educação Permanente) de um grupo técnico de acompanhamento e avaliação de abrangência municipal, mas com capacidade para coordenar processos de avaliação do plano local, observando o nível de coerência com os planos estadual e nacional. Desse grupo deverão participar desde conselheiros de saúde, técnicos dos diversos níveis operacionais (Planejamento, gestores, tecnologia da informação, vigilâncias em saúde, áreas técnicas, etc);
2. Acompanhamento do pacto de gestão e indicadores já formulados no Pacto ou não, conforme anexo; Esse acompanhamento deve ser feito semestralmente a nível municipal no encontro das diversas rodas de gestão, bem como em plenárias do Conselho Municipal.

Verificar não só o aspecto quantitativo dos indicadores, mas também se o Pacto é indicativo de que o processo de pactuação tem efetivamente cumprido o seu papel de mobilização, articulação e reflexão necessárias ao desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria da qualidade da atenção assim como das linhas de cuidado articuladas nas redes de atenção à saúde. Além disso, observar se e como o Pacto tem provocado a utilização dos dados dos sistemas de informação em saúde. Desse modo é possível melhorar a qualidade das informações e fazer emergir questões para refletir sobre o monitoramento, avaliação e readequação das estratégias, instrumentos, dispositivos e processos de gestão da política de saúde. Identificar novos indicadores e também avaliar, através de indicadores específicos,



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



cada rede de atenção e linha de cuidado. Esta ação se tornará possível se o indicador apresentar qualidades para tal. Tais qualidades dizem respeito à sua sinteticidade, facilidade de cálculo, disponibilidade, poder discriminatório e robustez.

O pacto como dispositivo de avaliação deverá identificar as seguintes características:

1. Ser um Pacto dinamizador, ou seja, desencadear um processo aglutinador de experiências e práticas que fortaleçam a implementação do processo de gestão participativa do SUS, entendido como um instrumento qualificador do seu processo de gestão;
2. Ser utilizado cotidianamente para monitorar e avaliar ações e serviços de saúde, construído de forma articulada pelas três instâncias de gestão do SUS; O processo de avaliação dos indicadores do pacto deve ser integrado ao processo de trabalho dos setores, devendo para tanto fornecer subsídios para a produção das salas de situação das unidades de saúde, tornando-se também Instrumento de monitoramento utilizado pelos gestores, trabalhadores, conselheiros, movimentos sociais e demais usuários. Esse processo pode promover a visibilidade e credibilidade perante as instâncias institucionais e sociedade.
3. Determinar princípios e concepções que caracterizem nossa compreensão plural de monitoramento e avaliação em saúde: quantitativo, qualitativo, pontual, processual, municipal, participativo, diversidade de olhares. Isso deverá ser feito pelo grupo técnico a partir das capacitações e com representantes de regionais e áreas técnicas envolvidos no PlanejaSUS;
4. Produzir indicadores de desempenho da gestão e dos processos de trabalho dos trabalhadores da rede, tanto quantitativos quanto qualitativos, como parte do processo de formação no PlanejaSUS. Esse processo de produção de indicadores de desempenho da gestão e dos processos de trabalho deve estar em articulação com a política de gestão do trabalho, observando as especificidades de cada rede de atenção e linhas de cuidado nos diversos níveis operacionais (municipal, etc).

Outra questão a ser observada diz respeito à coerência interna que deve ser mantida entre a Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e o Plano Municipal de Saúde. Nesta perspectiva a produção de indicadores do plano deve referenciar essa coerência entre os três instrumentos. Vale ressaltar que um processo de avaliação da gestão exige a preexistência de um programa de desenvolvimento institucional e o ajuste da estrutura organizacional, fluxos, papéis e missão institucional, bem como do processo orçamentário e financeiro exigindo a implantação de uma política de economia da saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



10. PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA 2018

Na avaliação do diagnóstico de saúde do município de São João, elaborado para subsidiar o Planejamento e a Programação em Saúde, verifica-se que, apesar de todos os esforços empreendidos, ainda há muito que se realizar com relação à coleta e análise das informações em saúde. De modo geral, ainda persiste a ideia, em alguns segmentos do Sistema, de que a importância fundamental na obtenção destas informações estaria ligada ao financiamento das ações de saúde. Daí a necessidade de se priorizar a Epidemiologia como um instrumento que possibilite dar consequências às informações geradas nas Unidades, de modo que se possa direcioná-las de forma coletiva e/ou individual buscando efetivamente a garantia de maior eficiência, eficácia, efetividade das atividades desenvolvidas.

Esta Programação para 2018 nos permitira o cumprimento de metas e diretrizes pactuadas, apresentadas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/2002 e a Portaria 399/06, articulam-se em torno do pressuposto de que, a ampliação das responsabilidades do município na garantia de acesso aos serviços de atenção básica, a regionalização a organização funcional do sistema, são elementos centrais, considerando os avanços já obtidos enfocando os desafios a serem superados no processo permanente de consolidação e aprimoramento do Sistema Único de Saúde.

10.1. PARÂMETROS DE NECESSIDADES PROGRAMADAS PARA 2018

Quadro 41 – Atividades/Procedimentos de profissionais de Nível Superior. São João, 2018

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	POPULAÇÃO HAB/ANO	QUANT. POR MÊS
CONSULTAS MÉDICAS	3	68.658	5.722
ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	2	45.772	3.814
ATEND./OUTROS PROF. NÍVEL SUP.	1	22.886	1.907
AT.ENF./OUT PROF. NÍV.SUPERIOR	4	91.544	7.629

Quadro 42 – Atividades/Procedimentos de Atenção Básica. São João, 2018

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	POPULAÇÃO HAB/ANO	QUANT. POR MÊS
01-AÇÕES ENF/OUT.DE S. NÍV.MÉD	4	91.544	7.629
02- AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS	2,38	54.469	4.539
CONS. BÁS.URG.(02.011.02 E 02.011.03)	0,36	8.239	687
CONS. BÁSICAS(02.011.03 A 02.012.10)	1,89	43.255	3.605
PROCEDIMENTOS MÉDICOS BÁSICOS	0,13	2.975	248
03 - AÇÕES BÁSICAS EM ODONTOLOGIA	1,94	44.399	3.700
04 - AÇÕES EXEC. P/OUTROS PROF. NÍV.SUP.	1	22.886	1.907
05 - PROC. BÁSICOS EM VIG. SANITÁRIA		-	

Quadro 43 – Atividades/Procedimentos Especializados. São João, 2018

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	POPULAÇÃO HAB/ANO	QUANT. POR MÊS
07 - PROC.ESP.PROF.MÉD.OUT.N.SUP./NÍV.MÉD.	1	22.886	1.907
CONS. URG.- PRÉ-HOSP/ TRAUMA (MÉDICA)	0,09	2.060	172
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZ.	0,66	15.105	1.259
DEMAIS PROCED. DESTE GRUPO		5.722	477
08 -CIRURGIAS AMBUL. ESPECIALIZ.	0,05	1.144	95
09 - PROCED. TRAUMATO-ORTOPED.	0,1	2.289	191
CONSULTA ORTOP. C/PROCED. PROV.	0,07	1.602	134
TRATAMENTO E/OU TROCA GESSO	0,03	687	57
10- AÇÕES ESPEC. EM ODONTO	0,06	1.373	114
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
11 - PATOLOGIA CLÍNICA	50	34.329	2.861
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL GRUPO	QUANT. POR MÊS
EX.BÁS.BIOQ.HEMATO. I A IV, MICROBIOL.	90,26	30.985	2.582
EX.DIFER.: HORM.I A VIII, IMUN. I,II,III	7,51	2.578	215
EX.ESP.IMUNO.LV-XII, DIAG.GEN.,PAT.CLI.	0,12	41	3
OCUP.I,II,III,IV, LIQ. AMÔNIO,SIN./DERRAME	0,12	41	-
LÍQUOR I E II, SUCO GÁSTRICO, URINA I,II,III	0,12	41	-
MEDICINA NUCLEAR IN VITRO I, II, III	2,09	717	60
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



12 - ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA	2,36	1.620	135
13 - RADIODIAGNÓSTICO	8	5.493	458
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL GRUPO	QUANT. POR MÊS
RX SIMPLES E CONTRASTADO	94,75	5.204	434
MAMOGRAFIA	4,61	253	21
PDC. ESP. RADIOL. I, II, III, IV, V	0,32	18	1
ANGIOGRAFIAS	0,24	13	1
NEURORADIOLOGIA	0,04	2	0
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
14 - EXAMES ULTRA-SONOGRÁFICOS	1,5	1.030	86
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL GRUPO.	QUANT. POR MÊS
ECOGRAFIA I, II, III, IV, VII, VIII E IX	76,71	790	
ECOCARDIOGRAFIA V E VI	23,29	240	20
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
17 - DIAGNOSE	6	4.119	343
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL GRUPO.	QUANT. POR MÊS
EM ALERGOLOGIA	0,22	9	1
EM ANGIOLOGIA	0,35	14	1
EM CARDIOLOGIA	37,97	1.564	130
EM GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	20,76	855	71
EM NEUROLOGIA	5,36	221	18
EM OFTALMOLOGIA	24,83	1.023	85
EM OTORRINOLARINGOLOGIA	4,08	168	14
EM PNEUMOLOGIA	1,84	76	6
EM UROLOGIA	0,87	36	3
ENDOSCOPIA	2,77	114	10
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
19 - FISIOTERAPIA (POR SESSÃO)	9	6.179	515
18 - TERAPIAS ESPECIALIZADAS (POR TERAPIA)	3	2.060	172
ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL GRUPO.	QUANT. POR MÊS
EM ALERGOLOGIA	0,16	3	0
EM ANGIOLOGIA	3,69	76	6
EM CARDIOLOGIA	0,32	7	1
EM DERMATOLOGIA	2,08	43	4
EM GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	1,76	36	3
EM OFTALMOLOGIA	0,48	10	1
EM OTORRINOLARINGOLOGIA	0,15	3	0
EM PNEUMOLOGIA	35	721	60
EM UROLOGIA	1,28	26	2
ENDOSCOPIA	0,64	13	1
ATEND.NÚCL/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSS.	32,42	668	56
ATEN. OFICINA TERAPÊUTICA	8,82	182	15
ATEND.NÚCLEO / CENTRO REABILITAÇÃO	13,16	271	23
DEMAIS PROCEDIMENTOS DESSE GRUPO			-
PRÓTESES E ÓRTESES			-
22 - ANESTESIA			-

Quadro 44 – Atividades/Procedimentos Assistenciais de Alta Complexidade. São João, 2018

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
26 – HEMODINÂMICA	0,03	21	2
27 - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA		-	-
28 - RADIOTERAPIA (POR ESPECIFICAÇÃO)		-	-
29 – QUIMIOTERAPIA		-	-
30 - BUSCA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE		-	-
31 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	0,04	27	2
32 - MEDICINA NUCLEAR - IN VIVO	0,14	96	8
33 - RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	0,01	7	1
35 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	0,2	137	11
36 – MEDICAMENTOS		-	-
37 – HEMOTERAPIA	5	3.433	286

Quadro 45 – Detalhamento da cobertura das consultas para especialidades contidas no Grupo 2 a 7. São João, 2018

ATIVIDADES/PROCEDIMENTOS	PARÂMETRO	TOTAL CONS.	QUANT. POR MÊS
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15	10.299	858
CLÍNICAS BÁSICAS	62,7	43.049	3.587
CLÍN. MÉD. (INCL. PSF, MÉD.TRAB. E COMUNIT.)	34,5	23.687	1.974





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



PEDIATRIA	15,5	10.642	887
GINECOLOGIA (INCLUSIVE MASTOLOGIA)	6,7	4.600	383
OBSTETRÍCIA	6	4.119	343
ESPECIALIZADAS	22,3	15.311	1.276
ALERGIA	0,3	206	17
CARDIOLOGIA	2,1	1.442	120
QUIRURGIA GERAL	2,3	1.579	132
DERMATOLOGIA	1,1	755	63
DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS (ANGIOLOGIA)	0,3	206	17
ENDOCRINOLOGIA	0,4	275	23
GASTROENTEROLOGIA	0,7	481	40
HEMATOLOGIA	0,1	69	6
MEDICINA FÍSICA (FISIATRIA E FISIOTERAPIA)	0,6	412	34
NEFROLOGIA	0,1	69	6
NEUROCIRURGIA	0,1	69	6
NEUROLOGIA	1,2	824	69
OFALMOLOGIA	2,8	1.922	160
ONCOLOGIA	0,2	137	11
OTORRINOLARINGOLOGIA	1,9	1.305	109
PROCTOLOGIA	0,2	137	11
PSIQUIATRIA	2,2	1.510	126
REUMATOLOGIA	0,4	275	23
TISIOPNEUMOLOGIA	1	687	57
TRAUMATOLOGIA – ORTOPEDIA	2,9	1.991	166
UROLOGIA	0,9	618	51
* OUTROS	0,5	343	29

* Estão incluídas neste item as consultas de: medicina nuclear, homeopatia, geriatria, hansenologia, acupuntura, infectologia e genética clínica.

Quadro 46 – Específicos para solicitações de exames de patologia e radiodiagnóstico/100 consultas. São João, 2018

ESPECIALIDADE	PATOLOGIA CLÍNICA		RADIODIAGNÓSTICO	
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA				
GERAL	25	2.575	5	515
CLÍNICAS BÁSICAS				
CLÍNICA CIRÚRGICA	35	553	8	126
CLÍNICA MÉDICA	65	15.397	15	3.553
GINECOLOGIA	25	1.150	5	230
OBSTETRÍCIA	200	8.239	2	82
PEDIATRIA	30	3.193	2	213
CLÍNICAS ESPECIALIZADAS				
ALERGIA	2	4	1	2
CARDIOLOGIA	60	865	15	216
DERMATOLOGIA	20	151	1	8
DOENÇAS VASCULARES PERIFÉRICAS	30	62	5	10
ENDOCRINOLOGIA	50	137	2	5
GASTROENTEROLOGIA	30	144	12	58
HEMATOLOGIA	150	103	4	3
MEDICINA FÍSICA *		-		-
NEFROLOGIA	50	34	9	6
NEUROCIRURGIA	25	17	10	7
NEUROLOGIA	15	124	8	66
ONCOLOGIA	70	1.346	15	288
OFALMOLOGIA	15	21	1	1
OTORRINOLARINGOLOGIA	20	261	3	39
PROCTOLOGIA	35	48	8	11
PSIQUIATRIA	5	76	1	15
TISIOPNEUMOLOGIA	25	69	20	55
REUMATOLOGIA	40	275	15	103
TRAUMATOLOGIA – ORTOPEDIA	12	239	30	597
UROLOGIA	50	309	15	93
*OUTRAS	20	69	5	17

* Na Medicina Física (Fisiatras, Fisioterapeuta e Terapeutas Ocupacionais) não tem percentual estabelecido, pois quase a totalidade dos pacientes são encaminhados para outros especialistas.

Quadro 47 – Parâmetros de cobertura hospitalar. São João, 2018

LEITOS POR ESPECIALIDADE	PARÂMETRO	LEITOS / 1000 HAB.
CIRURGIA	0,72	16
OBSTETRÍCIA	1,10	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



CLÍNICA MÉDICA	1,19	27
(CRÔNICO) CUIDADOS PROLONGADOS	0,02	0
PSIQUIATRIA	0,13	3
FISIOTERAPIA	0,01	0
PEDIATRIA	0,80	18
REABILITAÇÃO	0,01	0
PSIQUIATRIA HOSPITAL DIA	0,02	0
TOTAL	4,00	92

Quadro 48 - Parâmetros de cobertura de internação. São João, 2018

INTERNAÇÃO POR ESPECIALIDADE	PARÂMETRO	% INT/POP/ANO
QUIRÚRGICA	18,0	350
OBSTETRÍCIA	28,0	545
CLÍNICA MÉDICA	29,7	578
(CRÔNICO) CUIDADOS PROLONGADOS	0,5	10
PSIQUIATRIA	3,3	64
FISIOTERAPIA	0,2	4
PEDIATRIA	20,0	389
REABILITAÇÃO	0,3	6
PSIQUIATRIA HOSPITAL DIA	-	-
TOTAL	100,0	1.945

NECESSIDADE DE HEMATOLOGIA – 10 BOLSAS POR LEITO/ANO

11. FINANCIAMENTO PARA O SETOR SAÚDE

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. A Constituição Federal de 1988 determina que os governos estaduais devem investir 12% da receita corrente bruta em saúde; e os municípios, 15%. A Lei Complementar nº 141, de 2012, regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, de 2000. A demonstração do cumprimento dessa obrigação é também uma exigência para o recebimento de transferências voluntárias da União.

A partir de 2017, o gasto com saúde da Prefeitura de Capoeiras está sendo apurado conforme determinações da Lei Complementar 141/12, ou seja, a despesa considerada é a despesa liquidada, sendo que anteriormente era considerada a despesa empenhada.

Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e os valores arcados anualmente.

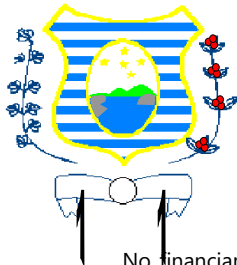
O financiamento federal está composto por blocos de financiamento antes instituído pela Portaria nº 204 do ano de 2007 que foi alterada pela portaria nº 837 do ano de 2009, acrescentando o bloco de investimento na Rede de Serviços de Saúde. A sua transferência ocorre através de repasse “fundo a fundo”, ou seja, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Os blocos de recursos para o custeio SUS são os seguintes: Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Gestão do SUS e Assistência Farmacêutica e Investimento na Rede de Serviços de Saúde.

O financiamento da atenção básica é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, sendo que os recursos federais compõem o Bloco Financeiro da Atenção Básica dividido em dois sub-blocos: Piso da Atenção Básica e Piso da Atenção Básica Variável (Fonte de Recurso). Os recursos do Piso de Atenção Básica (PAB) são utilizados ao custeio de ações de atenção básica à saúde e o Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável) são recursos financeiros utilizados para o custeio de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF e outras estratégias, programas que o Ministério da Saúde implantar.

Os recursos correspondentes ao financiamento dos procedimentos relativos à média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, fonte de recurso, compreende os recursos do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM), Teto Municipal da Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME), Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-HOSP) e Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 (RAU-SAMU) – MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



No financiamento para a vigilância em saúde (Fonte de Recurso) estão os recursos financeiros correspondentes às ações do Programa da Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças, Programa HIV/AIDS e outras DSTs, MAC - Vigilância Sanitária, PAB - Vigilância Sanitária, Programa de Imunização e Programa de Tuberculose.

A assistência farmacêutica será financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde.

O bloco de financiamento da assistência farmacêutica Fonte de Recurso se organiza em sub-bloco básico, sub-bloco estratégico e sub-bloco de medicamentos de dispensação excepcional.

O financiamento para a gestão, Fonte de Recurso destina-se ao custeio de ações específicas relacionadas com a organização dos serviços de saúde, acesso da população e aplicação dos recursos financeiros do SUS. O financiamento deverá apoiar iniciativas de fortalecimento da gestão, sendo composto pelos seguintes sub-blocos: Regulação, controle, avaliação e auditoria, Planejamento e orçamento, Programação, Regionalização, Gestão do trabalho, Educação em saúde e Incentivo à implementação de políticas específicas. O financiamento para investimento em Rede de Serviços de saúde destina-se, exclusivamente, às despesas de capital.

O Plano Municipal de Saúde, de acordo com o Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS é um instrumento de análise situacional que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Tendo em vista que deve constar no Plano de Saúde, o que prevê a Portaria GM/MS 204/2007, para a sustentação normativa da utilização dos recursos do SUS, mediante a observação do Art. 6º, § 2º, da mencionada norma, que estabelece:

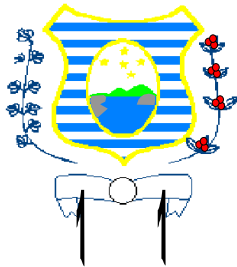
Art. 6º Os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco.

§ 2º Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser utilizados considerando que fica vedada a utilização desse para pagamento de:

- I - servidores inativos;
- II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;
- IV - pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado; e
- V - obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Em função do conhecimento que se tem da situação de saúde do município, tornou-se possível definir neste Plano Municipal de Saúde para o período 2018– 2021, de forma mais concreta, os caminhos para utilização dos potenciais econômicos e sociais disponíveis no município. As condições de vida da população, no que diz respeito ao trabalho, renda, alimentação, moradia e saneamento, dentre outros indicadores sociais, são fatores preponderantes para melhorar o seu nível de saúde. Este será um enorme desafio, mas ao mesmo tempo um processo contínuo de amadurecimento para o gestor municipal, equipe técnica, os usuários do Sistema, enfim, de toda a sociedade.

Com este Plano Municipal de Saúde, a atual administração, buscará de forma mais sintetizada, instrumentalizar-se com ferramentas capazes de garantir uma melhor gestão do SUS Municipal, em prol de uma maior eficiência e resolutividade dos serviços de saúde. A partir do acompanhamento e avaliação, baseado na análise do desempenho das atividades desenvolvidas, haverá a possibilidade de realização de estudos, comparativos, através dos Indicadores construídos pelos dados epidemiológicos e pelos objetivos estabelecidos e resultados alcançados, com o conhecimento dos sucessos e insucessos deste plano, o que redundará na tomada de decisões técnico-administrativas para as correções que se fazem necessárias.

A participação da sociedade, através do Conselho Municipal de Saúde, será de fundamental importância, na avaliação dos objetivos propostos e estratégias utilizadas, identificando as vitórias alcançadas, como também as deficiências e obstáculos, numa contribuição essencial para a consolidação e fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239

EDLAZY RESENDE REINAUX MAIA
Coordenação de Planejamento – Sanitarista

ARZENALDO PAES DE LIRA
Secretário de Saúde

ANEXO – PLANO PLURIANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



MTBO6000

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 001

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

Orgão : 60 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 60.610 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Valor
04	ADMINISTRAÇÃO	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
04 122 0007 2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319004000000	0001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
319011000000	0002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
339014000000	0003 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
339030000000	0004 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339031000000	0005 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS	1.200,00
339032000000	0006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
339033000000	0007 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
339035000000	0008 SERVIÇO DE CONSULTORIA	45.000,00
339036000000	0009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
339039000000	0010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339041000000	0011 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00
339047000000	0012 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
339091000000	0013 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00
339092000000	0014 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
339099000000	0015 A CLASSIFICAR	1.000,00
449051000000	0016 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
449052000000	0017 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
469071000000	0018 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
10	SAÚDE	
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 122 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
10 122 0007 2185	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
339030000000	0019 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339033000000	0020 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
10	SAÚDE	
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 122 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
10 122 0007 2186	MANUT. SERV. DE AUDITORIA E OUVIDORIA MUN.DE SAÚDE	
339030000000	0021 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
449052000000	0022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
10 301 0007 2210	REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	
337270000000	0023 Rateio pela participação em Consórcio Público	100.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 1052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS SERV SAÚDE	
449052000000	0024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 1061	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUN. DE IMUNIZAÇÃO	
449051000000	0025 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2124	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DE SAÚDE	
319004000000	0026 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00

LGILIA Paraíba



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



CTBO6000

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 002

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS (DETALHADO)

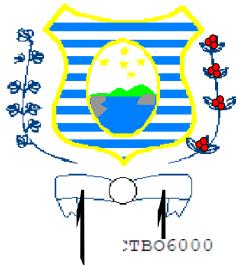
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

319011000000	0027 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
319013000000	0028 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800.000,00
319113000000	0029 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	420.000,00
339014000000	0030 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00
339030000000	0031 MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00
339032000000	0032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
339036000000	0033 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
339039000000	0034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
339092000000	0035 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
449052000000	0036 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2125	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICO AMBULATORIAL	
319004000000	0037 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
319011000000	0038 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
339030000000	0039 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
339036000000	0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
339039000000	0041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
449052000000	0042 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2126	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
339014000000	0043 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00
339030000000	0044 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
339036000000	0045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039000000	0046 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
339041000000	0047 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
319004000000	0048 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135.000,00
319011000000	0049 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
339030000000	0050 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
449052000000	0051 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2128	MANUT DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR - NASF	
319004000000	0052 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	430.000,00
319011000000	0053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
339030000000	0054 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
449052000000	0055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2129	MANUT DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIAR - PSF	
319004000000	0056 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650.000,00
319011000000	0057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
339030000000	0058 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2130	MANUT E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. PACS	
319011000000	0059 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
339030000000	0060 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	

LGILI Parayba



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



MTBO6000

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 003

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS (DETALHADO)

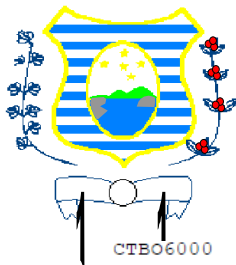
ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

10	301	0085	2131	REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINACAO		
			339030000000	0061 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
			339036000000	0062 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2132	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA		
			339032000000	0063 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	165.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2133	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
			339030000000	0064 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
			339036000000	0065 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.000,00	
			339039000000	0066 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	12.000,00	
			449052000000	0067 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2134	MANUT CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO		
			319004000000	0068 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
			339030000000	0069 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
			449052000000	0070 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2174	MANUT DA ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
			319004000000	0071 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00	
			319011000000	0072 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
			339014000000	0073 DIARIAS - CIVIL	3.000,00	
			339030000000	0074 MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00	
			339036000000	0075 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00	
			339039000000	0076 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	260.000,00	
			339092000000	0077 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	
			449052000000	0078 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2176	MANUT PROG MELHORIA ACESSO QUALIDADE-FMAO		
			319004000000	0079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
			339030000000	0080 MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00	
			339036000000	0081 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00	
			339039000000	0082 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.000,00	
			449052000000	0083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2187	MANUT PROG HIPERTENSÃO E DIABETES - HIPERDIA		
			339030000000	0084 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2188	MANUT PROG SAUDE DO IDOSO		
			339030000000	0085 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
10				SAUDE		
10	301			ATENCAO BASICA		
10	301	0085		PROMOCAO DA SAUDE		
10	301	0085	2189	MANUT PROG SAUDE DO HOMEM		
			339030000000	0086 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	

LGILI Paráíba



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



CTBO6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 004

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

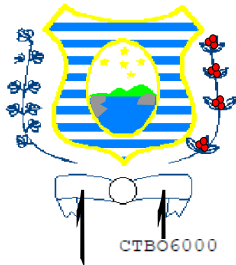
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2190	MANUT. PROG. SAÚDE DA MULHER	
339030000000	0087 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2191	MANUT. PROG. SAÚDE DO ADOLESCENTE	
339030000000	0088 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2192	MANUT. PROG. SAÚDE DA CRIANÇA	
339030000000	0089 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2193	MANUT. PROG. DE CONTROLE DO TABAGISMO	
339030000000	0090 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2194	MANUT. PROG. EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNIT. EM SAÚDE	
339030000000	0091 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2196	MANUT. PROG. ACADEMIA DA SAÚDE	
339030000000	0092 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
449052000000	0093 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2197	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES	
449052000000	0094 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2198	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR-SUS	
339030000000	0095 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339036000000	0096 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039000000	0097 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
449052000000	0098 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2204	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS PARA USBS	
449052000000	0099 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 301 0085 2205	AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIP. PARA AS USBS	
449052000000	0100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
10 302 0007 2210	REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239



CTBO6000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 005

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

337270000000	0101 Rateio pela participação em Consórcio Público	100.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 302 0085 1053	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UBS	
449051000000	0102 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 302 0085 2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
319004000000	0103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
339014000000	0104 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
339030000000	0105 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
339036000000	0106 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
339039000000	0107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
449051000000	0108 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
449052000000	0109 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0085	PROMOÇÃO DA SAÚDE	
10 302 0085 2177	MANUT. PROG. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
319004000000	0110 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
339030000000	0111 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339032000000	0112 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
449052000000	0113 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
10 302 0086 1054	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS UNID. HOSPITALAR	
449052000000	0114 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
10 302 0086 1056	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	
449051000000	0115 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
10 302 0086 1060	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
339039000000	0116 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
449051000000	0117 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
10 302 0086 1062	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SERV. SAÚDE - MAC	
449052000000	0118 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
10 302 0086 2135	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDICOS HOSPITALARES - MAC	
319004000000	0119 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300.000,00
319011000000	0120 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
339030000000	0121 MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
339036000000	0122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039000000	0123 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
449052000000	0124 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 0086	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	

Leticia Parreira



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



TBO6000

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 006

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

10	302	0086	2200	AQUIS EQUIP UNID ATENCAO ESPECIALIZADA SAUDE- MAC	
			449052000000	0125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
10				SAUDE	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10	302	0086		ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	
10	302	0086	2201	MANUT CENTRAL DE ASSIST. FARMACEUTICA -CAF(SADT)	
			339030000000	0126 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			339032000000	0127 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.000,00
			449052000000	0128 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10				SAUDE	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10	302	0086		ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	
10	302	0086	2203	MANUT SERV. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	
			319004000000	0129 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
			339030000000	0130 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
			339036000000	0131 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
			339039000000	0132 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	25.000,00
			449052000000	0133 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10				SAUDE	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10	302	0086		ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	
10	302	0086	2206	MANUT SERV. MEDICO AMBULATORIAL - MAC	
			319004000000	0134 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
			319011000000	0135 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
			339030000000	0136 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
			339032000000	0137 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
			339036000000	0138 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	250.000,00
			339039000000	0139 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	90.000,00
			339092000000	0140 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
10				SAUDE	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10	302	0086		ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	
10	302	0086	2207	REALIZ CONVENIOS - IMIP, APAE, HOSP CANCER, CODEAM	
			339041000000	0141 CONTRIBUIÇÕES	35.000,00
10				SAUDE	
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10	303	0007		GESTAO ADMINIDTRATIVA DOS ORGAOS DO GOVERNO	
10	303	0007	2210	REAL. ACOES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	
			337270000000	0142 Rateio pela participação em Consórcio Público	30.000,00
10				SAUDE	
10	304			VIGILANCIA SANITARIA	
10	304	0085		PROMOCAO DA SAUDE	
10	304	0085	2175	MANUT DO PROG. DOENCAS NEGLIGENCIADAS - SANAR	
			319004000000	0143 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
			339030000000	0144 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
			339036000000	0145 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
			339039000000	0146 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.000,00
			449052000000	0147 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10				SAUDE	
10	304			VIGILANCIA SANITARIA	
10	304	0085		PROMOCAO DA SAUDE	
10	304	0085	2199	MANUT DA CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNIZACAO	
			339030000000	0148 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
			449052000000	0149 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10				SAUDE	
10	304			VIGILANCIA SANITARIA	
10	304	0087		FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	
10	304	0087	2136	MANUTENCAO DOS SERV. DE VIGILANCIA SANITARIA	
			319004000000	0150 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
			319011000000	0151 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf>
assinado por: idUser 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE/2018-2021



CTBO6000

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO - PE

Data: 10/01/2018
Hora: 13:41:09
Pag.: 007

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS.

329021000000	0152 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
339030000000	0153 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
339036000000	0154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
469071000000	0155 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
10	SAÚDE	
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10 305 0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	
10 305 0007 2210	REAL. AÇÕES CONSOR. MUNIC. AGRESTE MATA SUL COMAGS	
337270000000	0156 Rateio pela participação em Consórcio Público	40.000,00
10	SAÚDE	
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10 305 0088	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10 305 0088 2137	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICAS	
319004000000	0157 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
319011000000	0158 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
339030000000	0159 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10	SAÚDE	
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10 305 0088	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10 305 0088 2138	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
329021000000	0160 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
Total do Órgão / Unidade		15.751.700,00

Total Geral 15.751.700,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230727142816.pdf
assinado por: idUser 239